ANNO LVII NUMERO 89 — QUINTA FEIRA 21 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

*(Pelo cabo submarino)*

ROMA, 19 de abril.

**— O Sr. Depretis, que fôra encarregado pelo rei de organisar o novo gabinete, acaba de declarar que definitivamente nada póde conseguir, e pedir dispensa da incumbencia.**

**Em vista disso, e, accedendo ás instancias que lhe foram feitas, os membros do ministerio Cairoli concordaram em retirar seu pedido de demissão.**

LONDRES, 19 de abril, á tarde.

**— Acaba de fallecer Lord Beaconsfield.**

Agencia Havas, em Pernambuco, 20 de abril de 1881.

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da justiça

— Passaram-se diploma habilitando ao cargo de juiz de direito ao bacharel Manoel Rodrigues Nogueira Pinheiro.

— Ministerio dos negocios da justiça.—2.ª secção.—Rio de Janeiro, 24 de março de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do aviso de 15 do corrente, com o qual V. Exc. me enviou copia do officio do nosso ministro em Paris e da nota a este dirigida pelo Sr. Barthelémy Saint Hilaire, de onde consta que o governo francez, considerando que diversos jurisconsultos têm posto em duvida a validade da convenção celebrada entre o Brasil e a rança F sobre marcas de fabrica, sujeitou o negocio ao estudo do « Comité Consultatif du Contentieux » o qual foi de opinião que tal duvida não procede, por que a referida convenção ainda depende da approvação do poder legislativo. Agradecendo a informação aproveito o ensejo para reiterar a V. Exc., os meus protestos de alta estima e distincta consideração, —*M. P. Souza Dantas.*—A' S. Exc. o Sr. conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza.

### Ministerio da fazenda

— Por titulo de 11 do corrente foi nomeado Joaquim Peregrino da Rocha Fernandes para o lugar de praticante do Rio Grande do Norte.

### Ministerio da guerra

— Foram transferidos do 7º para o 9º batalhão de infantaria o 2º sargento Benevenuto José de Moraes, e do 10º para o 17º da indicada arma o 2º cadete Deoclecio de Souza Teixeira.

— Aos tenentes Vicente Osorio de Paiva a Antonio Mafra, este do 11º e aquelle do 10º batalhão de infantaria, foi aceita a troca que pediram.

— Circular aos presidentes das provincias de Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Matto-Grosso.—Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 13 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Devendo ser observado no arsenal de guerra dessa provincia a disposição constante do aviso, junto por copia, dirigido ao arsenal de guerra da côrte sobre fornecimento de fardamento aos officiaes de exercicio, assim o declaro a V. Exc. afim de que dê nesse sentido as necessarias providencias. Outrosim declaro a V. Exc. que a nota, para a respectiva indemnisação, deverá ser remettida á thesouraria de fazenda ahi existente e que o pedido para o tal fornecimento será rubricado pelo commandante do corpo, a que pertencer o official, e na falta daquelle pelo commandante das armas, ou por quem suas vezes fizer.—Deus guarde a V. Exc.—*Barão Homem de Mello.*

### Ministerio da agricultura

— Por decreto, n. 8,053 de 24 de março ultimo e nos termos do art. 2º da lei n. 2,987 de 6 de novembro de 1875, concedeu-se garantia de juros de 7 % ao anno sobre o capital de 1,500:000$ á companhia que o engenheiro Aufrisio Fialho e Theodoro Christiansen organisarem para levar á effeito a construcção de tres engenhos centraes e mais dependencias para o fabrico de assucar de canna nos municipios do Cabo, Gamelleira e Agua-Preta, na provincia de Pernambuco, mediante o emprego de apparelhos e processos modernos os mais aperfeiçoados.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria da agricultura.—2ª secção.—N. 10.—Rio de Janeiro em 13 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 8 de outubro proximo passado, n. 133, submetteu V. Exc. á consideração deste ministerio a representação feita pelo escravo Timotheo contra o procedimento do juiz de orphãos do termo da Escada, que deixou de dar provimento ao recurso por elle interposto no sentido de ser incluido no numero dos que deviam ser preferidos para a libertação, por conta do fundo de emancipação, sob o fundamento não só de ter o peculio de 200$, entregue a seu precedente senhor, residente na villa de Pesqueira, como tambem de se achar morando, ha mais de dous annos, no municipio da Escada, para onde emigrou daquelle, em consequencia da secca, além de ter em seu favor, pondera o representante a circumstancia de ser casado com pessoa livre e possuir o peculio de 200$.

Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que a reclamação do escravo de que se trata não tem nenhum fundamento juridico, porquanto:

1.º Não estando o escravo Timotheo matriculado ou averbado no municipio da Escada, conforme se deprehende dos documentos que devolvo a V. Exc., não podia ser classificado pela junta desse municipio;

2.º O escripto particular pelo qual Francisco Cavalcanti de Albuquerque Santos, residente em Pesqueira, declarou ter vendido o dito escravo a Vicente de Moura Pessoa Cavalcanti, residente na Escada, confessando ter recebido em pagamento uma lettra no valor de 650$, segundo a emenda grosseiramente feita, ou de 350$, conforme foi primitivamente escripto, e obrigando-se depois a passar escriptura publica, não é titulo legal de compra e venda, visto que a escriptura publica é da subsistencia desse contrato, desde que o preço do escravo excede de 200$, nos termos do art. 12, § 7º da lei n. 1114 de 27 de setembro de 1860;

3.º Não tendo sido effectuada a venda, nem averbada a transferencia de dominio ou de domicilio, é no municipio de Pesqueira e não no da escadaque devia ser classificado o referido escravo, no caso de não existirem outros compreferencia legitima.

Por taes considerações acertadamente procedeu o juiz de orphãos da Escada, negando provimento ao recurso do escravo Timotheo, pelo que deixa este ministerio de supprir a quota distribuida a essa provincia. conforme V. Exc. solicitou.

Cumpre, entretanto, que V. Exc., pelos meios a seu alcance, mande verificar:

Si o mencionado escravo foi ou não classificado no municipio de Pesqueira, e, na ultima hypothese, qual o motivo por que deixou de sel-o:

Si com effeito o mesmo escravo tem peculio ou si este consiste sómente na promessa feita pelo senhor de abater 200$ no preço pelo qual declara havel-o vendido, devendo o respectivo juiz de orphãos providenciar nos termos dos arts. 49 e 51 do regulamento de 13 de novembro de 1872, para que, ou seja depositado o peculio nos cofres publicos, ou fique legalmente consignado em mão do dito senhor. Outrosim, expedirá V. Exc. as necessarias ordens afim de que, no caso de haver sido o escravo Timotheo effectivamente vendido e transferido de domicilio, sejam applicadas ao vendedor e comprador as multas do art. 35 do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871 por não terem feito as precisas declarações.

Finalmente, achando se emendado de modo grosseiro o algarismo de 350$, preço do escravo, para 650$ no papel que exhibio Vicente de Moura Pessoa Cavalcanti, para obter a respectiva classificação e avaliação, e constando de suas cartas dirigidas ao collector das rendas geraes que elle comprara o mesmo escravo por 600$, sob a condição de só pagar 400$, no caso de dar-se a alforria, por haver o vendedor promettido 200$ a favor da liberdade, e que solicitou a avaliação em 800$, ou ao menos em 600$, revelando assim o pensamento de defraudar a fazenda, convém que essa presidencia mande proceder a exame judicial nos ditos documentos, para que se instaure o competente summario contra quem se achar em culpa, e chame a attenção do procurador fiscal para a falta de sello que se nota em taes papeis, e, si verificou-se a venda, para a falta de pagamento do imposto de transmissão.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE ABRIL DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Magdalena da Natividade, professora, de ensino primario, em Goyanninha, tendo em vista a informação n. 85, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve concecer-lhe, a contar de 9 de março, 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Fico de posse do officio de 22 de março, sob n. 197, com o qual V. S. me enviou copia do contrato, celebrado em 15, com o commendador Henrique Bernardes de Oliveira, para locação de seus predios ns. 34 e 36, da rua do Bom Jesus, para servirem á repartição dos correios.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar acerca do pagamento do valor dos escravos, libertados por conta do fundo de emancipação no termo de Bezerros, e contemplados na relação junta.—Communicou-se ao juiz de orphãos de Bezerros.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Para os fins convenientes, declaro a Vmc. que ao ajudante do archivista da secretaria da presidencia, Paulo de Albuquerque Gama, aposentado a 9 de março, deve-se abonar vencimentos integraes de 1 a 8 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. que expedio-se ordem no sentido de serem transportadas á côrte, no vapor *Ceará*, as praças constantes das relações que vieram annexas ao seu officio n. 179, de hontem.

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, no officio de hoje, n. 73, a que acompanhou a conta relativa á impressão do regimento interno dessa assembléa, foi proferido o despacho seguinte: — « Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os devidos fins.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que, no officio n. 46, de hontem, a que acompanhou a relação dos deputados, que compareceram á actual sessão ordinaria dessa assembléa em março, foi hoje proferido o seguinte despacho: — « Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os devidos fins.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, no officio n. 47, de 31 de março, a que achompanhou o ponto dos empregados da secretaria e dos tachygraphos dessa assembléa, proferio hoje o seguinte despacho: — Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Ao officio de 30 de março, sob n. 45, no qual V. S. solicita informação, para conhecimento dessa assembléa, acerca do que no requerimento junto pede Francisco Maria Duprat, respondo, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que, em 11 de setembro de 1880, em vista do disposto no art. 24 da lei n. 1,499, de 29 de julho, mandou-se contratar com o mesmo Duprat a publicação da revista *Brasil Agricola*, obrigando-se o contratante a fazer publicar a referida revista duas vezes por mez, e a fornecer a esta secretaria 500 exemplares de cada numero, mediante a subvenção mensal de 200$000, visto que, estabelecendo o § 4º do art. 23 da lei n. 1,245 o limite de 500$000 para essa subvenção, ficou ao arbitrio razoavel da presidencia a fixação delle, de accordo com as partes contratantes, como opina o thesouro provincial, em sua informação de 20 de agosto, n. 128. Informo, outrosim, a V. S. que a publicação e entrega da mencionada revista tem sido regularmente feita até agora.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o balanço de receita e despeza da camara municipal de Cabrobó no exercicio financeiro de 1879—1880, e bem assim uma proposta da mesma camara para a creação dos cargos de administrador e sub-administrador do cemiterio da villa e administrador do do povoado de Belem.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 29 de março, sob n. 84, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da 2ª prestação do respectivo contrato, ao arrematante da obra de pintura das pontes do 4º districto.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE ABRIL DE 1881

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista da sua informação de 29 de março, n. 216, autoriso V. S. a mandar indemnisar á caixa do 2º batalhão de infantaria, dos 100$ despendidos com o enterramento do tenente do mesmo batalhão João Ernesto de Salles, fallecido a 19 de fevereiro em extrema pobreza, devendo ser incluida na referida quantia a que se ficou a dever áquelle official de seus vencimentos. Remetto a V. S. a conta em duplicata concernente á semelhante despeza.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta do officio do inspector do arsenal de marinha, de 21 de março, n. 385, deixou de seguir para os baixos das Roccas o individuo de nome Jeronymo Emiliano de Lacerda, ultimamente contratado para trabalhar em jangadas nas obras do pharol que alli se está levantando.

— Ao mesmo.—Approvo o contrato feito pelo inspector interino do arsenal de marinha, com os individuos mencionados no termo junto, afim de trabalharem, mediante a diaria de 8$000, nas obras do levantamento do pharol das Roccas, de que se acha incumbido o engenheiro José Maria da Conceição Junior. O que declaro a V. S., para os devidos fins, e, em resposta ao seu officio de 23 de março, n. 205.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao alferes José Guilherme da Silva Duarte, a subvenção para luzes do palacio desta presidencia, correspondente ao trimestre de janeiro á março.

— Ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. comprar e fornecer ao commandante do presidio de Fernando, os generos requisitados pelo respectivo conselho economico, e constantes da relação junta.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, juiz municipal de Floresta, entrou, em 29 de março, no gozo de um mez de licença, concedida pelo desembargador presidente interino da relação.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o balancete e mais papeis juntos, tenho a dizer-lhe que, nos termos da sua informação de 28 de março, n. 215, mande entregar ao agente da enfermaria militar os 41$760 correspondentes ao *deficit* verificado nas contas da mesma enfermaria, relativas ao segundo semestre de 1880.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o bacharel Lycurgo de Albuquerque Nascimento, juiz municipal de Capivary, no Rio de Janeiro, entrou hontem no goso de 3 mezes de licença, concedida pelo governo imperial, em prorogação de outra com que se achava para tratar de sua saúde.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—Accuso recebido o officio de V. S., n. 403, de 30 de março, ao qual acompanhou cópia do que lhe dirigio o commandante da canhoneira *Ypiranga*, communicando haver o engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas, devolvido, por não serem mais precisos, a boia de ferro, seis traves e 45 braços de amarra, artigos estes que, segundo declara V. S. no citado officio, foram depositados nesse arsenal como pertencentes ao serviço do dito pharol.

— Ao juiz de direito do 1º districto criminal.—Transmittindo a V. S. a communicação do major da praça no presidio de Fernando, e o corpo de delicto procedido no sentenciado civil Miguel Angelo de Lucena, alli assassinado, recommendo-lhe que proceda na forma da lei.—Remetteu-se o auto de vistoria e identidade de pessoa ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, e cópia do dito auto ao presidente do Rio Grande do Norte.

— Ao juiz de direito do 4º districto criminal.—Declaro á V. S., em resposta ao seu officio de 31 de março, que ainda não foram remettidos á esta presidencia os livros, segundo o modelo n. 1 das instrucções expedidas com o decreto n. 7,981 que o governo imperial resolveu fornecer para o primeiro alistamento eleitoral.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar, á Francisco de Paula Mafra, 21$000 relativos á despeza com o enterramento da praça do corpo de policia, Zozimo Adeltrudes Jayme da Silva, fallecida no hospital, uma vez que seja expedida a necessaria conta, de accordo com o exposto no officio desse thesouro, de 28 de março, n. 636.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao juiz municipal de Panellas.—Inteirado do que Vmc. consulta, em officio de 17 de março, declaro-lhe que, achando-se o municipio de Quipapá nas condições previstas pelo art. 82 das instrucções expedidas com o decreto n. 7,981, deve-se proceder alli ao respectivo registro do alistamento eleitoral, enviando-se opportunamente os livros de recibos de titulos alludidos por Vmc. Quanto ao final do predito officio, declaro-lhe que o governo imperial, segundo foi communicado pela circular de 21 de fevereiro, resolveu fornecer, para o primeiro alistamento, os livros a que se referem os §§ 12 e 14 do art. 6º do decreto legislativo n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno, cumprindo que as camaras municipaes forneçam quaesquer de que trate a citada lei; o que fez-se constar ás mesmas camaras.

— Ao promotor publico interino do Rio Formoso.—Declaro a Vmc. que o assumpto de sua consulta, contida no officio, á que respondo, de 30 de março, pende de deliberação do governo imperial.

Portarias:

— Inteirado do que a camara municipal do Recife ponderou em officio n. 41 de 25 de fevereiro, declaro-lhe que insisto na solução dada ao pedido da camara, para retalhar e vender o terreno desapropriado na rua—Gervasio Pires—, que não fôr necessario para commodo publico; porquanto, tendo a mesma camara, pelo facto de desapropriação, adquirido dominio pleno sobre o mesmo terreno, não poderá alienal-o sem que seja abservada a disposição do art. 42 da lei de 1 de outubro de 1828, combinado com o art. 12 da lei de 3 de outubro de 1834.

— Transmittindo copia da informação prestada pelo juiz de paz mais votado da freguezia de S. Lourenço da Matta, recommendo á camara municipal do Recife que faça juramentár os demais juiz de paz, afim de que possa haver a respectiva substituição, recommendada pelo art. 10 do codigo do processo criminal, nos casos de impedimento de alguns dos mesmos juizes.

— Inteirado do que a camara municipal de Cabrobó pondera em officio de 15 de março, declaro-lhe que, se pretende augmentar os vencimentos do porteiro e fiscal da municipalidade, deve, para isso, apresentar á assembléa provincial a respectiva proposta, pelo modo indicado no art. 84 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em solução ao seu officio de 26 de março, sob n. 40, copia da informação que prestou a repartição das obras publicas, á respeito de lampeões de illuminação publica, cuja collocação nos becos denominados—do Aquino. freguezia da Boa-Vista, requer Manoel Tavares de Aquino, na petição que devolvo.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao seu officio de 11 de março, sob n. 19, copia da informação prestada pela repartição das obras publicas, á respeito da petição, que devolvo, de proprietarios e moradores da Estrada Nova do Fonseca, no lugar denominado—Remedios, solicitando a collocação de quatro lampeões da illuminação publica na mesma estrada.

— Ao brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 26 de março, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de commandante do presidio de Fernando.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que, nesta data, teve o conveniente destino o mappa andexo ao seu officio n. 16, de 28 de março.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. copia do officio do commandante do presidio de Fernando, n. 6, de 28 de março, prestando informação acerca dos dous sentenciados, aos quaes se refere V. S. em officio n. 149, de 26 de fevereiro.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que, segundo informa o commandante do presidio de Fernando, alli falleceu, em 10 de fevereiro de 1875, o sentenciado Antonio José de Oliveira, do qual trata V. S. em officio n. 140, de 26 de fevereiro.

— Ao juiz de direito de Iguarassú.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 31 de março, com o qual V. S. remetteu o mappa numerico dos cidadãos que requereram inclusão no alistamento aleitoral.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de hoje, sob n. 228.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 1881

Amancio Antonio dos Santos.—Sim.

Bento da Conceição Ferreira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Eduardo Antunes de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Cimbres.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José desta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender ao supplicante.

José Joaquim de Araujo Pacheco.—Deferido.

Manoel José dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do segundo districto criminal.

Maria Magdalena da Natividade.—Passe portaria removendo a peticionaria para a cadeira da povoação de Alliança.

Marcolina Francisca da Encarnação.—Prejudicada.

Manoel Candido de Albuquerque.—Nego provimento á este recurso, tendo em vista a informação prestada a respeito pela camara municipal da villa de S. Bento.

Romualdo Camillo do Sacremento.—Informe o Sr. inspector dothesouro provincial.

Silvestre Gomes de Sant'Anna.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de abril de 1881.

O porteiro,
*Joaquim Leocadio Viegas.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 520.—Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio. Francisco de Albuquerque Maranhão, por crime de furto; Antonio Joaquim Ferreira da Silva, e Manoel Vicente Ferreira da Silva, por uso de armas defezas; e José Theodoro, conhecido pelo nome de Marocas Preta, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 2º districto de S. José, Joaquim Pacheco de Lyra, por disturbios e embriaguez.

— Hontem, ás 6 horas da manhã, tendo o subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, sciencia de que um estabelecimento sito á rua Vidal de Negreiros, pertencente a Gustavo Ruy, havia sido visitado pelos ladrões, para elle se dirigio, acompanhado do respectivo escrivão, afim de tomar as providencias que fossem necessarias. Procedendo a um minucioso exame no estabelecimento, em companhia de seu proprietario, verificou aquella autoridade não ter havido violencia para nelle penetrarem, sendo de presumir que os ladrões tivessem se utilisado de chaves falsas para abrirem uma das portas da rua, cousa facil de se conseguir, em vista do estado em que se achavam as respectivas fechaduras, que além de ordinarias já estão bastante gastas. O subdelegado procede ás diligencias da lei, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

— Ainda hontem, ás 7 horas da noite, mais ou menos, tentou suicidar-se, dando um golpe de navalha no pescoço, o pardo Francisco José Moreira, criado do estudante João Firmino Dantas de Oliveira, morador á rua do Barão de S. Borja, casa n. 14. O infeliz foi recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser tratado do ferimento, que é grave, tendo antes o subdelegado respectivo procedido ás diligencias da lei, verificando achar-se Francisco embriagado quando attentou contra sua existencia.

— No dia 12 do corrente e no engenho *Massiape*, do districto de S. Lourenço da Matta, foi esmagado pelas carroças de lastro da companhia da estrada de ferro do Limoeiro, o empregado de nome Manoel Guimarães, na occasião em que procurava engatar uma das mesmas carroças. O delegado respectivo fez a vistoria, e das diligencias e indagações a que procedeu, verificou ter sido casual o acontecimento.

— No districto de Cabelleira, do termo do Bonito, por causa de um caminho de roçado, travou-se no dia 10 uma luta entre Joaquim José Pereira de Mendonça, dous filhos deste e mais alguns trabalhados, e Izidoro Cordeiro de Mendonça e trabalhadores, da qual resultou ficarem feridos levemente alguns dos lutadores. O subdelegado respectivo procedeu ao corpo de delicto e ao inquerito policial, que já foi remettido ao juizo competente.

— Na noite do dia 13 e no povoado de S. José da Extrema, 3º districto do termo de Gamelleira, quando se dirigia para sua casa Manoel Pereira do Nascimento, foi este aggredido por Francisco das Chagas Cavalcante, Antonio das Chagas Cavalcante, João Soares dos Santos e mais oito individuos que não poderam ser reconhecidos, travando-se então uma luta toda desigual, da qual resultou ficarem feridos Manoel Pereira e João Soares, sendo os ferimentos do primeiro graves e os do segundo leves. Os delinquentes evadiram-se, e contra elles procede a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

— No dia 16, ás 6 horas da tarde, foi assassinado na cidade da Victoria, o individuo de nome Antonio Marques, tendo sido autor de semelhante crime Manoel da Silva Brasil, que á isso fôra levado por intrigas de mulheres de má vida. Contra o delinquente, que foi preso dous dias depois da pratica do crime, procede o subdelegado inquerito na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

### Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE ABRIL DE 1881

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Pague-se.

Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.—Satisfeita a exigencia, volte para deferimento.

José d'Assumpção Oliveira. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Padre Agostinho de Luna Cavalcante de Lacerda. — Hoja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Informe o Sr. contador.

Damião Lopes Pereira Guimarães.—Informe o Sr. contador.

Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Officio do Sr. contador.—Volte ao mesmo Sr. contador com a mesma informação requisitada do consulado.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando o fornecimento de fazenda a casa de detenção.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 79ª parte da loteria da Santa Casa. Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação do resultado.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da extracção da 57ª parte da loteria do Pôço.—Ao Sr. contador para examinar, dando informação do resultado

Officio do thesoureiro das loterias, prestando contas da extracção da 2ª parte da loteria da igreja do povoado de Capim.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação do resultado.

Dr. Christovão Xavier Lopes. — Pague-se o trimestre vencido do aluguel da casa deste thesouro na parte do condominio do supplicante.

José Elias de Oliveira.—Pague-se

Major Francisco José Silveira. — Certifique-se.

Thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú.—Entregue-se a quantia de 600$, producto do beneficio da 2ª parte da loteria a favor das obras da mesma igreja.

Clodoado Aristheo da Rocha Pereira.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas a portaria de licença.

Dr. Francisco Gonçalves de Moraes. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender

Officio do Dr secretario da camara municipal.—Informe o Sr. contador.

Bento da Conceição Ferreira. — Informe o Sr. contador.

### Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 20 DE ABRIL DE 1881

Henrique Gibson.—Inteirado.

Alexandre Americo de Caldas Padilha.—Concede-se, pago imposto.

Alves Lourenço & C.—Concede-se, pago o imposto.

*Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações*

Antonio José de Azevedo — Concedido de accordo com a informação do engenheiro.

Carlos Leimig.—Idem.

Secretaria da camara municipal do Recife 20 de abril de 1881.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE ABRIL

### Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor francez *Orenoque* recebemos jornaes e cartas com datas: do Rio da Prata 9, de Minas Geraes 14, do Rio Grande do Sul 8, de Santa Catharina 9, de S. Paulo 14, do Rio de Janeiro 15, e da Bahia 18 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Noticias recebidas da Bolivia, dão como destituida de fundamento a da revolução em Potosi.

Um cidadão peruano, recem-chegado á Buenos-Ayres, diz que foram roubados e queimados 4.000 volumes da bibliotheca de Ricardo Palma, entre os quaes encontravam-se alguns thesouros de bibliophilo.

Disse tambem que Benito Neto fôra obrigado a fugir para Jauja onde se acha como secretario de Piérola.

No Chile continuavam as eleições para presidente da republica, promettendo ser activa a luta eleitoral travada entre os partidos pelas candidaturas dos Srs. Santa Maria e general Baquedano.

*El Nacional* de Buenos-Ayres, referindo-se aos dous candidatos chilenos, assim se expressa:

« Santa Maria é o homem de Estado mais habil e distincto que possue o Chile, e Baquedano é um soldodo obscuro e ignorante, a quem sua bôa estrella levou a combater contra inimigos desmoralisados e sem chefe.

« Conclue dizendo: convém averiguar qual dos dous offerece garantias á paz. »

O ex-presidente do Perú, Prado, chegára a Guayaquil.

Entre os diversos documentos officiaes encontrados na secretaria do ministerio das relações exteriores do Perú existem alguns de caracter sério, que affectam a politica internacional da Republica Argentina.

Achavam-se em Salta o vice-presidente da Bolivia, o archi-millionario A. Arce, desterrado de sua patria pelo presidente general Campero, e o Dr. Modesto Omiste, com sua familia que ia de viagem para Buenos-Ayres onde tem de substituir ao Dr. Quijarro.

REPUBLICA ARGENTINA

D. Saturnino Rives propoz ao governo fundar uma empreza com o capital de dous milhões de pesos fortes afim de canalisar o alto Uruguay, do Salto em diante, unindo-o ao Alto Paraná

Em S. Juan, foi descoberta uma mina de carvão.

Dizia-se que o ministerio Rocha ficará assim constituido: fazenda, Faustino Jorge; governo, Carl. s D'Amico.

Villegas communicou que os campos da Patagonia á Nahuel-Huapi, são magnificos para gados. Têm grandes aguadas, milhares de animaes, e nos seus serros ha prata.

Um diario demonstra que a loucura de Borson só teve por causa os tormentos. Crê-se que o ministro despresou o assumpto.

Parece fóra de duvida, que a capital da provincia de Buenos-Ayres será Flores, Barracas ou Belgrano, para que os funccionarios provinciaes, estando á viagem de tranway de Buenos-Ayres, possam gozar das commodidades desta cidade. Projecta-se crear um bispado nesta provincia.

A municipalidade pediu ao governo um emprestimo de 50,000 duros para suas necessidades mais urgentes.

Desapparecêra o subdito francez Jourdan, emprezario da companhia lyrica da mesma nacionalidade que ahi se achava, ignorando-se o seu destino. Na busca dada pela policia no quarto, em que habitava, nada se encontrou que pudesse dar alguns esclarecimentos, não se encontrando tambem dinheiro algum, entretanto que se assegura que a sua companhia ia bem e que elle tinha sempre saldos vantajosos.

Os coroneis Donovan e Fotherighan, o primeiro commandante do 8º e o segundo do 7º batalhão do exercito argentino, desafiaram-se a comparar qual dos dous corpos, em geral, atira melhor ao alvo.

Publicou-se o relatorio apresentado por Ojeda, sobre suas ultimas gestões com o governo oriental. Seu fundo é desfavoravel a esse governo. Conclue, manifestando que, apezar de tudo, ficam ao governo argentino meios faceis e seguros de ligar-se ás linhas do Brazil e por meio dellas á grande rêde universal.

Em Buenos-Ayres, Pedro Carrosti assassinou sua propria mulher a punhaladas estando esta em estado de gravidez, ferindo tambem o proprio filho, que foi extrahido ferido do ventre materno. O assassino foi preso.

Em Corrientes o cura de Santa Lucia foi assassinado a poucos passos da policia, porque pensavam que tinha cobrado e levava no bolso a sorte grande da loteria de Corrientes.

Continuam alli as perseguições politicas, revestidas das formas as mais odiosas.

Em Buenos-Ayres a mendicidade tem tomado proporções allarmantes, millares de infelizes infestam as ruas, implorando a caridade publica.

As grandes festas latinas foram suspensas até a proxima primavera.

Alguns enthusiasticos admiradores de Fondacaro (o intrepido capitão do *Leone de Caprera*) tencionavam formar uma associação com o fim de comprar um navio á vapor, para offerecerem o seu commando á esse audaz marinheiro.

No café Colon, em Buenos-Ayres, foi offerecido um banquete ao engenheiro Emilio Mitre y Vedia, filho do general Mitre, com motivo de sua proxima partida para Europa.

Constava á alguns jornaes de Montevidéo que o nosso ministro plenipotenciario junto ao governo argentino, o Sr. Barão de Araujo Gondim, dirigira ao Dr. João Carlos Gomes uma extensa e energica nota, pedindo-lhe uma séria explicação ou a rectificação da carta por esse senhor dirigida a redacção do periodico argentino *El Nacional*, que contém phrases injuriosas contra aquella legação.

REPUBLICA ORIENTAL

O governo oriental mandou pagar os premios da divida franceza a que se refere o convenio de 9 de outubro de 1878.

Em vista disto foram trocadas algumas notas entre o ministro interino das relações exteriores e o Sr. ministro francez Laurent Cochelet.

Diz *El Porvenir*, do Salto, que alguns trabalhadores festejaram alli o assassinato do commerciante Serafin Cañizas. Entretanto que outro periodico da mesma cidade diz que o assassino está arrependido o chora constantemente.

Segundo noticias da campanha, as ultimas chuvas têm animado aos fazendeiros, que contam agora melhor situação para o inverno.

Reinam no Salto algumas enfermidades com caracter epidemico.

Diz um diario de Montevidéo que foi conduzida ao Manicomio do Reducto, uma interessante moça de 18 annos de idade, pertencente a uma boa familia e que enlouqueceu *por amor.*

MINAS-GERAES

— Acerca da viagem de SS. MM. II. foram recebidos no Rio de Janeiro os seguintes telegrammas:

MUTILADO

ILEGÍVEL

« Ouro Preto, 12 de abril, ás 2 horas e 23 minutos da tarde.—Os augustos viajantes visitaram a Lagôa Santa, Santa Luzia e Sabará, sendo recebidos por toda a parte com vivas demonstrações de sympathia. Partem de Sabará a 10 para Caeté, a 11 para Caraça, onde se demorarão os dias 12 e 13. Dalli seguirão para Marianna, onde ficarão até o dia 18, para assistir ás festas da Semana Santa.

« Ouro-Preto, 13 de abril, ás 11 horas e 50 minutos da manhã.—Os imperantes seguiram de Caethé para o collegio Caraça, onde chegaram a 11; passam alli no dia 12, e partem para Marianna a 13.

« Ouro-Preto, 14 de abril.—SS. MM. Imperiaes partiram do Caraça ás 6 horas da manhã do dia 13, e, depois de uma viagem de 12 leguas a cavallo, chegaram á noite á Marianna. Hospedaram-se no palacio episcopal, e assistiram á noite ao officio de trevas, officiando o bispo. »

RIO GRANDE DO SUL

— Escreve o *Diario do Rio Grande* de 6:

« Segundo a imprensa de Pelotas, os xarqueadores daquella cidade resolveram finalmente romper o convenio que entre si haviam estabelecido para a compra de gados na Tablada e que tanto os estava prejudicando. O resultado da combinação, de que esperavam auferir interesses, não correspondeu á espectativa dos mesmos senhores. Afim, talvez, de destruir promptamente a má impressão que o referido convenio havia produzido no animo dos fazendeiros, que começavam a recusar enviar suas tropas á Tablada, para não se submetterem ás estranhas imposições dos xarqueadores, expediram estes para a campanha communicações telegraphicas, dando noticia de haverem quebrado o alludido contrato.

« Esta deliberação, apesar de vir um pouco tarde, poderá inda assim contribuir para conjurar o estado precario em que a safra actualmente se acha. »

Perante o jury de Pelotas comparecera o Sr. Luiz Souto, accusado de crime de homicidio, e fôra absolvido unanimemente.

Em Camaquam, grassava a dysenteria com caracter epidemico.

Em Pelotas, fôra benzida a capella do cemiterio publico, construida a expensas de D. Zeferina da Cunha.

Agitava-se alli uma questão importante. Referia-se á morte de um crioulo de 19 annos de idade, escravo do Sr. Paulino Teixeira da Costa Leite, abastado xarqueador. A tal respeito escreve o *Diario* do Rio Grande:

« A opinião publica e a maior parte da imprensa pelotense diz ter aquelle miserando escravo, de nome Jeronymo, fallecido em consequencia de barbaro castigo que lhe fôra infringido por ordem de um irmão do mesmo Sr. Paulino Leite e do capataz da xarqueada desse senhor. Diversas testemunhas oculares vieram á imprensa declarar que Jeronymo fôra barbaramente assassinado, narrando com minudencia todas as circumstancias desse acto de verdadeiro canibalismo.

« A promotoria publica e as demais autoridades, tendo denuncia do facto, procederam a auto de corpo de delicto, declarando leves os ferimentos! Na exhumação, mandada fazer a requerimento do promotor publico, disseram os medicos nada poderem fazer, devido ao adiantado estado de decomposição em que o cadaver se achava. Não obstante, pessoas que assistiram á exhumação viram perfeitamente distinctos signaes de haver sido o desventurado Jeronymo horrivelmente seviciado.

A *Voz do Escravo*, jornal que se publica hebdomadariamente em Pelotas, trata, em seu numero de domingo passado, do crime que deixamos relatado. Dirigindo-se ao Sr. ministro da justiça, pede em linguagem energica, evocando a moralidade e a justiça, que se proceda de fórma a serem punidos os autores de semelhante attentado.

« Hontem, perante o Dr. juiz municipal, devia ter principiado o summario crime intentado pelo orgão da justiça publica contra o Sr. Paulino Teixeira da Costa Leite e o capataz a que acima nos referimos; o primeiro como mandante e o segundo como mandatario dos castigos que soffreu o escravo Jeronymo e dos quaes lhe resultou a morte, segundo a opinião publica. »

No dia seguinte, disse a referida folha:

« Em Pelotas, realisou-se ante-hontem a primeira audiencia do processo crime iniciado pelo Dr. promotor publico daquella cidade contra o Sr. Paulino Teixeira da Costa Leite e o capataz de sua xarqueada Manoel Pedro de Oliveira, denunciado aquelle como mandante e este como mandatario dos castigos infringidos no crioulo Jeronymo, dos quaes lhe resultou a morte.

« Por engano, dissemos hontem ter sido o referido crioulo escravo do mesmo Sr. Paulino Leite, quando o era do Sr. Francisco de Paula Vinhas.

« Aberta a audiencia, achando-se presentes as autoridades respectivas e os dous denunciados acompanhados de um advogado, por este foi apresentado um requerimento pedindo ao Dr. juiz municipal a reforma do seu despacho que aceitou a denuncia, por ser ella improcedente á vista dos factos ultimamente allegados pelas testemunhas. Aquella autoridade deu vista desta petição á promotoria publica, que apresentou as razões por que dera a denuncia.

« Contestando-as o advogado da defeza, diz o *Correio*, o Sr. juiz municipal sustentou o seu primeiro despacho e mandou que o Dr. promotor publico completasse o numero legal das testemunhas, o que este fez no mesmo momento apresentando como 5ª testemunha o Sr. Dr. Augusto Joaquim de Siqueira Canabarro. Em seguida, foram suspensos os trabalhos para continuarem hontem ás 11 horas da manhã na casa da camara. Mais de duzentas pessoas compareceram á audiencia, o que prova o muito interesse que semelhante questão tem provocado no espirito do povo da cidade visinha. »

Diz a *Gazeta de Porto Alegre* que João Jorge Fayett, alli ha pouco fallecido, afforriara em seu testamento cinco escravos.

E' do *Diario do Rio Grande* a seguinte noticia:

« Até agora ainda não appareceu a tripolação do hiate *D. Francisca*, encontrado pelo *Mirim* e por um outro hiate em estado de completo abandono na lagôa Mirim. »

De S. Francisco de Paula de Cima da Serra, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, escrevem-nos em 18 do passado:

« Ao amanhecer do dia 12 do corrente, evadiram-se da cadeia civil desta villa tres grandes criminosos. Pelo desleixo do carcereiro e descuido da sentinella, conseguiram aquelles presos cortar com uma faca uma taboa do assoalho, praticando uma abertura por onde sahiram.

« A cadeia civil está estabelecida no mesmo quartel de policia, onde estaciona uma secção do batalhão policial, commandada pelo alferes Rozendo Ferreira Bastos. »

« Dous soldados desertores da força policial nesta villa teem roubado e carneado gado vaccum e cavallar. Ha dous mezes que andam em suas correrias, sem que o delegado de policia deste termo haja dado a menor providencia.

« Foi barbaramente assassinado com um tiro um pobre pai de familia, de nome Crescencio; é indigitado autor desta morte um individuo de nome Crescencio Schutel.

« A população está aterrada com estes e outros factos, tanto mais quando propala-se a retirada do Dr. Francisco Antonio Vieira Caldas, juiz de direito da comarca. »

SANTA CATHARINA

— Foram encerrados os trabalhos da assembléa provincial, que dirigira uma felicitação ao presidente da provincia.

S. PAULO

— Refere o *Diario de Santos*, que no dia 11 deste mez, ás 9 horas da noite, fôra preso na rua Vinte e Cinco de Março e recolhido á cadeia, o padre italiano João Baptista Cibeii, que por muito tempo exerceu naquella cidade o cargo de coadjuctor, sendo encontrado em seu poder um punhal. Constava á mesma folha que este sacerdote ia occupar o cargo de vigario da cidade de Piracicaba.

Lê-se no *Diario de Sorocaba*:

« Acaba de dar-se um facto nesta cidade, que vem provar o menospreso ás leis e o nenhum escrupulo de tutores de moças menores em entregal-as ao primeiro que as requesta.

« José Bruhns, cuja nacionalidade ignoramos, residente entre nós ha quatro annos mais ou menos, casara-se com Benedicta de tal, vulgo Parahybuna; depois de haver esbanjado o pouco que essa senhora possuia, abandonou-a, concubinando-se com outra mulher. Benedicta retirou-se então para Parahybuna, de onde era natural e Bruhns, aproveitando-se de sua ausencia, lembrou-se de fazel-a passar por morta, para assim contrahir segundas nupcias com uma menina de 13 para 14 annos, parenta do Sr. João da Matta, em cuja companhia vivia.

« Tratou, pois, de fazer uma justificação e encontrou desalmados que tiveram a audaciosa coragem de jurar que Benedicta era com effeito fallecida: á vista desta justificação fez-se o casamento.

« Correndo mais tarde boatos de que Benedicta era viva e estava prestes a aqui chegar, Bruhns tratou de acautellar-se desapparecendo desta cidade. Guardamos até hoje reserva sobre o facto, porque não estava bem provado que Benedicta ainda fosse viva.

« Hontem, porém, confirmaram-se os boatos com a sua chegada a esta cidade. »

A *Provincia* noticia que o Sr. Manoel Pereira Junior, que recebera metade do grande premio da loteria do Ypiranga, mandou entregar ao Sr Barão de S. Joaquim 1:000$000, sendo 500$000 para o hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, e 500$000 para a da Santa Casa de Misericordia de S. Paulo.

Accrescenta a mesma folha:

« Consta-nos ainda que o Sr. Manoel Pereira Junior deu vinte e cinco contos a cada um dos seus dous companheiros na casa commercial do Rio Grande onde estava empregado, e com elles segue para Portugal, pagando-lhes todas as despezas de viagem. »

PARANÁ

— O presidente da provincia sanccionara o projecto da assembléa provincial, ordenando que a eleição de membros da referida assembléa para 1882 a 1883 seja effectuada 90 dias depois da proxima eleição de deputados geraes.

— Na capital, fôra arrombada a casa do negociante José Fernandes Loureiro, de onde subtrahiram dinheiro, joias e outros objectos de valor.

— Apresentara-se á prisão, perante o juizo municipal de Palmas, o criminoso de morte David José de Moura.

— Tinham-se dados diversas correrias de indios, causando graves prejuizos á varias localidades. »

RIO DE JANEIRO

— Nada dizem os jornaes que mereça menção alem do que vai sob a rubrica—*Parte Official*.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 14 do corrente 1,537:570$132.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 8 de abril.* — O movimento da 2ª quinzena de março foi mais importante do que o da 1ª, por terem deixado de influir algumas das causas que entorpeciam o mercado.

« Os supprimentos da quinzena, posto que crescidos, não chegaram aos do anterior.

« A exportação animou-se um pouco nos ultimos dias, principalmente em lãs, productos das xarqueadas.

« Cessou felizmente a secca que nos affligia.

« Em relação aos artigos, cujo movimento poderá interessar o Brasil, tivemos o seguinte:

» Entraram 1,820 barricas de assucar de Pernambuco e venderam-se 3,214. Os preços não tiveram alteração, por encontrar-se a existencia em poucas mãos. Os compradores se acham quasi todos suppridos, por falta de sahidas, em consequencia de escassez de transportes. A existencia no fim de março era de 7,075 barricas.

« Receberam-se, por *Marinho IV*, 100 pipas de agoardente, que, por causa do temporal, não poderão sahir de bordo. Não tem havido procura. Venderam-se a retalho algumas pipas do *Maria Luiza* a 69 pesos despachados e 50 pesos em deposito per 500 litros. Deposito 320 pipas.

« No *Douro* chegaram 100 saccos de café. O mercado esteve pouco animado, vendendo-se algumas partidas de 11 a 12 pesos por quintal em deposito; dos regulares e superiores tambem se fizeram vendas a 15 1/2 pesos. Ha em ser 3,000 saccos.

« Baixou de novo a farinha e realisaram-se cerca de 6,000 saccos, de $275 a $260 por arroba a bordo.

« Da goiabada do Rio de Janeiro fizeram-se algumas vendas a 3 pesos por duzia de caixas.

« Pelo *Douro* recebemos tambem 48 caixões de fumo. Effectuaram-se vendas aos preços seguintes, despachado:

| | | |
|---|---|---|
| 1ª em latas, arroba | | $5,50 a $6 |
| Especial | » | $7,50 a $9 |
| Segunda | » | $4.50 a $5 |

« Houve alguma animação para o mate, melhorando um pouco os preços.

« O cambio sobre Londres é hoje de 51 1/2 d bancario, 51 5/8 e 51 3/4 d., particular e sobre o Rio de 11$350 a 11$400. »

« *Rio Grande do Sul 17 de abril.*—As transacções da praça não tiveram o desenvolvimento que era de esperar e que geralmente se verifica em março. Attribue-se isto á falta de conducção para a campanha, onde a secca tem feito emmagrecer a boiada, difficultando o transporte.

« *Importação.* — A importação foi valiosa, sendo o que mais digno de menção occorreu o seguinte:

« Entraram 4,000 saccos de arroz. As vendas foram feitas a 2$500 e 2$600 para o da India, e a 3$800 para o da Carolina, obtendo o nacional de 10$500 a 11$. Ficam por dispôr 5,500 saccos.

» Limitadas foram as transacções em assucar ás anteriores cotações, ficando em ser 3,900 volumes.

« Com as ultimas entradas o sal declinou, vendendo-se o de Cadiz a 850 rs. o alqueire e de Cabo-Verde e Assú a 700 rs.

« *Exportação.*—Receiando os especuladores máo resultado, entraram no mercado com grande reserva, sendo portanto pouco importantes as transacções.

« A safra tem andado vagarosamente; até ante-hontem abateram-se 106,252 rezes contra 162,105 em igual periodo do anno passado, havendo uma differença para menos de 55,848 rezes.

« O melhor xarque não obteve mais de 5$100 a 5$200.

« As carnes magras e desparelhas tiveram prompta venda de 3$500 a 4$200, segundo sua qualidade. Não ha genero disponivel.

« Para as gorduras houve pouca animação. As ultimas vendas fizeram-se a 5$200 a graxa e 6$200 o sebo: hoje não se obtem mais de 5$ para a graxa e 6$ para o sebo.

« Os cereaes não teem melhorado de preço, cotando-se:

| | |
|---|---|
| « Feijão preto a | 9$500 |
| « Farinha de mandioca a | 10$700 |
| « Milho a | 3$000 |

« No mez findo seguiram os seguintes navios com xarque:

| | Kilogs. |
|---|---|
| Lúgar *Tigre* | 234,000 |
| Lúgar *Alberto* | 214,560 |
| Lúgar *Isaura* | 150,030 |
| Brigue *Cysne* | 185,895 |
| Brigue *Felicidade* | 177,000 |
| Brigue *Marinho VIII* | 160,000 |
| Patacho *J. Alfredo* | 165,270 |
| Barca *Marinho XIII* | 195,000 |
| « Ficam carregando: | |
| Barca *Marianinha* | 200,000 |
| Barca *S. José* | 200,000 |
| Lúgar *Cedrad* | 180,000 |
| Brigue *N. Paquete* | 180,000 |
| Patacho *Rival* | 180,000 |
| Patacho *Luzitano* | 160,000 |
| Patacho *Eduviges* | 160,000 |
| Patacho *Barbosa II* | 160,000 |
| Palhabote *J. Elvira* | 150,000 |

« *Cambio.*—Por este paquete fizeram-se pequenas operações sobre Londres a 21 1/4 d., bancario; 21 1/2 d particular. Os soberanos regulam a 11$200.

« *Fretes.*—Estão frouxos por falta de carga. Para couros salgados 405, Canal 1/2 cent. Estados-Unidos. »

*Rio de Janeiro, 13 de abril.*—Os bancos reduziram hoje as suas taxas de cambio, adoptando as seguintes tabellas:

| | |
|---|---|
| « Londres | 21 1/4 d., a 90 d/v. |
| « Paris | 446 e 445 rs. por franco, a 90 d/v. |
| « Hamburgo | 554 rs. por marco, a 90 d/v. |
| « Nova-York | 2$350 por dollar, a 90 d/v. |
| « Portugal | 255, 253 e 252 % á vista. |

« A taxa de 255 % sobre Portugal é do English Bank, e de 253 % do London Bank e a de 252 % do Commercial.

O mercado esteve quasi paralisado, constando apenas transacções insignificantes sobre Londres a 21 1/4 d., bancario e a 21 3/8 e 21 7/16 d., papel particular, e sobre França a 445 rs. bancario e a 442 e 443 rs., particular.

« O movimento da Bolsa foi regular.

« Fóra da Bolsa venderam-se 44 apolices geraes de 6 % a 1:055$, 1 dita de 500$ por 525$ e 3 letras hypothecarias do Banco Predial com juro integral a 31 %.

« As vendas de café conhecidas até ás 6 horas da tarde eram de 3,000 saccas. »

— Sahiram para Pernambuco: a 12, lugre portuguez *Marsilia*; e a 11, sumaca hespanhola *Tereza*, e patacho dito *Annunciacion Fomento*.

BAHIA

Arribára, para tomar carvão, o vapor inglez *Almweck Castle*, que ia de Talcahuano para Falmouth.

## Noticias do Pará

Pelo vapor inglez *Glenesunos* recebemos hontem jornaes do Pará com datas até 13 do corrente. Delles colhemos o que segue:

— Foi nomeado promotor publico da capital, o Dr. Felippe José de Lima.

— Em audiencia do Dr. juiz de orphãos, na capital, a 12 do corrente, foram manumettidos 43 escravos, por conta do fundo de emancipação.

— No dia 17 do corrente deve ter-se realisado, na capital, á convite do commandante das armas, uma reunião dos militares do exercito e armada, para deliberar-se acerca da representação da classe no parlamento.

— Fallecêra o fiel do thesoureiro da alfandega, João Constantino do Valle Guimarães.

— Lemos na *Provincia do Pará*:

« Nublam-se os horisontes pela Ordem 3ª do Carmo, que, após o accordo celebrado entre a de S. Francisco e o diocesano, tambem fez igual accordo e entrou no exercicio de suas funcções religiosas.

« Segundo as informações que obtivemos, as cordeaes relações entre a ordem e S. Exc. Rvdm. acham-se estremecidas, de fórma tal que, segundo se julga, já não terão lugar as procissões que deviam sahir da respectiva capella amanhã e na sexta-feira santa.

« E' o caso que, durante a ausencia do prelado, quando ultimamente andou pelo Amazonas, foram propostos para irmãos diversos individuos não muito affeiçoados a S. Exc. Rvdm.

« O Rvd. padre commissario, ouvido a respeito dos propostos, pretextou carecer de informações, e assim protelou a admissão.

« Regressando o prelado, parece que chegou ao seu conhecimento o que se havia passado: de modo que, dirigindo-se, ha dias, a S. Exc. Rvdm., uma commissão de confrades, por parte da Ordem, afim de tratar sobre as procissões e mais actos da *Paixão*, que a mesma Ordem pretendia celebrar, não foi ella recebida com o amor e affecto que esperava.

« S. Exc. Rvdm. perguntou pela reforma do compromisso, que a Ordem se obrigou a apresentar, quando propôz o accordo, em virtude do qual foram-lhe restituidas as funcções religiosas; finalisando por declarar que queria em sua presença, para tratar do assumpto, os *cabeças* da Ordem, Srs. Drs. José da Gama Malcher e Americo Marques de Santa Rosa.

« A commissão retirou-se sem ter conseguido cousa alguma.

« Em vista disso, deliberou a mesa da Ordem dirigir ao diocesano um officio ácerca do mesmo assumpto, de que fôra incumbida a alludida commissão.

« Até hontem (10) essa peça official não teve solução alguma, e, segundo se diz, não terá.

« Em vista disto, parece fóra de duvida que a Ordem 3ª do Carmo não fará amanhã a procissão denominada do *Triumpho*, nem na proxima sexta-feira a do *Enterro*.

— Durante o mez de fevereiro ultimo, os generos exportados desta provincia para o estrangeiro e diversas praças do sul do imperio attingiram o valor official de 2.612:798$850, avultando mais:

| « *Generos* | *Kilogrammas* | *Valor official* |
|---|---|---|
| Borracha | 785,696 | 1.[illegible]:072$414 |
| Cacáo | 797,976 | [illegible]:028$830 |
| Castanhas | 308.800 | 43:855$866 |

« Os diversos generos exportados apresentam a seguinte ordem, quanto ao valor official e paizes para onde foram remettidos:

| | |
|---|---|
| — Estados-Unidos da America | 1.022:926$119 |
| — Inglaterra | 889:689$141 |
| — França | 548:765$997 |
| — Sul do imperio | 41:763$898 |
| — Portugal | 16:6[illegible]$715 |

« Comparando o valor official da exportação no ultimo quinquennio com o de igual periodo nos quatro ultimos annos, achamos que aquelle apresenta uma notavel differença, para mais de 557:185$459, sobre o quinquennio de 1880, que foi o que mais se avantajou aos tres outros; a saber:

| | |
|---|---|
| — 1881 | 2.512:798$850 |
| — 1880 | 1.963:613$391 |
| — 1879 | 952:073$449 |
| — 1878 | 1.336:965$183 |
| — 1877 | 1.511:291$105 |

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

### REUNIÃO EM 13 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA

Aos quarenta e cinco minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Augusto Leão, Pereira de Brito, Magarinos, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Abreu e Lima, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Sá Araujo, faltando os Srs. José Hygino, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Malaquias, José Maria, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Cunha Barreto, José Tavares, Galvão, José Climaco, Ayres Gama, João Maranhão, Rochael, Jacobina, Paulo de Oliveira, Eudoxio de Brito, Austerliano e Rego Baptista, o Sr. presidente declara que, por falta de numero, não póde haver sessão.

Occupam as cadeiras: de 1º secretario o Sr. João de Sá e a de 2º o Sr. Abreu Lima.

O. Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo, informados, os requerimentos dos moradores da rua do Marquez do Herval e do director interino do asylo de mendicidade.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo, em resposta ao officio n. 29, cópia da informação prestada pela camara municipal do Recife acerca da deliberação que tomou chamando concurrentes para fornecimento de carnes verdes ao mercado desta capital.—A quem fez a requisição.

Outro da camara municipal de Olinda, solicitando a quantia de 35:000$, para executar diversas obras.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, barbeiro da Santa Casa de Misericordia, requerendo designação de quota no orçamento, afim desta lhe pagar serviços prestados no hospital dos Lazaros e casa dos expostos. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra do mesmo, requerendo o pagamento dos serviços que prestou no hospital dos Lazaros e casa dos expostos.—A' commissão de petições.

Outra de Marcolino Ferreira Lima, requerendo o pagamento de 316$000, que lhe deve a camara municipal do Espirito Santo. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Joaquim Floriano Corrêa de Brito, mordomo do asylo de mendicidade, requerendo augmento de seus vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Outra de Joaquim Marcello de Oliveira, contratante de oitenta e dous metros de calçamento na villa de Jaboatão, requerendo providencias em ordem a ser pago do resto que lhe deve a respectiva municipalidade.

Outra do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, solicitando a quantia de 8:000$ para a publicação de dous livros importantissimos para o estudo da historia desta provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Depois do que dissolve-se a reunião.

### REUNIÃO EM 16 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE NAZARETH

Aos trinta minutos depois do meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Barão de Nazareth, Ermirio Coutinho, Abreu e Lima, Deodoro, Beltrão, faltando os Srs. José Hygino, Augusto Leão, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, Malaquias, José Maria, Ulysses Vianna, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Ayres Gama, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Jacobina, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Eudoxio de Brito, Austerliano, Sá Araujo e Rego Baptista, o Sr. presidente declara que, por falta de numero não póde haver sessão.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando o recebimento das sete resoluções remettidas com o officio n. 123.—Inteirada.

Outro da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, agradecendo a offerta dos Annaes de 1880 e de um exemplar do Regulamento Interno.—Inteirada.

Outro da sociedade Auxiliadora da Agricultura, remettendo quarenta exemplares do folheto contendo a lei n. 1,459, bem como os accordos feitos pela mesma sociedade—A distribuir.

Uma petição de José Alves Dias, requerendo o pagamento de 6:526$200, que despendeu nas obras da matriz de Santo Amaro de Jaboatão. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Annunciada de Mello Montenegro, alumna mestra da Escola Normal, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para completar a sua maioridade. — A' commissão de petições.

Em seguida dissolve-se a reunião.

### REUNIÃO EM 18 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO DE OLIVEIRA.

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Augusto Leão, Barão de Nazareth, Magarinos, Maximiano Duarte, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Odilon Lima, Deodoro, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcante, Paulo de Oliveira, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. José Hygino, Pereira de Brito, Malaquias, José Maria, Barão de Itapissuma, José Tavares, Galvão, Espirito Santo, Ayres Gama, João Maranhão, Estevão de Oliveira, João de Sá, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Jacobina, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Cunha Beltrão, Eudoxio de Brito e Austerliano, o Sr. presidente declara que, por falta de numero não póde haver sessão.

O Sr. Rego Baptista occupa a cadeira de 1º secretario e o Sr. Pitanga a de 2º.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Uma representação concebida nestes termos:

« Recife, 18 de abril de 1881. — Illm. Sr.—Pedimos á V. Exc. se digne levar ao conhecimento do Exm. Sr. presidente e mais membros da assembléa provincial, que em consequencia do final do aviso de 9 do corrente, publicado no *Diario* de hoje, deixamos de comparecer á sessão, até que haja qualquer decisão em contrario por parte do poder competente, ficando assim salvo o nosso direito. Deus guarde a V. Exc.—Illm. Sr. Dr. 1º secretario da assembléa provincial.—*Cicero O. Peregrino da Silva.*—*Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.*—*José Hygino Duarte Pereira.*—*M. Lopes Machado.*—*Francisco Rochael P. B. de Medeiros.*—*João G. Bacellar.*—*João de Sá e Albuquerque.*—*Ayres de Albuquerque Gama.*—*Antonio Estevão de Oliveira.*—*José Climaco do Espirito Santo.* — *José Maria de Albuquerque Mello.* »

O Sr. presidente declarou que mandaria immediatamente officiar, no sentido de levar o conteúdo da reclamação ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, afim de dar á tal respeito as providencias necessarias.

Um abaixo assignado de moradores no Fundão, em Beberibe, pedindo á construcção de uma bomba no riachinho que alli existe.—A' commissão de obras publicas.

Outro de moradores na povoação da Barra do Jangada, solicitando a creação de uma cadeira para o sexo feminino.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de estabelecidos com padarias e refinarias, reclamando contra o imposto municipal com relação á seus estabelecimentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de moradores nos povoados de Barra da Jangadas e Maragal, pedindo a annexação destes dous povoados a comarca de Palmares.—A' commissão de divisão e estatistica.

Uma petição de Torquato Laurentino Ferreira de Mello, professor da Estancia, requerendo que seja considerada de 3ª entrancia a sua cadeira e ser conservado nella.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Evaristo da Costa Leitão, requerendo autorisação para a camara municipal de Barreiros lhe pagar o que estiver a dever-lhe do aluguel de sua casa que servio de paço municipal.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Emilia Candida de Mello Luna, professora da 2ª cadeira de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife; requerendo jubilação. — A' commissão de petições.

Outra do coronel Alexandre de Barros e Albuquerque, requerendo para se juntar um documento aos com que instruio a sua petição; imperando melhoramento de aposentadoria.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Landelino Rocha, propondo a venda de seus livros escolares por preços modicos.—A' commissão de petições.

Outra de Duarte Borges da Silva Junior, requerendo isenção de imposto de 1:000$000, lançado sobre casa de garantia de bilhetes da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

— A commissão de redacção, em vista do projecto n. 79 de 1880 com uma emenda e das notas lançadas pelo 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A camara municipal da Victoria fica autorisada a restituir a Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, arrematante do repeso, a importancia da 4ª prestação que foi obrigado a pagar em virtude do contrato feito por elle com a mesma camara.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 5 de abril de 1881.—*Eudoxio de Brito.*—*C. Peregrino.*—*José Maria.*

— A commissão de redacção, em vista do projecto n. 6 de 1880, com as devidas notas do 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º As leis de autorisação que não forem executadas dentro de dous exercicios depois de sua decretação, consideram-se haver caducado em todos os seus effeitos.

Art. 2.º As reformas de repartições publicas provinciaes, decretadas em consequencia de autorisação de lei, só poderão ser executadas depois de approvadas por esta assembléa.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 2 de abril de 1881.—*Eudoxio de Brito.*—*C. Peregrino.*—*José Maria.*

— A commissão de redacção em vista do projecto n. 56 deste anno, com duas emendas, é de parecer que se adopte a seguinte redacção.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A disposição do art. 22 da lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, isenta completamente de direitos provinciaes as mercadorias de qualquer especie ou procedencia, que tiverem de ser reembarcadas, quer em transito, quer não.

Art. 2.º A provincia fica isenta de restituição dos impostos de consummo já ancorados.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 20 de abril de 1881.—*C. Peregrino.*—*Eudoxio de Brito.*—*José Maria.*

— A commissão de redacção tendo em vista o projecto n. 82 de 1880, remettido pelo 1º secretario com as precisas notas, assim como quatorze emendas relativas ao mesmo projecto, e de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam creadas as seguintes cadeiras de instrucção primaria:

§ 1.º Do sexo masculino, na Passagem da Magdalena, da freguezia de Afogados, em Ribeirão de Gamelleira, em Sertãosinho d'Agua Preta, em S. João dos Pombos, na Victoria, e em Milagres em Olinda.

§ 2.º Do sexo feminino em Serra Verde de Bom Jardim e em Chã da Alegria em Páo d'Alho.

§ 3.º Mixtas, em Gaibú, no Cabo, em Mocambo de Aguas Bellas, em Bizarro de Bom Jardim, em Jaboatão, em Propriedade de Una e em Pindoba de S. Vicente, e na Praia de S. Francisco em Olinda.

§ 4.º Nocturnas na Passagem da Magdalena de Afogados, em Salgueiro, na Varzea e em Rio Formoso.

Art. 2.º Os professores primarios encarregados de ser commulativamente nos cursos diurno e nocturno perceberão, além de seus vencimentos, a gratificação estabelecida na tabella n. 2 annexa ao regulamento de 7 de abril de 1879.

Art. 3.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Christovão de Barros Gomes Porto, professor da escola nocturna da Passagem de Magdalena os vencimentos a que tem direito desde que o mesmo professor começou a funccionar na referida escola.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 23 de abril de 1881.—*C. Peregrino.*—*Eudoxio de Brito.*—*José Maria.*

## Errata

No discurso do Sr. Estevão de Oliveira, proferido na sessão de 12 de abril e publicado no *Diario* de hontem, ha á pag. 1 columna 5ª linhas 121, o seguinte engano de copia, que convém rectificar. Diz o orador, citando as palavras do Sr. administrador do consulado... « *a necessidade de ser* ATTENDIDA *a pretenção d'estes* (reclamantes) etc ; em lugar do que se deve ler, e é: « *a necessidade de ser* DESATTENDIDA... etc.

# REVISTA DIARIA

**Assembléa provincial.** — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 30 Srs. deputados.

Lida, foi approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Uma petição do padre José de Lima e Silva, parocho encommendado de Cimbres, requerendo uma quota para reparos da matriz de alli.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Ribeiro Pessoa de Lacerda, amanuense aposentado da camara municipal do Recife, requerendo que se incluam no orçamento municipal 396$258 que lhe são devidos, correspondentes a 6 mezes e 8 dias, em que esteve no exercicio do dito cargo. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Maximiano Henriques da Silva Santiago, apontador de 1ª classe da repartição das obras publicas, requerendo aposentadoria com a pensão correspondente á gratificação que actualmente percebe.—A' commissão de petições.

Outra de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, representando contra a lei n. 1,307. — A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra do padre Trajano de Figueiredo Lima, vigario de Bezerros, regente das casas de caridade de Bezerros e Gravatá de Taquaretinga, requerendo quota no orçamento, de 4:000$ para a primeira e de 1:500$ para a segunda dessas casas.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de moradores da freguezia de Afogados, pedindo uma subvenção de 2:000$ em beneficio da capella de S. Miguel.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro dos segundos e terceiros officiaes e collaborador da secretaria da assembléa provincial, pedindo augmento de seus vencimentos em relação aos que tiveram em 1880, os demais empregados da referida secretaria. — A' commissão de policia.

Foram approvados os seguintes pareceres:

Da commissão de petições, um indeferindo a de Oscar Destibeaux, e outro declinando para a de força policial, o requerimento de Flavio José dos Santos e Silva.

Da de negocios de camaras, um pedindo informações a camara municipal de Jaboatão, sobre a proposta que lhe fizera João Evangelista Pereira de Oliveira.

Da de fazenda e orçamento, um pedindo informações á inspectoria geral da instrucção publica e thesouro sobre a petição de Francisco da Silva Miranda, e dous declinando para a de petições, os requerimentos de Antonio Benvenuto Cellini, Francisco Foligonio de Souza Magalhães e Aurelio de Figueiredo.

Da de obras publicas, pedindo informações á repartição das obras publicas, relativamente ao requerido por moradores na freguezia de Ipojuca.

Foram á imprimir os seguintes projectos:

N. 68.— Creando uma nova freguezia no districto policial de Serinhãem; precedido de parecer da commissão de estatistica.

N. 69.— Mandando terminar em S. Vicente a estrada de ferro autorisada pela lei n.1,234; precedido de parecer da commissão de obras publicas.

N. 70.—Approvando com alterações o regulamento interno para a camara municipal de Jaboatão; precedido de parecer da commissão de negocios de camaras.

N. 71.—Creando uma cadeira do sexo feminino em Chã de Capoeiras e outra em Maricota; precedido de parecer da commissão de instrucção publica.

N. 72. — Marcando para os limites das freguezias de Jaboatão e Afogados os mesmos das comarcas de Jaboatão e Recife.

N. 73. — Dando ás alumnas tituladas pela antiga escola normal propagadora da instrucção publica e as tituladas pela directoria da instrucção publica, que lá foram á concurso e classificadas, os direitos conferidos pelo art. 1º da lei n. 1.496.

N. 74. — Marcando o ordenado de 3:000$ annuaes ao fiscal da empreza do canal de Goyanna.

N. 75. — Interpretando o art. 233 do regulamento de 7 de abril de 1879.

N. 76. — Fixando a força policial em 1,000 praças sendo 850 para o corpo volante e 150 para a guarda civica.

Foram approvados os pareceres da commissão de redacção relativos aos projectos ns. 151 e 67 de 1880 e 7 deste anno.

ORDEM DO DIA

O Sr. Ulysses Vianna, pela ordem, requer que sejam de preferencia postos em discussão os projectos ns: 10 e 54 deste anno; declarando o Sr. presidente que na ordem do dia escripta no livro competente já havia sido attendido o Sr. deputado.

Votaram-se e foram approvados em 2ª discussão, com a emenda, os projectos ns. 245 de 1879 (aposentadoria de Cosme Felix Correia de Mello); 64 deste anno (orçamento provincial) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Ulysses Vianna; e 49 de 1880 (creação de uma cadeira mixta em Tacaicó.

Em 2ª discussão approvou-se a emenda ao projecto n. 56 deste anno (isenção de direitos provinciaes ás mercadorias re-exportadas) e em 3ª o projecto que foi remettido a commissão de redacção.

Approvou-se em 1ª discussão, depois de orar o Sr. José Hygino, o projecto n. 23 deste anno (construcção de uma penitenciaria.)

Adiou-se em 3ª discussão, pela hora, o projecto n. 11 deste anno (creditos supplementares), tendo vindo á mesa e sido apoiados: um additivo assignado por 16 Srs. deputados e uma emenda, e um requerimento do Sr. Estevão de Oliveira para que no caso de ser approvado o parecer da commissão de legislação sobre creditos supplementares volte o projecto á mesma afim de formular outro.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 62; 2ª dos de ns: 30 e 64, todos deste anno e 54 de 1880; continuação da 3ª do projecto n. 10 deste anno e respectivos pareceres; e discussão dos pareceres de commissão de exame de leis não sanccionadas.

**Assassinato**—Por causa de intrigas de filhas de Jerusalem, no dia 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, na cidade da Victoria, Antonio Marques foi assassinado por Manoel da Silva Brasil; sendo este preso dous dias depois.

**Termo do Bonito** — Ao respectivo juiz municipal, requereram para ser alistadas 304 pessoas.

**Ferimentos graves**—A' 10 do corrente, no districto do Cabelleira, termo do Bonito, Joaquim José Pereira de Mendonça, dous filhos deste e alguns trabalhadores, por causa de um caminho de roçado, travaram luta corporal com Isidoro Cordeiro de Mendonça e varios trabalhadores deste, sahindo feridos gravemente alguns dos lutadores.

**Luta e ferimentos**—No povoado S. José da Extrema, pertencente ao 3º districto de Gamelleira, na noite de 13 do corrente, Manoel Pereira do Nascimento, quando se dirigia para a sua casa de residencia, foi assaltado por Francisco das Chagas Cavalcante, Antonio das Chagas Cavalcante, João Soares dos Santos, e mais oito outros individuos desconhecidos, travando-se renhida luta desigual, da qual sahiram feridos gravemente Manoel Pereira, e levemente João Soares. Os delinquentes evadiram-se.

**Passageiro distincto**—Entre os passageiros, que o vapor francez *Orenoque* conduz para a Europa, vai o nosso amigo, o commendador Victor Meirelles de Lima, muito conhecido e estimado pintor, e professor da Academia de Bellas-Artes; o qual, com licença do governo, para ahi segue, não só com o fim de tratar da sua saúde, levemente alterada por incommodos do estomago, como ainda para entregar-se á um trabalho serio que tem em mente, qual o de representar em grande tela um de nossos mais gloriosos feitos na ultima campanha contra o dictador do Paraguay.

Este illustre cavalheiro não se esqueceu das grandes provas de sympathia, que entre nós recebeu, quando aqui esteve fazendo os estudos para o importante quadro da batalha dos Guararapes, que, como todos os que tem pintado, ha de levar seu nome á immortalidade; e, desejando dar-nos disso uma prova, veio á terra e, no pouco tempo de que dispoz passeou em alguns arrabaldes, e visitou diversos amigos e a imprensa diaria, mostrando sempre em seu sympathico e attractivo semblente a satisfacção de que se achava possuido.

Por nossa parte, mil agradecimentos ao distincto viajante e muitas felicidades, afim de que nos seja dado vermos realisados todos os intentos de seu nobre coração.

**Direito eleitoral** — Não tendo ainda se conciliado por decisões dos tribunaes superiores os modos de entender a prova da renda exigida pelo artigo 3º § 2 ns. 2, 3 e 4 da lei n. 3,029 de 1881 e artigo 47 de suas instrucções, e parecendo-nos de muita procedencia juridica as razões produzidas em sustentação de uma decisão proferida pelo Dr Manoel da Silva, juiz de direito do 4º districto criminal, chamamos para ellas a attenção dos entendidos na materia.

Eil-as:

« Senhor.—Deixo de reformar o despacho de que se recorre pelos seguintes fundamentos:

« O recorrente para alistar se eleitor juntou:

« 1º Recibo de haver pago em 9 de outubro de 1880 o imposto do seu estabelecimento, que diz possuir, á rua da Imperatriz, relativo ao 1º semestre de 1879—1880.

« 2º Certidão da mesa de rendas em que se declara ser estabelecido com casa de ourives collectada em 122$000 por exercicio, porém que está atrazado no pagamento das taxas relativas aos exercicios de 1874—1875, de 1877—1879, e do 2º semestre de 1879—1880, e do 1º semestre do corrente exercicio.

« 3º Certidão do balanço dado em 1876, com o qual mostrou que dito seu estabelecimento tinha então o fundo capital de........ 10:518$842.

« 4º Outra certidão da mesa de rendas, dizendo que seu estabelecimento continuava comprehendido na collecta do exercicio corrente.

« Todos estes documentos nada provam em face de que exige a lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881.

Art. 3.º § 2º ns. 2, 3 e 4, e art. 47 das instrucções que baixaram com o decreto n. 7,891.

« 1.º Porque, exigindo a lei o pagamento do imposto pelo menos quatro mezes antes do alistamento, parece que não teve por fim somente privinir abusos, porém tambem que fosse condição da prova, o facto de estar o alistamento em dia com os impostos; e contrario do que a lei exigiria somente a certidão do imposto e não usaria da expressão—pagamento.

« 2.º Porque o balanço apresentado, sendo somente de 1876 deixa aperceber, ou que aquelle estabelecimento desappareceu daquelle anno para cá, ou que não possue hoje o fundo exigido pela lei, que usa da expressão—ultimo balanço.

« 3.º Porque a certidão apresentada, de que o estabelecimento do recorrente continúa a ser collectado, nem prova qual o fundo capital existente actualmente, nem sua existencia; por quanto, como bem sabe V. M. muitas vezes por esquecimento ou incuria continua collectado qualquer individuo e a dever o imposto somente, porque deixou de requerer a baixa do mesmo imposto.

« Além disto, tendo o recorrente meios outros, mais faceis para provar a existencia de seu estabelecimento, e não o tendo feito senão com a supradita certidão, que não preenche o fim desejado, parece que realmente não existe mais aquelle estabelecimento.

« Feitas estas observações sobre a importancia de cada um dos documentos, convem apreciar ainda a questão, quanto ás exigencias da lei.

« Em relação á renda proveniente da industria e profissão, diz ella: art. 3º § 2º n. 2 com a certidão passada, etc.

« Duas são as hypotheses estabelecidas nessa disposição—*Vide* uma que se applica ao cidadão que possuir fabrica, officina ou estabelecimento industrial ou rural, cujo fundo capital seja de 3:400$, outra referente a aquelle que apresenta certidão ou talão de pagamento do imposto de 24$, 12$ e 6$, conforme a localidade.

« N'uma hypothese o imposto recahe sobre o estabelecimento, que é o meio de exercer a industria, n'outra attinge directamente ao contribuinte da taxa fixa ou proporcional ao valor locatario do immovel em que exercita o seu officio; aqui, pois, trata do cidadão que exerce sua profissão ou industria sem emprego directo de capital, como o advogado, o agente de leilões, etc., alli comprehende o estabelecimento que exige fundo capital. No primeiro caso o officio ou profissão presuppõe a renda, no segundo esta é calculada sobre o capital na razão de seis por cento.

« O mesmo art. 3.º § 2.º, regulando esta especie, diz:

« Com certidão passada pela repartição fiscal de possuir o cidadão estabelecimento commercial, cujo fundo capital seja de 3:400$000 pelo menos, e pelo qual tambem pague o imposto declarado no numero antecedente.

« As instrucções de 29 de janeiro do corrente anno, art. 47 n. 3 dizem—certidão da respectiva repartição fiscal de possuir o cidadão estabelecimento commercial de fundo capital não inferior a 3:400$ e de ter pago pelo menos quatro mezes antes o imposto de industria e profissão.

« Tão claras e terminantes são taes disposições quanto a exigir a prova do fundo capital e a certidão do pagamento do imposto relativo, que dispensa maior desenvolvimento.

« Em face de taes disposições cremos que não será provido o recurso interposto.

« Se o imposto fosse regulado não pelo valor locatario, mas pelo fundo capital, este não precisava ser provado, porque pelo talão do pagamento se verificava o mesmo capital, sendo porem o imposto sobre o aluguel do immovel não se póde prescindir da prova do fundo capital, dos estabelecimentos ruraes, industriaes ou commerciaes.

« Com a imparcialidade e justiça de V. M. I., é de crer que não triumphará o sophisma.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Recife, 18 de abril de 1881.—O juiz de direito *Manoel da Silva Rego.* »

**Thesouro provincial.**—Pela inspectoria dessa repartição foram expedidas as seguintes portarias sobre differentes ramos de serviço de sua competencia:

« N. 1072—Thesouro provincial de Pernambuco, 2 de abril de 1881. — O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector da Escada, datado de 26 do mez findo, tem a declarar-lhe que a disposição do § 2º art. 2º da lei n. 1,325 foi interpretada pela lei n. 1,508 no sentido modificativo no disposto no art. 23 do regulamento de 7 de julho de 1879, cabendo assim aos empregados das collectorias a percepção de porcentagem da divida activa.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,074—Thesouro provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1881. — O inspector do thesouro provincial em solução á consulta do Sr. collector interino de Flores, expressa em seu officio de 19 de março ultimo, tem a declarar-lhe, que esta sujeito á imposição de 100 rs. por litro de aguardente aquelle que a venda por atacado á estabelecimento fixo, que tem de retalhal-a para consumo; e neste caso somente é devido pelo estabelecimento o imposto especial mencionado. Os individuos, porém, que vendem por atacado aguardente comprehendem-se na disposição do § 19 art. 2º da lei do orçamento, e assim são sujeitos á respectiva contribuição, ou como fabrica de destilação, ou como mercador de aguardente em grosso, ou finalmente como mercador ambulante de tal producto conforme a situação relativa em que se acharem.

« Na primeira hypothese tem por assento a cobrança a tabella C., taxa fixa, e a tabella D, classe terceira, taxa variavel; na segunda a tabella A, classe primeira, taxa fixa, e a tabella D, classe primeira, taxa variavel, e na terceira a tabella A, classe quarta, taxa fixa somente.

« E parecendo que nesta ultima hypothese é que se inclue a especie figurada, tem esta inspectoria por conveniente observar, que a referida taxa é fixada em 9$000 na tabella mencionada.

« Outrosim, o imposto de 100 rs. por litro de aguardente cobra-se em qualquer parte do districto collectoral, em que se retalhar para consumo essa bebida; e pelo regulamento de 9 de dezembro de 1853 art. 20, incorre na multa de 50$ a 100$ aquelle que não manifestar com verdade a quantidade do consumo provavel com o fim de defraudar a fazenda, e igualmente o que não declarar á repartição que pretende vender esse genero, para ser comprehendido no lançamento.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,085—Thesouro provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1881. O inspector do thesouro provincial tem presente o officio do Sr. collector de Floresta de 8 de março ultimo, em resposta á portaria n. 811 de 31 de janeiro proximo passado, bem como o que lhe foi dirigido por Felippe Benicio de Moura Pipi, acerca do conteúdo na mesma portaria: e attendendo a que, recebidos pelo mesmo Pipi do ex-collector Vieira Feitosa os livros e o dinheiro arrecadado por este sem objecção alguma, é essa circumstancia prova de não haver encontrado irregularidade, e portanto tornando-se responsavel pela arrecadação do 1º de julho em diante, não pode eximir-se da indemnisação que se lhe exige do saldo verificado a favor da fazenda, em 9$367, que de menos foi recolhido no periodo de 1º de julho a 31 de dezembro, e em 36$050 do conhecimento substituido, que todavia não foi collado no talão, nem recolhido a este thesouro, que neste caso considera-o emittido incondicionalmente sob responsabilidade do collector: visto que a substituição só se opera em rectificação de algum engano com a entrada do conhecimento substituido, para isenção da responsabilidade e resalva da duplicata.

« Nestes termos, fará S. S. effectiva a recommendação contida na portaria supramencionada, com declaração de que seja o saldo recolhido incontinente, ou naquella totalidade, ou em parte, que de menos foi recolhida, se fôr restituido o conhecimento substituido, sob pena de ser promovida a cobrança judicialmente.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,091—Thesouro provincial de Pernambuco, 9 de abril de 1881.—O inspector do thesouro provincial declara ao Sr. escrivão servindo interinamente de collector de Ouricury, em solução á sua consulta constante do officio de 17 de março findo, que ha incompatibilidade na accumulação dos cargos de collector e escrivão das collectorias com os de vereador e juiz de paz; o que foi declarado entre outros por aviso do governo imperial n. 156 de 10 de maio de 1874.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1101.—Thesouro provincial de Pernambuco, 12 de abril de 1881. — O inspector do thesouro provincial responde á consulta constante do officio do collector de Gamelleira, datado de 7 do corrente, com a declaração de que por força do disposto no art. 37 da lei n. 1,345 cobra-se o imposto na razão de 3 por cento do valor do escravo, quando a venda fôr de parte ou a permuta se der com differença de preço, devendo portanto na hypothese figurada, que se inclue na primeira parte do referido art. 37, deduzir-se o imposto de 3 por cento proporcionalmente ao valor total e não aquelle da parte transferida; visto que a cobrança na razão parcial não pode hoje ser applicada ao caso pela alteração expressa feita por aquelle disposto a legislação anterior que regulava essa cobrança.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1103.—Thesouro provincial de Pernambuco, 13 de abril de 1881. — O inspector do thesouro provincial communica ao Sr. collector interino de Ouricury, para que faça sciente ao Sr. Wenceslão Ildefonso Japiassú e Aragão, collector nomeado para essa collectoria, em resposta ao seu officio de 26 de março ultimo, que lhe não pode ser concedido o prazo que solicita, sem prejuizo do exercicio do cargo, para prestação da fiança, visto que aos empregados, cujas funcções são á esta sujeitas ou della dependem, não é permittido exercer o cargo antes de prestal-a competentemente, nos termos dos avisos ns. 233 e 365 de 21 de junho e 14 de setembro de 1866.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

**Generos alimenticios** — Pelo vapor *Glensannox* vieram hontem para o nosso mercado: banha, 350 barris; farinha de trigo, 3 400 barricas; presuntos, 2 caixas.

**Club Carlos Gomes.** — Sabbado, 23 do corrente, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, á noite, deve realisar se um sarão musical pelos membros do club *Carlos Gomes*.

**Club Democrata.**—Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão dessa associação.

**Pugilato das Lettras.** — Essa sociedade deve reunir-se hoje, ás 4 horas da tarde, na rua estreita do Rosario n. 23, primeiro andar.

**Arcadia Litteraria.** — Deve funccionar hoje, ás 10 horas da manhãa, no lugar do costume.

**Para a Europa** — Com 51 recebidos em nosso porto, o vapor francez *Orenoque* conduzio 495 passageiros.

**Orenoque.** — Esse vapor francez recebeu em nosso porto, com destino ao do Havre, 300 saccos com algodão, e 6 saccos com borracha de mangabeira.

**Gremio dos Professores Primarios** —Essa associação reunio-se, no dia 7 do corrente, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. professor Silva Fragoso, estando presentes os membros do conselho—Moraes Mello, Wanderley, Miranda, Cyrillo Santiago, Salles, Darães e D. Thereza Emilia.

Não tendo comparecido o 2.º secretario deixou de ser lida a acta da sessão antecedente, e o Sr. presidente convidou o professor Cyrillo para occupar aquelle lugar.

Pelo 1.º secretario foi lido o seguinte expediente:

Uma carta do Exm. presidente da provincia, conselheiro Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, remettendo como offerta para a bibliotheca 4 obras em 5 volumes.—Agradeça-se e archive-se.

Officio do conselheiro auxiliar na comarca de Goyanna, Benedicto Marques Vieira, communicando aceitar o cargo para que fôra nomeado.—A' archivar.

Outro do Sr. Dr. secretario da presidencia remettendo os ns. 9, 10, 11 e 12 do periodico *Brasil Agricola*.—A' archivar.

Outro do mesmo, remettendo os ns. 13 e 14 do mesmo periodico.—A' archivar.

Outro do Sr. Dr. inspector do thesouro provincial remettendo um exemplar do seu relatorio, apresentado em 31 de janeiro do corrente anno.—A' archivar, e agradeça-se.

Outro do engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas remettendo 2 exemplares do seu relatorio apresentado a 25 de janeiro do corrente anno.—Archive-se e agradeça-se.

Outro do secretario da Sociedade —União Commercial Beneficente dos Mercieiros em Pernambuco— dando as razões pelas quaes deixou a referida sociedade de se fazer representar na sessão magna de anniversario do Gremio.—Inteirado.

Outro do 1.º secretario da Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco, no mesmo sentido que o precedente.—Inteirado.

Outro do 2.º secretario do Club Carlos Gomes, no mesmo sentido dos precedentes.—Inteirado

Outro da Sociedade Club de Beneficencia em Afogados, offerecendo um exemplar de seus estatutos. — Accuse-se o recebimento e remetta-se um exemplar dos nossos estatutos.

Outro do professor publico de Barra de Jangadas, communicando ter recebido a circular que lhe dirigio o Gremio, e declarando que em occasião opportuna satisfaria ao convite que lhe foi feito.—Inteirado.

Outro do conselheiro auxiliar da comarca de Garanhuns informando ao Gremio do estado em que se acham os filhos da fallecida professora publica daquella cidade D. Joanna Cesar de Santa Isabel. — O conselho resolve tomar as providencias que estiverem ao seu alcance.

Além das offertas mencionadas no expediente, tomou o conselho com satisfação conhecimento dos seguintes:

Pelo Sr. professor Wanderley, 3 obras em 3 volumes.

Por um anonymo, 29 volumes.

Pelo Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, 4 volumes.

Pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura, 3 volumes e 1 folheto.

Pelo Sr. F. P. do Amaral, 1 exemplar do Almanack da provincia.

Pela Exma. professora D. Maria Antonia Pereira da Luz, 1 volume.

Foi proposto e unanimemente approvado para socio honorario o Exm. conselheiro Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, lente de rhetorica do collegio Pedro II.

Inscreveram-se como socias effectivas as Exmas. professoras:

D. Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon. Do Altinho.

D. Maria Antonia Pereira da Luz.—De Vicencia.

Foram approvadas as contas das despezas feitas pelo thesoureiro com as mudança da sociedade e com a realisação da sessão anniversaria e do bazar de prendas, verificando-se que este rendera ate ao presente 223$000, dos quaes deduzindo se a despeza na importancia de 27$600, fica o liquido de 195$400.

O conselho resolveu annunciar a entrega dos objectos do bazar, cujos bilhetes ainda não foram apresentados, até o fim do corrente mez; considerando os referidos objectos como doados á sociedade no caso de que até o referido praso nenhuma reclamação appareça.

O Sr. professor Mello propoz a publicação em folheto da conferencia sobre Lições de Cousas, pelo professor Cyrillo; e o professor Wanderley propoz o addicionamento da publicação dos discursos dos professores Mello e Cyrillo, proferidos na ultima sessão anniversaria e da acta da mesma sessão.—Foram ambas as propostas aceitas, resolvendo-se destribuir os folhetos, quando promptos, por todos os professores da provincia.

**Alistamento eleitoral**—O Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1.º districto criminal, deu o despacho de—Prove a idade—nas petições dos seguintes cidadãos que requereram para serem alistados: Alfredo de Lemos Araujo, José Ferreira de Almeida, Braz Januario Fernandes, Manoel Furtado, José Antonio Moreira, Januario José da Costa e José Antonio da Costa Vianna.

**Provas de renda**—O mesmo juiz julgou, em data de 19 do corrente, provadas as rendas dos seguintes cidadãos: Manoel Pereira da Costa, Manoel Estanisláo da Costa Junior, Carlos Barbosa Primo e Manoel Moreira Campos Junior; e, na mesma data, julgou improcedente a requerida por Manoel Marcelino Fernandes Vianna, de accordo com o accordão da relação de 5 do corrente.

**Decisão de recursos eleitoraes** — O Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1.º districto criminal, á requerimento de Francisco José Jayme Galvão, deu provimento aos recursos para o fim de serem eliminados do alistamento eleitoral os cidadãos Manoel Faustino de Mendonça Paes Barreto, João Vicente Ferreira Coêlho, Belchior dos Reis Pavão, José Jeronymo Ferreira Coêlho, José Vicente Ferreira da Silva Junior e Caetano Ferreira Coêlho.

— Pelo Sr. juiz de direito do segundo districto criminal, foram julgadas provadas as rendas de: Manoel Theophilo da Paixão, Miguel Archanjo Fraterno e Cassemiro de Fontes Ferraz.

— Pelo Sr. juiz de direito do quarto districto, Dr. Manoel da Silva Rego, foram julgadas provadas as rendas de: Geroncio dos Santos Teixeira, Manoel Juvencio de Saboya, João Correia da Cunha Ribeiro, Antonio Coelho da Silva, Zeferino Carneiro de Almeida, Antonio Leonidas Durville e Silva, José Lucas Ferreira, Francisco de Assis da Silva Cavalcante, Antonio Martins Saldanha, João Pinto de Mattos Lemos, Joaquim Soares Ribeiro.

**Finanças provinciaes de Pernambuco.**—Debaixo desta epigraphe lê-se no *Jornal do Commercio* da côrte a seguinte noticia ácerca do estado financeiro de Pernambuco

Folgamos de reproduzil-a, não só porque é sempre util recordar os nossos compromissos, mas em attenção ás palavras com que aquelle respeitavel orgão da imprensa se refere ao nosso credito e á solidez dos nossos titulos de divida:

« Segundo o balanço fechado no ultimo de dezembro proximo passado, a divida provincial de Pernambuco elevava-se a ........ 4.153:839$465, sendo assim constituida:

« Divida consolidada:

| | | |
|---|---|---|
| Apolices de 8 0/0 | 40:000$000 | |
| Ditas de 7 0/0 | 3.922:000$000 | 3 962:000$000 |

« Divida fluctuante:

| | | |
|---|---|---|
| Credores diversos | 74:839$465 | |
| Empreza do calçamento | 46:000$000 | |
| Caixa de depositos | 68:000$000 | 188:839$465 |
| Total | | 4.150 839$465 |

« Inclue-se nesta quantia a de 769.000$000, que deverá ser opportunamente indemnisada pelos responsaveis.

« Além da mencionada divida, a provincia é responsavel ao estado pela quantia de .... 2.591:317$698, importancia da garantia addicional de juros de 2 0/0 que ha sido paga pelos cofres geraes á *Recife S. Francisco Railway Company Limited*, contada a mesma garantia de novembro de 1858 ao fim de junho de 1880.

« Durante o ultimo anno financeiro realisou a provincia operações relativamente importantes, convertendo em apolices do typo de 7 0/0 as do typo de 8 0/0, no valor de 1,631:000$, saldando, com o pagamento de 470:000$, o emprestimo de 1,800:000$, contrahido com o Banco do Brasil a juro de 8 0/0 e com amortisação annua de 10 0/0 sobre o capital primitivo.

« A contar de 26 de agosto de 1871, quando foi contratado este emprestimo, pagou a provincia ao Banco do Brasil, pelo serviço dos juros, a quantia de 636:494$210, tendo pago nos prazos ordinarios, por conta do capital, a de 1.330:000$000.

« Na data do precitado balanço tinha a provincia em circulação as seguintes apolices:

| | | |
|---|---|---|
| Typo de 7 0/0 e valor de | 100$000 | 745 |
| « de 7 0/0 e valor de | 500$000 | 373 |
| « de 7 0/0 e valor de | 1:000$000 | 3.711 |
| « de 8 0/0 e valor de | 1:000$000 | 40 |

« A situação financeira da provincia de Pernambuco não registra um só caso de impontualidade no desempenho dos compromissos tomados para com os seus credores. Da justa confiança que merecem os titulos da sua divida dá testemunho o excellente exito, que póde ser realisado n'um só anno, da conversão de que acima damos noticia.

« A renda ordinaria, que foi de ........ 1,821:752$566 no exercicio de 1870—1871, elevou-se de 1879—1880 a 2,896:560$547. »

**Limoeiro.**—Em 15 do corrente escrevem-nos:

« Em minha ultima missiva, narrei-lhe com toda á possivel fidelidade, um grave crime, que se dera no lugar *Cadeaes*, deste termo, no dia 27 de março, accrescentando que o criminoso se conservára no lugar do delicto até á tarde desse dia, sem que soffresse o minimo incommodo!! E' exacto, bravateou, ameaçou, tomou genebra á vontade, e á tarde, ou por effeito das libações á que se entregára, ou por ter o espirito abatido pelo aguilhão da consciencia, que o exprobava e pungia pelo seu acto, entre lagrimas que dos olhos lhe rebentavam, maldizia-se e cahia em deliquio, do qual tornava á si pelos cuidados que lhe foram dispensados, e, depois, em rêde ou á cavallo seguio muito pacificamente para sua casa.

« Posteriormente, porém, recobrados os alentos, mais animoso e encorajado, segundo sou informado, ousou impavidamente as estradas, armado até os dentes, e ora passava dias com os amigos em *Pedra Tapada*, e ora em *Bengallas*, onde reside!!

« A policia não se mostrou tão energica e activa como era para desejar, antes tem se mostrado vacillante e tibia, faltando-lhe na melhor occasião o auxilio potente da força, que, quando offerece, é commandada por um arvorado, em quem as autoridades, como as tenho ouvido, não depositam confiança alguma, pois que o commandante tem-se recusado a dirigi-a como *doente* que diz estar, e, assim frustradas tem sido as tardias diligencias expedidas para a captura de tão sobranceiro criminoso!!

« Consta-me que a comarca está desassombrada delle, que se dirigio para *S. Thomé*, na Parahyba, ou *Flores* nesta provincia; promette, porém, voltar.

« Os grupos de criminosos percorrem os povoados limitrophes desta e de outras comarcas, onde mais lenta chega a acção da autoridade, não são perseguidos, a repressão legal não os alcança: é um estado anormal. Em épocas passadas, quando a provincia se achava em identicas circumstancias, surgiram os destacamentos volantes, que, não obstante os desatinos que commetteram, prestaram, á par delles, relevantes serviços. Se a medida fosse de novo posta em execução, é incontestavel, que se haviam de colher os mesmos fructos, esses altaneiros criminosos haviam baixar a grimpa. Bastava que a provincia fosse dividida em 4 ou 5 districtos policiaes, e a força os percorresse, sem rumo certo, em todas as direcções, a segurança de vida e de propriedade não estariam tão mal garantidas

« Mas convinha igualmente que essa força fosse moralisada e commandada por officiaes disciplinadores e severos, para que, em vez de elementos de ordem, não fossem, por sua vez, uma ameaça á mesma ordem, á vida e á propriedade, espancando á esmo, e fazendo seus porcos, carneiros, gallinhas, e as fructas das roças e pomares, como muitas vezes fazem: assim seriam uns bandidos a perseguir outros. *Bizarra, Pedra Tapada, Bengallas* e tantos outros pontos constantemente enfestados dormiriam tranquillos

« Terminou, no dia 30 de março, a inscripção dos eleitores: foram qualificados 222. Presidio aos trabalhos a maior imparcialidade e justiça, e assim irá até o fim; porque, felizmente, os dous honrados juizes desta comarca, Drs. Correia da Silva e Temporal, sabem comprehender sua honrosa missão.

« E' possivel que hajam depurações, e que fique o corpo eleitoral definitivamente organisado com 200 ou pouco mais.

« No dia 7 do corrente, pelas 7 horas da noite, um individuo que dizem ser trabalhador da estrada de ferro, do grupo do criminoso Cajarana, ao defrontar as casas do Dr. juiz de direito e do vigario da freguezia, estando este sentado á porta deu um tiro, com uma pistola carregada á bala e á chumbo, escapando milagrosamente de serem feridos dous individuos que iam um pouco adiante, e um dos quaes, que sentira passar a bala entre si e seu companheiro, disse que—*chegava a sentir a dôr que ella lhe causava.* E' muita andacia; é demasiado arrojo! E seria isto méra casualidade, ostentação de menos preço á lei, e á seu primeiro representante na comarca, tonteira de um ébrio sem consciencia?! Nada posso affirmar: sei, porém, que alguem ouvio as palavras: *aqui mesmo é que se atira*..

« Não é, porém, de estranhar que, factos dessa ordem, se deem, quando os trabalhadores da estrada de ferro vulgarmente denominados *cassacos*, cuja procedencia todos ignoram, tem licença franca para andarem armados de dia e de noite, o que constitúe, sem duvida alguma, um perigo permanente, uma constante ameaça. Que os empregados de certa categoria, para sua defeza e garantia, possam andar armados, *transeat*; mas que se estenda essa permissão á méros trabalhadores, sem eira nem beira, entre os quaes, é até possivel que se achem muitos criminosos, é o que absolutamente não se póde nem se deve admittir, por esta causa constante de desordens e assuadas, como já ha exemplos. Providencias! »

**Cousas argentinas** — N'uma correspondencia de Montevidéo para o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, lê-se o seguinte, depois de uma apreciação sobre os estados do Pacifico:

« Na Republica Argentina opera-se o mesmo movimento bellico de ha muito. Os argentinos *prussianisam-se*. Falta-lhes dinheiro, mas ainda ha para isso a Inglaterra, o *refugium afflictorum*!

« O que tem dado que fallar da visinha republica, é a offerta de Rotschild.

« Este banqueiro offereceu trazer para a Republica Argentina 14 milhões de emigrantes e construir 800 leguas de caminhos de ferro em 14 annos, passando depois a ser propriedade do mesmo Rotschild certa extensão de terreno.

« Que esta proposta é uma *verdade*, não ha duvida nenhuma.

« O que, porém, é grande *verdade* tambem é que um jornal portenho analysou com muito espirito a proposta e que até hoje não se sabe definitivamente em que para esta questão.

« Este jornal diz:

« Cinco milhões de emigrantes em 14 annos! São mil emigrantes por dia durante 14 annos!...

« Para transportal-os eram precisos 50 vapores de boa marcha e das dimensões dos maiores que teem vindo ao nosso porto, occupados durante 14 annos incessante e exclusivamente no transporte d'esses cinco milhões de almas, sem interromper a sua marcha um só instante e chegando aqui um em cada dia dos 5,100 que prefazem os 14 annos. »

« A proposta de Rotschild parece-nos excellente, e, se fôr realisavel, não vemos motivo para que a Republica Argentina recuse aceital-a. Só se a proposta encerra em si alguma forte exigencia ou se decididamente é um *canar* argentino, como tantos outros que diariamente se forjam!..

« Quem sabe?.

« O que é verdade, em todo o caso, é a realisação do emprestimo de 12 milhões de pesos, effectuado com a casa Heimendhal.

« Os creditos argentinos baixaram, em Londres, quando se soube da realisação do emprestimo. Uma das propostas era do Banco de Londres.

« Os 12 milhões de pesos, provavelmente, serão applicados ao *prussianismo*.

« O encouraçado *Almirante Brown* chegará em julho. Já partio para Europa a tripolação que o deve conduzir.

« Como é natural, o governo argentino, como tem feito sempre, ha de ter a *diplomacia* de mandar o *Almirante Brown* ao Rio de Janeiro.

« Isto é um luxo que os argentinos não dispensam.

« A imprensa continúa a garantir que as relações da Republica Argentina com o Chile não estão compromettidas. E repete-se isto com muita insistencia.

« Entretanto, a verdade é que o negocio não está ainda posto em pratos limpos, e a nossa opinião é que, mais dia, menos dia, reviverá a questão de limites.

« Assim tambem pensa um jornal portenho, que affirma que o governo argentino *até agora* não recebeu uma só palavra official do governo chileno para que se creia nas *boas* versões que circularam. »

**Leilões** — Hoje realisam-se os seguintes:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 6, de um bilhar com todos os seus pertences.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 65, de piano, moveis, obras de ouro, de brilhantes e de prata, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 145, de um armazem de sal, com todos os seus pertences.

*Pelo agente Burlamaqui*, ao meio dia, na rua do Imperador n. 24, de diversos predios.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louças, vidros, quadros, candieiros a gaz, espingardas, mobilia de escriptorio, 2 vaccas com cria e 2 novilhos.

*Pelo agente Stepple*, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 43, de moveis, etc.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 35 caixas com velas de spermaceti.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Pestana*, as 11 horas, na rua da Senzalla Velha n. 4, de moveis, jarros, espelhos, louça e vidros

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na Passagem da Magdalena, de moveis, louça e crystaes.

**Missas funebres** —Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Joaquim da Cunha Meirelles; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Luiz Antonio Saraiva Leão; das 6 ás 7 horas, nas igrejas do Carmo e da Conceição dos Militares, pela alma de D. Anna Joaquina Correia de Almeida: ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de D. Joaquina Maria da Conceição.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Manoel Cavalcante Jayme Galvão.

**Matadouro da Cabanga.** — Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 63 rezes.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Ville de Bahia* | da Europa | hoje |
| *Colorado* | de New-York | amanhã |
| *Bahia* | do norte | a 24 |
| *Valparaizo* | da Europa | a 25 |
| *Tagus* | da Europa | a 26 |
| *Alice* | da Europa | a 26 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 27 |
| *Minho* | do sul | a 29 |
| *Patagonia* | do Pacifico | a 30 |

**Loteria da provincia**—Amanhã, 22 do corrente, se extrahirá a loteria 115.ª, em beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Hospital Pedro II**—Movimento do dia 19 do corrente:

Entraram 20, tiveram alta 9, falleceu 1

Existiam no dia antecedente 633 enfermos.

Existem 643, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 315, do sexo feminino 205; estrangeiros 89, estrangeiras 11; escravos 10, escravas 4, presos 2.

**Operações cirurgicas**—No hospital Pedro II foram hontem praticadas as seguintes operações, pelo Dr. Chacon: — Uma pupilla artificial, duas syndictomias, por keratite vascular, uma trichiase da palpebra inferior, excisão da dobra junto do bordo palpebral.

**Passageiros.**—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Orenoque*:

Maria Wal, Thomazia Maria Alves de Souza, e J. Antonio da Silva Santos.

— Sahidos para a Europa, no mesmo vapor: A. Bernet, Oscar Keller, Dr. Silverio Lagreca, sua senhora e 1 filho, Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, sua senhora e 1 filha, José Antonio de Souza Basto, sua senhora, 1 cunhada e 1 tia, Francisco Gurgel do Amaral, José Peres da Cruz, Antonio Apolinario Ferreira e Silva, Manoel Homem de Carvalho, Bernardo Estevy, Manoel Martiver y Lorenzo, Joaquim Gonçalves, Manoel Duarte Ferreira, Manoel Soares de Oliveira, José Gonçalves da Costa, José Ferreira Campos, sua senhora, e 2 filhos, irmãs de caridade Bercier e Thereza Miranda, Alexandre Lopes de Medices, Hermann Niemeyer e 1 filho, Frederico Herbster, Joaquim Ferreira Junior, Gualter José Ribeiro Junior, José Antonio de Oliveira Costa, Miguel José Cardoso, Joaquim Fernandes da Silva, Joaquim de Oliveira Maia Junior e 1 criado, Francelino Rodrigues de Moura, Manoel Lopes Ferreira, Manoel Farinos Blanco, Antonio José Pereira e 1 filho, Joaquim de Oliveira Maia, Luiz de Paula Lopes, Manoel Francisco dos Santos, Nathan Klein, Bello Vito, Felizzola Biase Antonio, José Soares Fernandes de Oliveira.

**Casa de detenção.**—Movimento dos presos no dia 19 do corrente:

Existiam presos 495, entraram 5, sahiram 7, existem 494, a saber: nacionaes 442, mulheres 11, estrangeiros 15, escravos 26.—Total 494.

Arraçoados 453, sendo: — Bons 431, doentes 22.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Porfirio de Araujo Lima.

Luiz Antonio de Sant'Anna.

Antonio Francisco Gato.

Tiveram alta:

Graciliano, escravo de Maria de tal.

Antonio Macota, escravo de Seraphim Camello.

Manoel dos Santos Pereira de Araujo.

## INDICAÇÕES UTEIS

**Medico**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

*O Dr. Arruda Beltrão.* Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

**Advogados**

*Manoel da Trindade Peretti*, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

*O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza*, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

*Dr. José Joaquim Seabra*, será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua Estreita do Rosario.

*O Dr. Tarquinio Brasilio de Souza Amarantho*, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

*Dr. João Augusto do Rego Barros*, bacharel Francisco Miguriano, rua do Imperador n. 87.

*Bacharel Antonio Annes Jacome Pires*, rua do Imperador n. 73.

*Antonio Rodrigues Antran*, á rua Duque de Caxias n. 38, 2.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente á sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

**Solicitador de causas**

*Luiz Florianno Correia de Brito*, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 as 3.

**Pharmacia Homeopathica**

*Augusto Caors*, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteira para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Bourgard & C**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34 Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

**Pharmacia Franceza**

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

**Baccarat**

*Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat.* O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 43 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

**O Museu Elegante**

*O Museu Elegante*, á rua do Barão da Victoria n., 12 despachou hontem um lindo sortimento de luvas e leques pretos para senhoras e meninas.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

*Illm. Sr. Redactor.*—Pelo decreto n. 8,053 de 24 de março ultimo, publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez de abril, concedeu o governo imperial a garantia de juros de 7 % ao anno, durante 20 annos, a companhia que organisarmos com o fim de estabelecer tres *engenhos centraes* de assucar n'esta provincia (municipio do Cabo, de Gamelleira e de Agua Preta) e como em virtude da clausula I do contrato, que fizemos com o governo imperial, para a execução do nosso projecto, pode a companhia vender acções no Brasil, devendo mesmo dar preferencia aos agricultores das localidades, em que serão construidos os engenhos, vimos pedir-lhe a inserção d'esta communicação no seu conceituado jornal para conhecimento d'aquelles de seus leitores a quem esta noticia possa interessar, accrescentando as seguintes informações:

1.ª A companhia será considerada estrangeira, visto, como a maior parte de seu capital será subscripto na Europa.

2.º O valor nominal de suas acções será de 200$000 cada uma, tendo a garantia do governo geral de renderem annualmente pelo menos 7 % de juros durante 30 annos.

3.º Segundo os nossos calculos, baseados sobre os dados fornecidos pelos numerosos engenhos centraes das Antilhas, contamos com um beneficio liquido minimo de 16 % sobre o capital representado em acções. Este calculo nada tem de exagerado á vista dos resultados obtidos nas Antilhas, onde ha engenhos, como o « *St. François* » na Martinica, que, como se vê do relatorio, apresentado ao governo imperial pelo Sr. Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme (pagina 27) deu os seguintes beneficios liquidos:

| | |
|---|---|
| Em 1867 | 19 % |
| « 1868 | 37 % |
| « 1869 | 48 % |
| « 1870 | 36 % |
| « 1871 | 36 % |
| « 1872 | 34 % |
| « 1873 | 28 % |
| « 1874 | 20 % |
| « 1875 | 28 % |
| « 1876 | 25 % |

o que dá um rendimento médio de 31 % durante um periodo de 10 annos.

Resta-nos agora sómente pedir ás pessoas que quizerem comprar acções da companhia, que dirijam as suas encommendas sem demora, á rua da Cruz n. 12 (escriptorio de Theodoro Christiansen), onde receberão todos os esclarecimentos que possam desejar, principalmente quanto ao tempo e ao modo de pagamento das acções encommendadas.

Recife, 20 de abril de 1881.

*Dr. Anfriso Fialho.*

*Theodoro Christiansen.*

———

Solicitamos ao corpo commercial e ao Illm. Sr. administrador do consulado provincial, a leitura do discurso pronunciado na assembléa provincial pelo Exm. Sr. deputado Dr. Estevão de Oliveira e que foi publicado no *Diario* de 20 do corrente.

* * *

## Carnes verdes

*Srs. redactores do Diario:*

Em a noticia dada por Vv. Ss. em seu numero de hontem, sob a epigraphe *Carnes Verdes*, li o seguinte trecho:

« Pois bem; hoje temos para dizer que esse mesmo contrato deixou de ser assignado, como devia ser, na sessão de segunda-feira ultima, e isto pela razão de que, sendo submettido á discussão fôr emendado, não obstante representar o mesmo contrato serio, *um compromisso tomado pelos dignos senhores vereadores na conferencia que para o caso tiveram com o referido Sr. Cunha Beltrão no sabbado ultimo.*

Na generalidade dos termos de que Vv. Ss. se serviram comprehende-se que todos os vereadores, sem excepção, *comprometteram-se com o Sr. Beltrão em conferencia de sabbado a votar sem discrepancia, na sessão de segunda-feira, as clausulas com elle ajustadas para o abastecimento de carnes verdes.*

Entretanto isso não é exacto.

Convidado para essa conferencia, compareci.

A primeira cousa de que se tratou foi saber se, tendo desistido Gibson do contrato definitivo, podia-se assignar o contrato provisorio que estava em mãos tem o referido Sr. Beltrão. Opinei pela negativa, e mais ou menos desenvolvidamente, justifiquei minha opinião.

Entre os meus dignos collegas variaram as opiniões, prevalecendo porém, aquella que eu seguia.

Isto decidido, fallou-se em um accordo.

A idéa foi aceita, mas eu não estive por ella: levantei-me e disse aos Srs. Drs. José Mariano, e Barros Guimarães, advogado de Beltrão, que opinava contra todo contrato ou accordo a que não precedesse a concurrencia.

Sahi.

Não soube, por tanto, o que se passou no resto da conferencia, com quanto ficasse certo de que ia-se assentar nas clausulas desse accordo.

Na segunda-feira, quando cheguei á camara, já esta funccionava; mas logo na ante-sala soube do que se tratava, porém o accordo ainda não se tinha discutido.

Chegou, porém, a sua vez, e então, proposta a preliminar de aceitar-se, ou não esse accordo, li a seguinte declaração de voto: « Voto contra o accordo proposto. A respeito deste negocio mantenho a opinião que expendi na conferencia de sabbado. Uma vez desfeito o contrato Gibson, e, consequentemente anullado o primitivo accordo a que chamou-se *contrato provisorio*, devia-se immediatamente publicar editaes provocando nova concurrencia, ainda que com prazo muito limitado. Não procede o argumento de urgencia agora que, talvez em razão do inverno, as carnes tendem a baratear, e de feito já estão mais em conta do que quando se cogitou de contrato.

« Sou dos que desejam dotar o municipio com esse grande beneficio, mas não concorrerei para o que me parece o sacrificio e atropello da lei e das boas praticas. Não comprehendo a razão justificativa dessa preterição obstinada da concurrencia de todos a respeito de um contrato de tal natureza. Em 18 de abril de 1881. Dr. Democrito Cavalcante. »

Fui vencido: a preliminar decidio-se apenas com este meu voto contra.

Então o Sr presidente submetteu á discussão as clausulas do accordo, exaradas n'uma petição do Sr. Beltão.

Declarei que, uma vez vencido, ia tomar parte na discussão das clausulas, sendo possivel que aceitasse-as *in limine*, ou modificadas

Logo a primeira pareceu-me inconveniente, tal como estava redigida.

Fiz a respeito algumas observações, e se os meus collegas estavam ou não *comprommettidos*, contudo concordaram commigo, e emendaram essa clausula.

Houve larga discussão, é certo, mas eu obstinei-me em minha opinião, não tomando, todavia, a iniciativa da emenda.

A respeito da 2.ª clausula, a principal, aquella cuja modificação *desorientou* o proponente, tambem fui eu quem primeiro notou o inconveniente da escolha dos talhos, essa escolha que Vv. Ss., entretanto, acham rasoavel.

Declarei que votava contra ella, porque reputava-a perigosa e de pessimos effeitos.

Não fiquei só neste juizo: todos os dignos collegas secundaram o meu asserto, declarando o Sr. tenente Torres que, ainda que se sacrificasse o accordo, votava contra essa escolha.

Suggerio, porém, o Sr. presidente uma emenda, de todo ponto aceitavel, qual a de dizer-se—« entre os que estiverem desoccupados. »

Votei por ella.

As outras clausulas são de somenos importancia; todavia votei contra algumas outras, e mais algumas emendas fizeram-se.

Portanto, fica liquido—que *eu não tinha nenhum compromisso de votar pelo accordo aceito na conferencia de sabbado.*

Que, apenas devido á modificação da 2.ª clausula, na parte relativa á escolha dos talhos, é que, segundo penso, deixou de effectuar-se esse accordo.

Acho prematuro qualquer juizo definitivo sobre o negocio das carnes verdes, e, francamente discordo da opinião de Vv. Ss. quando preconisam as vantagens do accordo Beltrão, nos termos e com as condições dictadas pelo proponente.

Dando publicidade a estas linhas muito obrigarão ao amigo e leitor.

Recife, 20 de abril de 1881.

*Dr. Democrito Cavalcante.*

———

**Eleição dos devotos que tem de festejar Nossa Senhora do Frontespicio do Carmo, no anno de 1880 a 1881.**

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Manoel Soares de Oliveira.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Rita de Souza Theorga, esposa do Illm. Sr. Antonio de Oliveira Ramos Theorga.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Empregado publico José Joaquim da Silva Guimarães.

Manoel José Luiz Ribeiro.

Antonio Figueiredo Paiva.

Joaquim Mamede do Nascimento.

Empregado publico Ezequiel de Lima Sá.

Major Antonio Bernardo Quinteiro.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Joanna Salustia Nunes Ferreira.

D. Francisca Joaquina de Albuquerque Mello, Esposa do Exm. Sr. Barão de Tabatinga.

D. Anna Bernardina da Silva Rios.

D. Adelaide Clementina de Paz Sá.

D. Maria das Neves Sá.

D. Olympia Clementina de Sá.

D. Elisia Leopoldina Quinteiro.

D. Adelaidé Jesuina Quinteiro.

D. Hermelinda Josephina de Sá.

D. Maria Ferreira Marques, esposa do Illm. Sr. major João Paulino Marques.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:

Antonio Soares Fernandes de Oliveira.

Manoel Gonçalves Agra.

Dr. Leonardo Francisco de Almeida.

Dr. Candido José Lisbôa.

José Soares Fernandes de Oliveira.

Ludgero Joaquim Farias Neves.

Antonio Carlos Borromeu dos Santos.

José de Oliveira Mello.

Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Amalia Ricardo Ribeiro.

D. Filadelpha Francisca Penna.

D. Francisca Guilhermina da Rosa Leal.

D. Isabel Maria Macedo Cavalcante.

D. Emilia de Macêdo.

D. Joanna Delphina Nunes Ferreira.

D. Ursilina Cavalcante.

D. Emilia Eugenia de Miranda, esposa do Illm. Sr. Augusto Hygino de Miranda.

Esposa do Illm. Sr. Romão José da Silva Marques.

Escrivãs perpetuas

As Exms. Sras.:

D. Delphina de Brito.

D. Ludovina de Brito.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:

Joaquim Bernardo dos Reis.

Francisco Manoel de Almeida.

Manoel Paulo de Albuquerque.

Rufino José de Sant'Anna Gatanho.

Coriolano de Abreu.

Francisco Mauricio dos Santos.

Luiz Antonio da Silva Rios.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Empregado publico Emilio Roberto Padilha.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras. :

D Paulina Ferreira Baltar.
D. Delmira Candida de Sant'Anna:
D. Maria Paula Lopes.
D. Alexandrina Maria das Neves.
D. Henriqueta Francisca Ramos.
D. Adelaide Jesuina Quinteiro.

Protectores

Os Illms Srs. :

Joaquim Peres Rodovalho.
Adolpho Bernardo Quinteiro.
José Marinho do Nascimento.
Faustino Antonio de Brito.
Manoel Gomes de Sá.
Camillo Augusto Ferreira da Silva.
Ovidio Ferreira da Silva.
Alcides de Aquino Fonseca.
Capitão Francisco José da Costa.
Capitão Hemeterio Maciel da Silva.
Capitão João F. O. dos Santos.
Capitão Joaquim Duarte de Figueiredo.
Professor publico Joaquim Esteves Alves.

Protectoras

As Exmas. Sras. :

D. Bellarmina Sant'Iago da Silva.
D. Olympia Vianna Veigas.
D. Marianna Vianna Veigas.
D. Rosa Francisca Borges Uchôa.
D. Isidora Galdina Lacerda Uchôa.

Procuradores

Os Illms. Srs. :

Tenente Francisco de Paula Mafra.
Joaquim Bernardino de Castro Rios.
Antonio da Costa Honorato.
Olympio Francisco de Mello Silva.

Bemfeitores

Os Illms. Srs. :

José Raymundo da Natividade Saldanha.
Commendador Albino José da Silva.
Commendador João Francisco Baltar.
Dr. Miguel Figueirôa de Faria.
Dr. Manoel Figeirôa de Faria.
Dr. Filippe Figueirôa de Faria.
Francisco Figueirôa de Faria.
Marianno Figueirôa de Faria.
Anselmo de Jesus Carvalho.
Bento Manoel de Castro Amaral.
Francisco Canuto Emerenciano.
Antonio Duarte de Figueiredo.

Bemfeitoras

As Exmas. Sras. :

D. Candida Rosa Barroso.
D. Joanna Francisca da Rosa e Silva; esposa do Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
D. Candida Adelaide Pereira.
D. Luiza da Costa Honorato.
D. Philomena Galhardo Emerenciana.

Bemfeitor encarregado da festa

O Illm. Sr. tenente João Gonçalves Ferreira da Silva.

Juiz perpetuo encarregado da festa

O Illm. Sr. proprietario Manoel José de Almeida Catanho.

Procurador perpetuo

O Illm. Revm. Sr. Tenente Fr. Jorge de Sant'Anna Locio.

O provincial,

Fr. *A. da Inmaculada Conceição Alves.*

### Termo do Cunha, S Paulo

Na *Redempção*, periodico hebdomadario, que se publica na cidade de S. Luiz do Parahybuna, lê se :

Abaixo publicamos o officio que a camara municipal de Cunha dirigio ao Sr. Dr. Neiva.

Sempre que a pratica de um acto inspirase nos sãos principios da justiça e attesta a verdade inconcussa, temos dever de proclamal-o, cobrindo o de applausos e louvando quem o—executa.

Queremos fallar do solemne testemunho de merecido apreço que a camara municipal d'essa cidade, ao encetar seus trabalhos no presente quatriennio, manifestou ao Dr. Venancio Augusto de Magalhães Neiva, tão distincto quão illustrado juiz municipal d'esse termo

Sendo a camara composta, em sua totalidade, de cidadãos cujas idéas politicas não são as do digno Dr. Neiva, d'ahi o merito real da manifestação, honroso sobremodo á camara que a subscreveu, e ao magistrado que recebeu-a. E' que a camara, por si e como fiel interprete dos sentimentos que animam os seus co-municipes, não se quer assimilar aos politicos de vistas estreitas e de largo egoismo.

Congratulando nos, pois, com os dignos vereadores, pelo acto grandiloquo com que iniciaram as funcções dos seus honrosos cargos, felicitamos ao muito illustre Dr. Neiva pela conquista de tão sincera quão justa manifestação.

Eil a :

Illm. Sr.—A camara municipal d'esta cidade, eleita a 21 de novembro do anno passado, e em pleno exercicio de seu honroso cargo desde 7 do mez corrente, reunida hoje em sessão ordinaria, primeira do anno, orgulhase sobremaneira por ter de encetar os seus trabalhos cumprindo o dever de, por si e como fiel interprete dos seus co-municipes, render homenagem ao merito real de V. S., como juiz municipal e de orphãos d'este termo, em cujo exercicio, de mais de dous annos, se ha conduzido com aquella hombridade e autonomia peculiares do caracter de V. S., e que é para desejar-se áquelles que, vestindo a toga de magistrado, não comprehendem a magnitude do sacerdocio da justiça.

E' por isso que V. S. tem captado dedicada consideração e profundo respeito dos seus jurisdiccionados, e mais : porque vêem na pessoa de V. S. a segura garantia dos seus direitos, o verdadeiro cumpridor da lei, o magistrado probo, intelligente e escrupuloso executor da justiça e finalmente—o cidadão—juiz que dá repetidas e inequivocas provas de que no exercicio de seu honroso cargo procura sempre estar bem com a sua consciencia, embora mal com os homens.

Tanto isto é verdade, quanto é certo que V. S., em que pese ser conservador intransigente, nem por isso é levado jamais a faltar com a justiça ao direito dos adversarios, nem tão pouco calcar a lei em favor dos correligionarios.

Juizes como V. S. elevam a magistratura, constituem a felicidade dos jurisdiccionados e tem direito á admiração e gratidão do paiz.

Esta camara, pois, interpretando de modo irrefragavel os sentimentos dos seus co-municipes e dirigindo á V. S. tão sincera quão merecida manifestação, rende homenagem á verdade e—fal-o possuida de jubilo e contentamento.

Deus guarde á V. S. por muitos annos. Paço da camara municipal da cidade de Cunha, em sessão ordinaria de 12 de janeiro de 1881.

Illm. Sr. Dr. Venancio Augusto de Magalhães Neiva, muito digno juiz municipal e de orphãos d'este termo. — Felisberto Lino da Encarnação, Ismael Francisco Guimarães, Hygino Pereira Leite, Luiz Manoel de Andrade, Francisco Mendes de Mendonça, José Honorio dos Santos, José Prudencio de Toledo e Luiz Vaz da Silveira.

(Da *Gazeta de Noticias*, da côrte.)

### Urucù-mirim, 18 de abril de 1881

O abaixo assignado, protesta contra os boatos por aqui espalhados de que elle pretende retirar-se do lugar; visto que são elles mesquinhas invenções de seus inimigos, que por este meio querem crear prevenções contra sua pessoa, e de novo scientifica ao publico que não pretende sahir e nem o pode fazer visto que tendo immoveis aqui, considera-os tacitamente hypothecados para segurança de seus credores.

*João Chrysostomo de Aquino e Silva.*

# Collegio Inglez

## Rua do Imperador n. 31, 1º andar

*Ensina-se a fallar, ler e escrever inglez pelo methodo de Pestalozzi*

O collegio acima mencionado em connexão com o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, acaba de mudar-se da rua do Barão da Victoria para a rua do Imperador n. 31, 1º andar.

As classes continuam a funccionar durante a noute para homens e senhoras e haverá tambem classes diarias para aquelles que quizerem aprender particularmente no collegio.

Essas classes tem sido estabelecidas durante tres mezes com grande numero de alumnos e bastante adiantamento. Além de outras, este collegio offerece as vantagens seguintes :

1.º E' localisado em uma das mais convenientes partes da cidade, ficando perto do trem e da linha dos bonds, offerecendo dessa maneira vantagem aquelles que moram fora da cidade, e além disso está em uma das principaes ruas de negocio, podendo os senhores negociantes, sem grande sacrificio de tempo, aproveitar algumas horas de lição de lingua indispensavel ao commercio, qual é a lingua ingleza.

As salas estão preparadas convenientemente, são bem ventiladas, bastante claras e suppridas de pedras, mappas, cartas de differentes especies, etc. etc.

2.º O methodo de ensino é o de Pestalozzi que tem conseguido grande acceitação na Europa e nos Estados Unidos e tem tambem sido adoptado ultimamente no Pará, Maranhão e Bahia com bom resultado.

Este methodo segue a ordem da natureza no ensino de linguas. 1º ensinando a fallar por meio de objectos e conversação. 2º ensinando a ler e escrever a proporção do adiantamento do alumno. 3º ensinando a grammatica na mesma lingua ingleza. Os professores são naturaes da America, graduados em lettras e em direito e possuindo a vantagem de uma longa pratica de ensino. A facilidade da conversação, pronuncia, os idiomas, em uma palavra, as vantagens que offerecem os professores naturaes de um paiz cuja lingua ensinam, são bastante obvias, e portanto desnecessario é occuparmo-nos em demonstrar isso.

As classes nocturnas offerecem especiaes vantagens áquelles que estão empregados durante o dia, assim os senhores negociantes, caixeiros, artistas e outros, podem, nas horas vagas e em pouco tempo, aprenderem a lingua ingleza que lhes é tão util quão necessaria.

As classes particulares offerecem aos alumnos a opportunidade de aprenderem bem e depressa, o que não poderão conseguir de outro modo. Para recommendação, convidamos áquelles que desejam saber sobre o methodo do ensino e a capacidade dos professores, a comparecerem na occasião das aulas e verem por si mesmo o adiantamento feito em tres mezes por aquelles que antes não podiam fallar uma palavra em inglez.

As salas estarão abertas das 9 e 30 ás 12 do dia e das 6 e 30 ás 8 e 30 da noite, todos os dias uteis, excepto sabbados.

HORARIO

| | |
|---|---|
| Classe nocturna por tres mezes | 21$000 |
| Classes particulares 5 lições semanaes, por mez | 20$000 |
| Classes particulares 4 lições semanaes, por mez | 18$000 |
| Classes particulares 3 lições semanaes, por mez | 15$000 |
| Classes particulares 2 lições semanaes, por mez | 12$000 |

Pagamento adiantado.

Classes para principiantes serão formadas a qualquer tempo.

—

Aproveitando a opportunidade, convidamos aos senhores pais de familia para visitarem o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, na estrada de João de Barros, chacara n. 24, onde poderão examinar o adiantamento dos alumnos, a boa ordem e aceio, o regimento desse instituto, onde poderão tambem obter quaesquer informações relativamente ao *collegio*, assim como ao INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

Recife 11 de abril de 1881

Director,
Dr. *W. T. Robinson*

### José de Mello de Albuquerque Monte-negro, administrador do Mercado de S. José, ao publico.

Na sessão de hontem, da camara municipal, o vereador o Sr. Torres, pedio excusa da commissão do mercado, e fundamentou-a dizendo : que o Sr. Euzebio Beltrão tinha-lhe dito em presença do Sr. Dr. 2.º promotor d'esta cidade, que tinha documentos com os quaes provava que o administrador era prevaricador. Certamente não preciso me justificar para os que me conhecem ; porém como empregado publico que sou e para os que não me conhecem o devo fazer ; e como seja preciso discutir perante os tribunaes essa calumnia, cujo autor é o Sr. Beltrão, segundo aquelle Sr. vereador assevera, peço ao publico em geral, que por ora suspenda qualquer juizo que tenha formado a meu respeito.

Recife, 20 de abril de 1881.

*José de Mello de A. Monte-negro.*

# COMMERCIO

## Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 20 DE ABRIL DE 1881

**cotações officiaes**

**As tres horas da tarde**

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

M. J. da Motta,
Presidente.
A. Leonardo Rodrigues,
Pelo secretario.

—

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 594:918$166 |
| Idem do dia 20 | 22:580$849 |
| | 617:499$015 |

—

### Importação

Vapor inglez *Glensannox*, entrado de New-York, em 20 do corrente e consignado a Johnston Pater & C. manifestou :

Amostras 2 volumes á ordem.

Banha 200 barriz á ordem, 60 a Fernandes & Irmão, 50 a Manoel Martins Ribeiro, 20 a Beltrão & C.

Chapéos 8 caixas a T. Christiansen. Correias de couro 37 volumes a Victor Neeson, 1 á ordem.

Drogas 52 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 14 á ordem, 9 a Ferreira Maia & C., 8 a Augusto Caors.

Esteiras 10 rolos a Olintho Jardim & C. Envelopes 1 caixa á ordem.

Farinha de trigo 3,000 barricas a Machado Lopes & C., 400 á ordem. Ferragens 3 volumes a Miranda & Souza, 3 a Medeiros & C., 1 á ordem.

Kerozene 2,250 caixas á ordem, 300 a Manoel I. Carneiro & C.

Maizena 30 caixas á ordem, Machinas para descaroçar algodão 10 caixas a Samuel P. Johnston. Ditas de costura 2 caixas á ordem, 2 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a Luiz Antonio Siqueira. Materiaes para carros 8 volumes á ordem. Mercadorias diversas 21 volumes á ordem, 13 a T. Christiansen, 1 a H Forster & C. 1 ao New London and Brasilian Bank.

Oleo 20 caixas a T. Christiansen, 1 a Antonio dos Santos Oliveira.

Pás de ferro 15 feixes a Samuel P. Johnston & C Pregos 30 barriz á ordem. Presuntos 2 caixas á ordem.

Tecidos 6 caixas a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Gonçalves Irmão & C.

Verniz 3 caixas a T. Christiansen. Vidros 23 volumes aos mesmos.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19E 0 ABRIL DE 1881

### Portos do exterior

— No vapor inglez *Edegar*, carregou :

Para Liverpool, W. Son Limeted 300 saccos com 22.500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Orenoque*, carregaram :

Para Bordeaux, A. Labille 6 volumes com 400 kilos de borracha.

Para Lisboa, A. de Araujo Santos 200 saccas com 14,768 1/2 kilos de algodão ; F. L. de Oliveira Azevedo 1 caixa com 40 kilos de doce.

### Portos do interior

— No patacho hespanhol *Bacon*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 150 pipas e 50 barris com 76,800 litros de aguardente.

— No lúgar portuguez *Pimpão*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 200 barricas com 20,337 kilos de assucar branco e 200 ditas com 20,640 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Aliança*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Beltrão Junior & Rezende 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No brigue nacional *Portuense*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 150 barricas com 17,184 1/2 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Arabe*, carregaram :

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado e 2,500 ditos com 150,000 ditos de dito branco

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram :

Para o Natal, F. M. de Barros 30 saccos milho e 43 ditos farinha de mandioca.

Para Macahyba, J. Lemos 1 barrica com 40 kilos de doce.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram :

Para Macáo, J. A. Pimentel 2 barris com 192 litros de aguardente ; J. V. Alves Matheus 100 saccos farinha de mandioca e 14 molhos de piassava.

— Na barcaça *Duas Irmãos*, carregou :

Para Parahyba, J. A. de Albuquerque 10 barricas com 900 kilos de carvão animal.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 39:002$696 |
| Idem do dia 20 | 5:433$930 |
| | 44:436$626 |

—

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 19 | 143:930$796 |
| Idem do dia 20 | 8.747$705 |
| | 152:678$501 |

—

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento dia 1 a 19 | 4:375$091 |
| Idem do dia 20 | 295$447 |
| | 4:67[illegible]$538 |

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 20*

Ilha das Roccas—48 horas, canhoneira brasileira *Ypiranga*, commandante capitão-tenente Cesario.

Portos do sul -5 dias, vapor francez *Orenoque*, de 2,838 toneladas, commandante Motemard, equipagem 120, carga varios generos ; a A. Labille & C.

New-York e Pará—24 dias, vapor inglez *Glensannox*, de 922 toneladas, capitão Dalgarno, equipagem 20, carga varios generos ; a J. Pater & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Europa—Vapor francez *Orenoque*, commandante Motemard, carga varios generos.

Parahyba—Barca ingleza *Fortuna*, capitão W. O. Davis, em lastro

# EDITAES

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos differentes impostos abaixo mencionados, de que trata a lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, que a respectiva cobrança, á bocca do cofre, começa a ser feita n'esta repartição no dia 1º de abril proximo vindouro, terminando no trigesimo dia util, segundo o disposto no art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

60 % addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, cobradas sobre as bases de ditas imposições, ficando isentas as emprezas e estabelecimentos sujeitos a outra imposição especial desta lei, e respeitada a isenção da lei n. 590 ; sendo de 20 % este imposto fóra da capital.

2:000$000 por bancos, agencias, ou filiaes das mesmas casas bancarias, ou de desconto, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

1:000$000 por empreza anonyma, ou agencia desta, casa de garantir bilhetes da provincia ou fracções destas.

1 000$000 por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do § antecedente.

500$000 por casa de cambio, fabrica de rapé, ou sabão na capital, armazem ou deposito de kerozene, ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.

100$000 por hotel ou hospedaria, e casa de bilhar na cidade do Recife e seus arrabaldes.

60$000 por casa de pasto, confeitaria ou pastellaria, casa de café e taverna que vender miudezas nas freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Recife.

200$000 por serraria, ou refinação a vapor.

20$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador, ou qualquer outro serviço na cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga no porto.

Consulado provincial, 26 de março de 1881.

*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

— A camara municipal do Recife marca de novo o prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, para que os proprietarios das casas sitas nas ruas que já se acham calçadas e entregues ao transito publico pela repartição competente, concertem os passeios que estiverem arruinados, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de abril de 1881.

*José Marianno Carneiro da Cunha,*
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de abril de 1881. Secção 5.ª—Por esta secretaria se faz publico, em virtude da portaria de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e do despacho proferido na petição de Wilson Sons & C. Limited, que foi prorogado por 30 dias a contar da mesma data o prazo marcado no edital de 8 de março ultimo chamando concorrentes á construcção de uma estrada de ferro, que partindo da cidade de Goyanna vá terminar em Timbaúba.—*José Austregesillo Rodrigues Lima.*

**O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1º districto criminal do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc.**

Faço saber a quem interessar possa que nas petições e autos para fins eleitoraes abaixo declarados proferi os seguintes despachos :

Leonardo Alves Barbosa.—Prove a idade. Alfredo de Lemos Araujo.—Idem. José Ferreira de Almeida.—Idem. Braz Januario Fernandes. — Idem. Manoel Furtado. — Idem José Antonio Moreira.—Idem. Januario José da Costa.—Idem. José Antonio da Costa Vianna.—Idem. Foram julgadas provadas as rendas dos seguintes cidadãos :

Manoel Pereira da Costa, Manoel Estanislão da Costa Junior, Carlos Barbosa Primo e Manoel Moreira Campos Junior ; e julgada improcedente a que requerera Manoel Marcelino Fernandes Vianna como se vê da sentença seguinte : Não podendo ser computadas as annuidades da Companhia Drainage, no valor locativo do predio, como se acha decidido por accordão da relação ao districto de 5 do corrente para elevál-o a importancia exigida na lei, e verificando-se da certidão á fl. 7 que, sem isso o valor do predio em questão é de menos de 300$000, hei por insufficiente a prova exhibida para dar lugar lugar a inclusão do requerente no alistamento como eleitor. Recife, 18 de abril de 1881 —José M. de Freitas. Outrosim.—Faço saber que tendo Francisco José Jayme Galvão, recorrido ao alistamento de Manoel Faustino de Mendonça Paes Barreto, João Vicente Ferreira Coelho, Belchor dos Reis Paixão, José Jeronymo Ferreira Coelho, José Vicente da Silva Junior e Caetano Ferreira Coelho, dei provimento aos recursos excluindo do alistamento os mesmos individuos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de abril de 1881. Eu, Guilherme Augusto de Attahyde, escrivão o subscrevi.

*José Manoel de Freitas.*

**O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.**

Faço saber aos que o presente edital virem, que foi por mim proferido na data abaixo declarada o seguinte despacho no requerimento para inscripção no alistamento dos eleitores, a saber :

José d'Avila Bittencourt.—Satisfaça o supplicante para ser deferido os requesitos exigidos pela lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, art 3º § 2º n. 3.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo e d'aquelles a quem possa interessar, mandei passar o presente edital.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 19 de abril de 1881.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

*Manoel da Silva Rego.*

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de abril de 1881.—Por esta secretaria se convida ao Sr. Chrispiniano Buarque de Macedo á vir receber os documentos, com que requereu o lugar de contador e distribuidor desta capital.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

**Edital n. 20.**—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 21 do corrente, perante a junta deste thesouro irá á praça, de conformidade com a ordem da presidencia de 13 do corrente, a compra de 2,500 metros de algodão azul americano para roupa dos detentos recolhidos á casa de detenção. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 19 de abril de 1881.—O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

**O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.**

Faço saber aos que o presente edital virem, que foram por mim proferidos nas datas abaixo declaradas os seguintes despachos, nos requerimentos para inscripção no alistamento dos eleitores, a saber

José d'Avila Bittencourt em 13 de abril.—Satisfaça o supplicante, para ser deferido os requesitos exigidos pela lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, art. 3º § 2º n. 3. João Florentino Cavalcante d'Albuquerque Junior, em 10 de abril.—Prove o supplicante que seu estabelecimento tem o fundo capital exigido pela lei, para poder ser deferido. Manoel Innocencio Menna da Costa em 20 de abril.—O supplicante, para ser deferido, prove que seu estabelecimento tem o fundo capital exigido pela lei. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e daquelles a quem possa interessar, mandei passar o presente edital. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de abril de 1881.—Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

*Manoel da Silva Rego.*

# DECLARAÇÕES

**Instituto Archeologico Geographico Pernambucano**

Quinta-feira, 21 do corrente haverá sessão ordinaria, ao meio dia.—Secretaria do Instituto, 18 de abril de 1881.—O 1.º secretario, *Oliveira Fonseca.*

## Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

## Irmandade

DO

**SS. Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista**

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem neste consistorio da nossa veneravel irmandade ás 5 horas da tarde da proxima quinta-feira, 21 do corrente mez, para reunidos em mesa geral, discutirem a reforma do actual compromisso.

Consistorio da matriz da freguezia da Boa-Vista, 18 de abril de 1881.

O escrivão interino,
A. C. de A. Pimentel.

## Club Carlos Gomes

A commissão encarregada da distribuição dos convites para o concerto do dia 23 do corrente mez, tendo de dar principio aos seus trabalhos, pede aos Srs. socios de apresentarem com brevidade as suas listas de convidados. A commissão funcciona na séde deste Club, das 7 ás 9 horas da noite. Recife, 16 de abril de 1881.=O 1º secretario,

J. Moura.

### Thesouraria de fazenda

A thesouraria de fazenda desta provincia precisa contratar para um semestre, papel, pennas e mais artigos, para o expediente da repartição, a começar de jul. o : quem pretender entrar em concurrencia, deve apresentar a sua proposta devidamente sellada, até as 12 horas do dia 27 do corrente, acompanhada das amostras do papel, pennas e outros objectos, com os respectivos preços ; podendo verificar as qualidades exigidas nesta secretaria.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de abril de 1881.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

## Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Por deliberação do Sr. presidente da assembléa d'esta companhia, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 21 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala de suas sessões, para ouvirem a leitura do relatorio do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, conforme dispõe o artigo 13 dos estatutos.

Recife, 13 de abril de 1881.

O secretario,
*A. Coelho Rodrigues.*

— Pela secretaria da camara municipal se faz publico que fica transferido para o dia 25 do corrente o prazo marcado para a apresentação de propostas para fornecimento dos objectos necessarios para a secretaria desta camara.

Secretaria da camara municipal do Recife, 19 de abril de 1881.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

## Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte :

1 balança decimal para 500 kilos.
1 terno de pesos do systema metrico de 1 gramma até 20 kilogrammas.
400 bornaes de brim para viveres.
8 vasos de limpeza com tampos de zinco.
1 arreio completo para a mula que puchar a carroça de conducção de rancho.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente, de conformidade com os artigos 64 e 65 do regulamento vigente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 19 de abril de 1881.—O official servindo de secretario.

Manoel Caetano Vieira da Paz.

# COMPANHIA DO BEBERIBE

**Continu'a esta companhia a receber propostas na forma do annuncio abaixo transcripto, até o dia 30 do andante mez:**

**« Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para abastecimento d'agua potavel á esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno com o governo provincial, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e devendo preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto de orçamento, nivellamentos e plantas das obras a fazer-se. »**

**Escriptorio da Companhia do Beberibe, 5 de abril de 1881.**

**O secretario,**
***G. O. da C. Martins.***

# THEATRO SANTA ISABEL

**A novidade mais palpitante que causará verdadeira sensação é o apparecimento do primeiro hercules do mundo**

## D. MAXIMO RODRIGUES

Que executará diversos trabalhos de modo a conquistar o applauso de todos.

Entre elles fará o NOVO SANSÃO—o da BENGALLA MONSTRO que lhe tem conquistado a fama universal, e que só elle tem desempenhado, offerecendo a quantia de 200$000 a quem fizer igual trabalho.

O celebre hercules executará outros exercicios de força muscular, que sorprehenderão o respeitavel publico, sustentando sobre si uma pipa cheia d'agua, pesando 400 litros d'agua e 2 meninos sentados sobre a mesma, descendo ambos, o novo hercule com a sua força muscular, lh'a deitará em pé.

INTERVALLO 6 MINUTOS

**2.º ACTO**

Trapezio simples com descida de Venus. Dobrará varios ferros de 7 linhas de grossura nos dentes e n'um braço, ao depois servindo o mesmo de bigorna.

INTERVALLO 6 MINUTOS

Grande e gigantesca subida de dentes com 6 meninos em 6 trapezios, 2 nos dentes e 4 nos braços.

Finalisará o expectaculo com a grande pipa nos dentes de diversas posições de 6 a 7 meninos.

## Sabbado 23 de abril de 1881

Principiará ás 8 horas e finalisará ás 10 horas, afim de approveitarem os trens.

| | |
|---|---|
| Camarotes de 1ª classe | 10$000 |
| » » 2ª » | 12$000 |
| » » 3ª » | 6$000 |
| » » 4ª » | 4$000 |
| Cadeira de 1.ª classe | 3$000 |
| » » 2.ª » | 2$000 |
| Galeria | 2$000 |
| Plateia | 1$000 |
| Paraizo | $500 |

As pessoas que tiverem duvida da realidade desses trabalhos podem examinar não só a D. Maximo como aos objectos que elle apresentar para mais satisfazer a realidade da idéa.

# MARITIMOS

**CHARGEURS REUNIS**

**Companhia Franceza de Navegação**

*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

**STEAMER**

## Ville de Bahia

*Commandante Bugault*

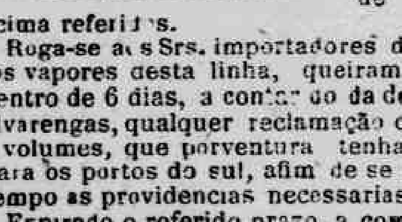

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

**Companhia Brasileira de navegação a vapor**

PORTOS DO SUL

**O VAPOR**

**BAHIA**

**Commandante interino Damião Pires**

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de abril, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

**O VAPOR**

**ESPIRITO SANTO**

**Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac**

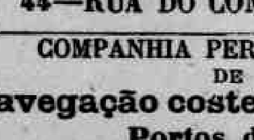

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

**Bernardino Pontual**
**44—RUA DO COMMERCIO—44**

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
**Portos do sul**

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

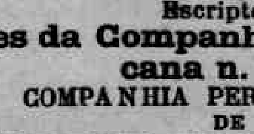

Segue no dia 23 de abril, o vapor *Mandahú* commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**

BARCA PORTUGUEZA

## *Vasco da Gama*

Recebe carga para o Maranhão, a frete modico ; a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

**Rio de Janeiro**

Brigue portuguez *Tito*, recebe carga a frete para completo; á tratar com José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahú*

Segue no dia 23 de corrente, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12.**

## Barca portugueza *Amazona*

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para a que lhe falta, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

# Lisboa

## Patacho portuguez *Diligente*

Tem parte da carga engajada, e para o resto, trata se com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus D. 3.

# LEILÕES

## LEILÃO

## Agente Pinto

— Sexta-feira, 22, leilão de moveis, louça, vidros, vaccas, novilhas e cavallos para carro e sella.

## LEILÃO

De 1 excellente bilhar e seus pertences, 1 mobilia de mogno medalhão com tampos de pedra, 1 relogio de parede, espelhos dourados, etageres, aparadores, mesas, bancas de jogo, cadeiras de junco, fiteiros, louça, copos, garrafas, garfos e facas, repartimento de madeira, candieiros e encanamento de gaz e muitos outros objectos pertencentes ao bilhar e restaurante da rua Duque de Caxias n. 6.

### *Hoje*

**Quinta-feira 21 do corrente**

**A's 11 horas**

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão o bilhar e restaurant acima, o qual torna-se recommemdavel pela grande freguezia e boa localidade, garante se a casa ao comprador, tudo será vendido em um ou mais lotes.

## LEILÃO

**De bons moveis, 1 piano, 1 adereço de brilhantes e 2 relogios de ouro.**

### *Sendo*

Um excellente piano de Henry Herz com pouco uso, 1 mobilia de jacarandá com pedra a Luiz XV, lanternas, candieiros, 1 toilette, 1 meia commoda, 1 cadeira para piano e 1 estante com armario.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda louça de amarello, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de braços, 1 jardineira com pedra, 1 lavatorio, 1 quartinheira, 1 berço e 2 bancos de amarello.

Um adereço de brilhantes, 1 bom relogio de ouro remontoir, 1 dito de dito cravejado de bri-

MUTILADO

ILEGÍVEL

lhantes, para senhora e rica corrente para o mesmo com pedras finas.

*Quinta-feira 21 do corrente*
**ás 11 horas**
Na rua da Concordia n. 65.

O agente Martins competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e objectos de ouro, e brilhantes acima descriptos, todos com pouco uso.

## LEILAO

**De 35 caixas com vellas spermacete avariadas**
Sexta-feira 22 do corrente
**A's 11 horas**
Na porta do armazem do Annes

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 35 caixas com vellas de spermacete avariadas d'agua do mar a bordo do navio dinamarquez *Amy*, vindo de Hamburgo.

## *Leilão*

**De moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, candieiros á gaz e duas espingardas**
CONSTANDO:

De 1 piano de armario, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 serpentinas de crystal, 2 espelhos dourados, 6 tapetes de côco, 2 relogios de mesa e 1 mobilia de amarello.

Uma cama, 1 marquezão, 6 cadeiras douradas, 1 lavatorio com jarro e bacia, 2 camas de ferro para meninos, 1 berço com balaustres, 12 cadeiras de junco.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 relogio, 1 sofá, 12 cadeiras de faia branca, 2 consolos, 1 apparelho de louça para chá, 1 dito para jantar, garrafas, copos, 1 fogão de ferro francez e perfeito, pratos travessos avulsos, 2 cadeiras altas para meninos irem á mesa.

**Sexta-feira 22 de abril**
*No sobrado da rua do Bom Jesus n. 45*

O agente Pinto levará a leilão por conta e ordem de diversos, e sem reserva de preco, os moveis e mais objectos acima mencionados, bem como muitos outros que deixam de ser mencionados, existentes no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

## Leilão

**De 3 cavallos sendo 1 para sella e 2 para carros, novos e grandes.**
**Sexta-feira 22 do corrente**
*Ao meio dia*
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
**Pinto**
**Em frente**
*Ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45*

## Leilão
## *De moveis*

RUA DA CONCEIÇÃO N. 43
**Sexta-feira 22 do corrente**
*A's 11 horas*

O agente Steple competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada D. Antonia Isabel do Couto levará a leilão 2 mobilias de jacarandá, tapete, castiçaes, cama de amarello, toillete de jacarandá, commodas, marquezões, mesa para jantar, aparadores, lavatorios, bahús, louça, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia.

## LEILAO

De 1 compartimento de madeira para sal, balcão medidas e armario existentes no armazem da rua Vidal de Negreiros n. 145.

**Sexta-feira 22 do corrente**
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão os objectos acima, garantindo-se a casa ao comprador, estando todos os objectos completameete novos.

## Agente Burlamaqui
## LEILAO

*Sexta feira 22 de abril*
**Ao meio dia em ponto**
A' rua do Imperador n. 24, 1º andar
**Optimo emprego de capital**

Uma grande casa terrea á rua da Palma n. 25, com agua, gaz e commodidades para uma ou duas familias.

Um sobrado de dous andares á rua da Companhia Pernambucana, outr'ora becco das Boias, n. 20, rende 66$000 mensaes.

Duas casas terreas, com frente de azulejo, construidas ha tres annos á rua de Santa Rita n. 59 e 59 A, rende 22$500 cada uma.

Duas ditas, construidas tambem ha pouco, á rua nova de Santa Rita n. 48 e 48 A, no mesmo terreno das de ns. 59.

Todas ellas são vendidas, impreterivelmente, no dia acima, porque seu dono precisa retirar-se para tratar de sua familia, e quer com urgencia liquidar suas contas. Desde já, os Srs. pretendentes podem examinar ditos predios.

## Leilão

De 1 burra de ferro com portas de abrir ao meio, 2 carteiras para 2 pessoas, 1 dita para 1 pessoa, 1 balcão envernizado, 1 fiteiro envidraçado, 1 mesa com prensa de copiar cartas, 2 mesas para fazendas, 1 armação ingleza e outros objectos de escriptorio.

Sexta-feira, 22 de abril
*ás 11 horas*
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
***PINTO***
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

## Leilão

De 2 novilhas e 2 vaccas com cria
Sexta-feira 22 de abril
**ao meio dia**
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
***Pinto***
EM FRENTE
*Ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45*

Por occasião do leilão de moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, bancas e carteiras.
Por liquidação e sem reserva de preços

## Agente Pestana
## LEILAO

**De moveis, jarros, espelhos, louças e vidros**
Sabbado 23 do corrente
**A's 11 horas em ponto**
No 2º andar do sobrado da rua da Cruz n. 4, entrada pela rua velha da Senzalla.

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos do uso domestico.

**A saber:**

Uma mobilia de amarello completamente nova com tampo de pedra, 2 espelhos, 4 lanrnas, 2 pares de jarros, 1 candieiro para gaz, 1 cama franceza de amarello, 1 commoda, 1 santuario, 1 cabide, 1 cama franceza para solteiro, 1 lavatorio, 1 meia commoda, 1 marquezão largo, 6 cadeiras de amarello, 1 mesa para jantar, 2 guarda-louças, 12 cadeiras, 1 marqueza, 1 quartinheira, 1 carteira, 1 mesa de cozinha, 1 jarra para agua e muitos outros objectos, que se torna enfadonho mencionalos, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

## Agente Pestana
**Leilão**

**de 10 cofos com camarões novos chegados no vapor Pernambuco no dia 14 do corrente mez.**
Sexta-feira 22 do corrente
**ás 11 horas em ponto**
Na porta do armazem do Sr. Annes defronte d'alfandega.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
**Pestana**

## Grande e variado
## LEILÃO

De moveis, louça, crystaes, lustres de crystal de 5 e 3 bicos para gaz carbonico e pannos de crochet.

**A saber:**

Um piano de Blondel, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de balanço, 12 de guarnição, 2 de braços, 1 candieiro a gaz com 5 bicos, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 4 jarros para flores, 4 quadros e 1 esteira forro de sala quasi nova, 2 escarradeiras, 2 serpentinas de crystal, 2 lindos quadros com flores de miolo de figueira, lindos pannos de crochet novos.

Segunda sala

Uma mobilia de junco preto á Luiz XV, com 1 sofá, 2 consolos, 3 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço de junco, 6 ditas para gabinete, 1 divan, 2 mesas de jogo e 2 sextas para flores e 12 cadeiras americanas, 1 machina de costura perfeita.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio, 1 toillete, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 marquezão, 1 cama para menino, 1 berço, 2 tapetes e 1 cama com lastro de mola.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 24 cadeiras de junco, 1 relogio de parede (perfeito) 3 bandeijas, 1 moinho, 1 galheteiro, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas e compoteiras de crystal, 1 candieiro a gaz com 3 bicos, mesas de engommar e de cozinha, flandres, trem de cozinha e mais accessorios de casa de familia.

**Segunda-feira 25 do corrente**
Na chacara da rua do Paysandú n. 24, penultima casa a direita antes da ponte pequena

Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, tendo seguido para Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio na Passagem da Magdalena.

A's 10 e 5 minutos da manhã partirá um bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

**O leilão principiará às 10 1|2 horas**

## Agente Burlamaqui
## LEILAO

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE
**A's 11 horas**
**Espolio de José Luiz Ferreira da Costa**

O agente acima legalmente autorisado pelos Srs. administradores do mesmo espolio, venderá em leilão com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz de direito especial do commercio, consul de Portugal e os administradores, os predios que abaixo declara.

A saber:

Um sobrado de 1 andar e sotão, em bom estado e perfeitamente limpo, á rua do Nogueira n. 41.

Uma casa terrea, bem conservada, á rua do Vital de Negreiros n. 198.

Uma dita na travessa do Caldereiro n. 1.

O leilão será effectuado na casa da rua do Nogueira n. 41, e desde já os Srs. licitantes poderão examinar ditas casas.

## AVISOS DIVERSOS

**— Precisa-se de uma ama, que engomme bem: na rua da União n. 47.**

— Precisa-se de um criado; na pharmacia do Dr. Sabino.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Fogo n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, on e morou o Mangericão: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

*A Mulher*—Assigna-se em todas as livrarias, a 5$000 por anno. Traz figurino de modas, musicas e litteratura. E' escripta pelas Sras. doutora Maria A. G. Estrella e D. Josepha A. F. M. de Oliveira; publica-se na cidade de New-York. As escriptoras pedem a protecção de seus patricios, maxime das senhoras para as quaes directamente escrevem.

— Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na travessa do Corredor do Bispo n. 22.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— Precisa-se alugar duas amas, perfeitas engommadeiras e cozinheiras: trata-se no caes 22 de Novembro n. 57, 1º andar, das 3 ás 6 horas da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; na rua do Hospicio numero 34.

— Fugio do engenho Pimentel, da comarca do Cabo, o escravo José, preto, magro, ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouco apalhetados, pernas um tanto cambêtas, pequena cicatriz na face esquerda, falta de dentes na frente, idade de 20 á 22 annos; ha 11 annos veio da Macahiba, do Rio Grande do Norte, foi dos herdeiros do finado João Martins, é muito ladino, diligente e trabalhador, conhece algumas comarcas do sul desta provincia, e tinha muito desejo de ir para o sertão, já tem sido tangedor de gado: gratifica-se generosamente a quem leval-o ao referido engenho, ou no armazem de molhados de Oliveira & Irmãos, á rua Direita; em Pedras de Fogo, ao collector Florentino Carneiro da Silva; na Barra de S. Miguel ou S. Cruz, ao Sr. capitão Pedro Ferreira Guimarães.

— O abaixo assignado deseja, a pedido da familia de João Baptista Gonçalves de Oliveira e Avelino José Gonçalves, naturaes de Abbadim, Cabeceiras de Basto, do reino de Portugal, saber onde residem actualmente estes senhores: o primeiro esteve em casa de Gonçalves, Irmão & C., de Pernambuco, indo daqui para o Aracaty e em seguida para o Rio de Janeiro; do segundo nunca se soube a morada.

Se, pois, alguem tiver conhecimento delles e souber onde param, roga se-lhe o especial favor de avisar na praça do Corpo Santo n. 15, Pernambuco. Recife, 19 de abril de 1881.

Agostinho José da Costa.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na refinação da rua de Santa Rita n. 83.

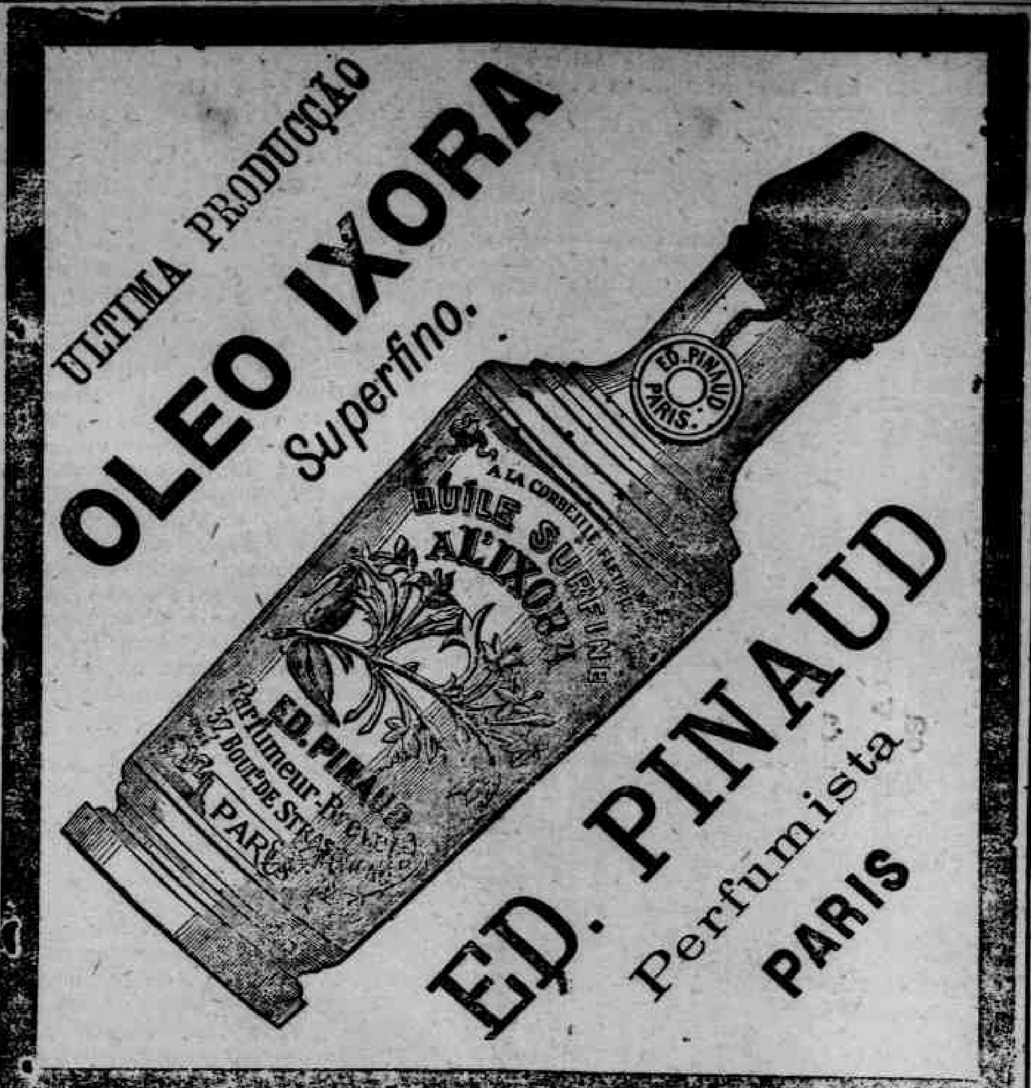


16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

**QUINA LAROCHE**
**ELIXIR VINOSO**

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

**Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.**
Depositarios em Pernambuco · FERREIRA MAIA e Cª; ELIAS de MOURA e Cª; A. CAORS

**L. LEGRAND**
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
**PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS**

**ORIZA-OIL**
COM TODOS OS PERFUMES
*Oleo afamado para o uzo dos cabellos.*

**ESS.-ORIZA**
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
*Tendo obtido a Medalha de mérito na Exposição universal de Paris, 1867.*

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega
**XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT**
(USO INTERNO) – Curando todas as
**MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS**
Deve-ser egualmente empregado contra a **Tosse, Tisica, Gastritis e Dysenteria.**
**Preserva do ar nocivo.**
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

# O UNICO VINHO

*ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do*

**OLEO DE FIGADO de BACALHAU**
*é o*
# *Vinho*
**ao Extracto de Figado de Bacalhau de**
# CHEVRIER

**Desconfiar das falsificações e das imitações.**
***Exigir a assignatura CHEVRIER***

— Fugio do engenho Vermelho, comarca do Rio Formoso, no dia 24 de julho de 1880, a escrava de nome Maria, idade de 24 annos, com os signaes seguintes: mulata, baixa e grossa, rosto redondo, dentes limados, cabellos cacheados, (costuma amarrar), tem no rosto uns signaeszinhos pretos, parecendo com sardas, mãos e pés pequenos e bemfeitos; suppõe-se ter voltado do sertão para onde seguio e está feito ama nesta cidade: roga-se ás autoridades e capitães de campo, e mesmo a qualquer pessoa a captura da dita escrava, e levando-a ao referido engenho serão bem recompensados.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 46, com commodos para uma familia regular, pintado e caiado de novo, por barato preço: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
**TRANSPARENT CRYSTAL SOAP**
SABÃO transparente cristalino
**Wm RIEGER**

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

**Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.**

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

A
**VELOUTINE**
É UMA ESPECIE DE
*Pó de Flor de Arroz*
Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
*Preço da Caixinha com borla, 5 fr.*
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as **Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.**

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
*LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES*
**Gottas Concentradas**
**E. COUDRAY**
PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS
Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
**PERFUMARIA de LACTEINA**
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
**PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para casa de familia; na rua do Hospicio n. 16.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Francisco Gurgel do Amaral tendo resolvido partir para a Europa no paquete *Orenoque*, e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honram com a sua amisade, o faz pelo presente, offerecendo-lhes ao mesmo tempo o seu pequeno prestimo em Paris, ou em qualquer parte onde se achar.

— Precisa-se de uma cozinheira: na rua de S. Jorge n. 131, taverna.

— Fugio do engenho Oriental, comarca da Escada, no dia 15 de março do anno proximo passado, o escravo Eleuterio, mestre de assucar e carreiro, mostra ter 45 annos de idade, preto, desdentado, cor regular, côxo de uma perna; suppõe-se estar para as bandas do engenho Agua-Fria, mais um outro chamado José Grande, que é do capitão Vicente Elias; quem os apprehender, leve-os ao dito engenho, que será recompensado.

— Precisa-se para fóra da provincia de duas amas perfeitas cozinheiras e engommadeiras; trata-se na rua dos Guararapes n 6.

— Precisa-se de um criado para casa de familia, prefere-se escravo, que o senhor garanta-lhe a conducta: á tratar á rua do Duque de Caxias n. 9.

— No 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ha duas escravas para alugar-se.

— Aluga-se a casa terrea do becco do Calsbouço n. 24; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: á tratar no 2º andar do mesmo.

— Aluga-se uma perita escrava para todo o serviço: na rua do Livramento n. 33, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e faça compras, para casa de duas pessoas; na rua Bella n. 45.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma familia; a tratar na Soledade, casa que fica entre as ruas da Conquista e Progresso.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muitos bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

### Fr. Manoel da Conceição Monte

O abaixo assignado, mestre da capella da cathedral de Olinda manda celebrar na igreja de Santa Thereza de Olinda, ás 6 horas da manhã, uma missa por alma de seu presado amigo o padre mestre Fr. Manoel da Conceição Monte, fallecido em Penedo, no dia 12 de março, trigesimo do seu passamento.

Trajano Felippe Neves de Barcellos.

Augusto Alberto Figueira da Silva, Francisca Albertina da Cruz Figueira e Antonio Figueira da Silva convidam todos os seus amigos a assistirem a uma missa que será celebrada na sexta-feira, 22 do corrente, na igreja da freguezia da Graça, pelas 6 horas da manhã, pelo descanso eterno do seu muito chorado pai, fallecido a 22 de março do corrente anno em Portugal.

Balbino José de Andrade e suas irmãs Leopoldina Maria do Rego Barros Figueiredo e Antonia Maria Pereira, vem respeitosamente agradecer a todos os seus parentes e amigos que acompanharam o cadaver de sua prezada e estimada mãi Maria Magdalena de Souza até o cemiterio publico; e de novo os convidam para comparecerem no dia 23 do corrente, ás 6 horas da manhã, no Convento de N. S. do Carmo, afim de assistirem a missa que tem de celebrar-se no setimo dia pela alma de sua prezada mãi.

### Sisenando Sergio dos Santos

Gertrudes Accioli dos Santos, seus filhos e genro, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa, que pela alma de seu finado esposo Sisenando Sergio dos Santos, mandam celebrar na matriz de S. José d'Agua Preta, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente.

### D. Joaquina Maria da Conceição

José Mathias Lopes da Fonseca, sua mulher, cunhada e filhos, tendo de mandar celebrar uma missa pela alma de sua presada sogra, mãi e avó a finada D. Joaquina Maria da Conceição, no dia 21 do corrente, quinta-feira ás 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, 2º anniversario do seu passamento, convidam a todos os seus parentes e amigos para que se dignem á assistirem a este acto de verdadeira religião e caridade, confessando-se desde já summamente reconhecidos pela distincta prova de consideração e eterna gratidão.

### Manoel Cavalcante Jayme Galvão

Francisco José Jayme Galvão, sua mulher, seus pais e irmãos (ausentes), agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterramento do cadaver de seu presado irmão, cunhado e filho Manoel Cavalcante Jayme Galvão, de nove pedem-lhes o caridoso obsequio de ouvirem as missas que mandam celebrar pelo descanço eterno do mesmo, no dia sexta-feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, 7º dia de seu fallecimento, antecipando-lhes desde já seus agradecimentos.

Os estudantes do 2º anno da faculdade de direito penalisados pela noticia do fallecimento do seu collega Luiz Antonio Saraiva Leão, na provincia do Ceará, mandam celebrar algumas missas pelo descanço de sua alma na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã de quinta-feira, 21 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, para o que convidam aos parentes e amigos do finado.

**AMA** Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira, para uma casa de familia de duas pessoas; na rua de Santa Thereza n. 44.

# Peitoral de Cereja
## do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o ***PEITORAL*** nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação é renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente as formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da ***Tisica incipiente*** e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de ***Croup,*** todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a ***Tisica Declarada*** e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este ***PEITORAL DE CEREJA.***

Milhares de casos de ***Molestias da Garganta*** e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do ***PEITORAL DE CEREJA.***

Os ***Cantores*** e os ***Oradores*** acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a ***Asthma,*** e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a ***Bronchitis.***

Para ***Constipacões*** e ***tosses,*** não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os ***Defluxos,*** quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a ***Tosse-esgana*** ou ***Coqueluche,*** da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o ***Croup,*** doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o ***PEITORAL,*** para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
**J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.**
VENDE-SE POR

**A. CAORS**
22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22
*Pernambuco*

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
**ROUQUAYROL IRMÃOS**
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

*Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.*

**Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.**

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
*na Botica Franceza e Drogaria*
**AUGUSTO CAORS**
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

PILULAS do Dor [illegible]RONIER
DE
**IODURO DE FERRO**
E DE
**QUININA**

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas,* é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero,* e que se *conservam indefinidamente,* restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Depositarios em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cª.

# MERCEARIA CENTRAL
## Novo armazem de molhados
### *A' rua Larga do Rosario n. 50*

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo o acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

# BOURGARD & C.
## GRANDE LOTERIA DA CORTE
# 1,350:000$000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

ILEGÍVEL

MUTILADO

**Alugai se**

o segundo andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 40; a tratar no mesmo.

# CASA DA FORTUNA

**Aos 4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 325 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 3383 com a sorte de 800$, 1 meio n. 1269 com a sorte de 200$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (114.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do hospital da Ordem 3.ª do Carmo do Recife (115.ª), que se extrahirá sexta-feira, 25 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$ para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## ALUGA-SE BARATO

Rua dos Guararapes n. 96, casa terrea.
Travessa do Campello n. 1, 2º andar.
Rua de Santa Thereza n. 40, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para estabelecimento e moradia.
Rua do Rosario da Boa-Vista n. 37, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## Escravo fugido

Fugio do engenho Jussara, de Jaboatão, o escravo Candido, preto, crioulo, de 18 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio de corpo, olhos grandes, beiços grossos, sem barba, com falta de um dente incisivo na frente, foi visto na rua de S. Gonçalo desta cidade no domingo passado; quem o apprehender e levar á sua senhora D. Constança do Rego Dantas, á rua da Imperatriz n. 49, 2º andar, se á bem recompensado.

## Urgencia

Precisa-se de uma pessoa habilitada a ensinar primeiras lettras: na rua do Marquez do Herval n. 31, 2º andar.

## Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, idade de 14 a 18 annos, na rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 131.

## Rua do Commercio n. 44

Aluga-se o 3º andar com grande sotão e muitos commodos para familia ou rapaz solteiro: a tratar no pavimento terreo.

## 100$000

Fugio no dia 15 do corrente, do engenho Garra, o escravo Miguel, com os seguintes signaes: pardo, de côr enxofrada, cara lisa e sem barba, cabeça redonda, pescoço fino, tem falta de dentes na frente, cara comprida e queixo fino, tem uma cicatriz no braço esquerdo, tem os pés grandes e grossos, e sobre um dos pés uma cicatriz, tem na barriga de uma das pernas uma marca de ferida pelo lado de dentro, e diversas cicatrizes de chicote nas costas. Dá-se a gratificação de 100$000 a quem leval-o no referido engenho da freguezia da Escada, ou na da rua da Madre de Deus numero 10.

## Ao commercio

Manoel do Rego Mello tendo justo e contratado comprar a taverna da rua de Gervasio Pires n. 40, pertencente ao Sr. Francisco Alves de Faria Junior, livre e desembaraçada, previne ao commercio que effectuará o pagamento da importancia da mesma, no dia 23 do corrente mez.

Recife, 11 de abril de 1881.

## Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

## Attenção

Precisa-se alugar uma moleca ou na falta mulatinha, de 12 a 14 annos, para o serviço interno de uma casa de pouca familia; tratase na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

## 50$000

Furtaram do engenho Bezerra, na comarca de Bom Jardim, dous burros, sendo um burro e uma burra, ambos rodados, com pintas de pedrez, e tambem estão ferrados: quem delles der noticia certa será gratificado com a quantia acima referida. Foram furtados no dia 10 de março proximo passado.

## Cosinheira

Precisa-se de uma perita, prefere-se escrava: á tratar na rua Nova n. 13.

## Ao commercio

O proprietario do Restaurante da Madre de Deus, tendo de ir á Europa tratar de sua saúde, precisa de uma pessoa habilitada que possa entrar como socio ou com dinheiro ou sem elle, garante-se o bom resultado: á tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar.

## S. José da Agonia

De ordem do nosso irmão provedor, convido aos nossos charissimos irmãos á comparecerem neste consistorio no domingo, 24 do corrente, pelas 10 horas do dia, para em sessão de mesa geral, proceder-se, em cumprimento do art. 48 do nosso compromisso, a eleição dos novos funccionarios para a futura mesa regedora do anno de 1881—1882.

Consistorio da contraria de S. José da Agonia, erecta no convento do Carmo do Recife, em 21 de abril de 1881.

O secretario,
*J. P. Simões.*

**AMA** Na rua do caes do Capibaribe n. 34, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para diminuta familia.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

**AMA** Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: á rua Nova n. 50.

— Aluga-se uma escrava, excellente cozinheira: na rua do Livramento n. 33, 2º andar.

## Attenção

Fugiram do engenho Maranhão quatro (4) escravos no dia 1º de abril do corrente anno:

1º de nome Antonio de côr fulla com 30 annos de idade, rapa a barba, olhos vermelhos, cara feia, olha baixo, falla fino quando quer mudar a falla.

2º Francisco, mulato, cabellos carapinhos, tem um talho no queixo esquerdo ou direito, bem fallante, idade 26 annos.

3º Alexandre, preto fulla, idade 25 annos, anda bem espigado, tem um dos dedos da mão esquerda ou direita cortado, falla pouco e raspa a barba.

4º Gonçalo, cabra, idade 23 annos, falla fina, boa estatura, grosso de corpo e raspa barba.

Roga-se as autoridades policiaes e aos capitaes de campo a apprehensão dos ditos escravos podendo ser entregues ao abaixo assignado ou na rua do Bom Jesus n. 12, que será bem recompensado.

Freguezia de Ipojuca, 10 de abril de 1881.

*Manoel Thomaz de Souza Leão.*

## Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

## ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Amaragy, freguezia da Escada, no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torto, pernas um pouco arqueadas, imberbe, muito ladino, mettido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

## Para taverna

Precisa-se de um caixeiro com pratica, afiançando sua conducta, a tratar na rua do General Seára antiga do Jasmin n. 31.

## Vinho Bordeaux

em barris e em caixas, differentes qualidades; na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

## Comida e hospedagem

No hotel Estrella do Norte dá-se comida e hospedaria por 2$ por dia, pelo tempo de assignatura.

## Criada

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

## ESCRAVOS FUGIDOS

Acham-se fugidos do engenho Limoeiro, do termo da Escada, os seguintes escravos:

Claudino, mulato, de 35 annos de idade, altura regular, bastante grosso, um tanto amarello, tem apenas bigode e um pequeno *cavagnac*, falla um pouco descançado, pequena cicatriz de ferida em um dos pés, e barriga desenvolvida.

Manoel Teixeira, preto, de 28 annos de idade, um olho vasado, pouca barba, altura regular, cicatriz d'um pequeno talho no rosto, pés seccos, é muito ladino e anda sempre depressa.

Esses dous escravos levaram roupa de algodão riscado, e seguiram companhia d'um sertanejo de nome Manoel, que é fanhoso e tem pannos no rosto, para a Serra do Teixeira ou sertões limitrophes.

Quem os apprehender e leval-os ao dito engenho, ou escriptorio de commissões á rua da Madre de Deus, esquina para a rua da Moeda será generosamente recompensado.

Engenho Limoeiro, 7 de abril de 1881.

## Dentista

**E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.**

## Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Rapouso, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer ventagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho de anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quirino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

## Escrava

Precisa-se de uma escrava para o trabalho de cozinha; a tratar na Capunga, rua da Amizade n. 1, ou larga do Rosario n. 34, botica.

## Paga-se bem

Por um escravo de meia idade; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

## Cozinheiro e copeiro

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, assim como de um copeiro; na rua do Barão de S. Borja n. 37, casa do desembargador Buarque.

## Ao commercio

Nós abaixo assignados scientificamos ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que compramos ao Sr. Luiz Pinto Saraiva seu estabelecimento de molhados sito ao largo da Assembléa n. 13, livre e desembaraçado de qualques onus e se alguem se julgar credor apresente suas contas no prazo de tres dias a contar da data deste, á rua do Amorim n. 66.

Recife, 18 de abril de 1881.

*Souza & C.*

**Ama** Necessita-se de uma cozinheira para casa de pouca familia: á tratar á rua do Imperador n. 2, 1º andar.

## Queijos do sertão

Chegados hontem, são muito frescos e muito bons: vende-se á rua do Duque de Caxias n. 37.

**AMA** Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

## Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

## VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

**Todos cantam sua terra.**
**Tambem vou cantar a minha**

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam a ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os privilegios seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.

Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retrato á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços! !

As reimpressões tem 30 % de abate! !

**Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar**

## Cigarros

**Quereis livrar-vos de doenças no estomago**

FABRICA DO CABOCLO
**ESTABELECIDA EM 1855**
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um.... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

**Denominação de meus cigarros**

Marca registrada na meretissima junta commercial.

| | |
|---|---|
| Saudaveis | 10$000 |
| Serpa Pinto | 8$000 |
| Positivos | 7$000 |
| Perola de Goyaz | 8$000 |
| Apreziveis | 6$500 |
| Catraio | 6$500 |
| Sociaes | 4$500 |
| Rocambole | 4$000 |
| Imperiaes | 6$000 |
| Populares | 6$000 |

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

*Viuva, Araujo Braga & C.*

## Informação

Constando haver fallecido ha tempos nesta cidade, o subdito portuguez JOSÉ PINTO DE ALMEIDA CASTRO, deixando alguns bens; roga-se ás pessoas que o conheceram ou tenham sciencia do seu fallecimento e espolio, o favor de informar em casa de LUIZ GONÇALVES DA SILVA PINTO, á rua do Marquez de Olinda n. 39, afim de satisfazer a indagações da familia do finado em Portugal.

## Boa morada

Está para alugar se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

## Carta em mão propria

Para o senhor professor Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho existe uma na rua do Imperador n. 23.

## Escravo fugido

**100$ de gratificação**

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, carguerro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna; na rua do Conde da Boa-Vista n. 91.

## Aluga-se
### *Sitio*

Com casa para familia, é todo murado e em muito perto passa junto a linha de bonds para o Recife, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, aluguel razoavel: a tratar á rua do Commercio n. 47.

## AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha-se localisado á rua do Marquez do Hervai (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais modicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Hervai numero 144.

## Aluga-se

O 2º andar da casa n. 3 á rua do Vigario com commodos para grande familia e muito fresco, a tratar com Manoel Alves Guerra Junior á rua da Cruz n. 61, armazem.

## XAROPE
DE
## STIGMAS DE MILHO

**Preparado segundo a formula de Dr. Dassein**
POR
*BARTHOLOMEU & C.*
**Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal**

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

**Applicações**

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

**Dóse**

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

**Diéta**

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

**Deposito geral**

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
**ADVOGADO**
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

## CHACARA

**Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.**

## ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito; quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado

Joaquim Cordeiro de Lima.

## Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de loja, duas cacimbas, muito perto da estação da Macgabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

## Sitio na Torre

Aluga-se um bom sitio nesse lugar, sito á rua da Torre n. 4, com um sobrado de um andar, tendo os seguintes commodos: 1 sala e 3 quartos, no pavimento terreo tem 2 salas, 2 calêtas, 2 quartos, cozinha com dous fogões inglezes, copiar e quarto no mesmo, boa cocheira, 1 quarto para gallinheiro, cacimba com muito boa agua, portão de ferro e uma casa pequena que tambem pertence ao sitio, com frente para a rua da Torre n. 4, com 2 quartos, 2 salas e cozinha, e mais um quarto fóra, com fundos para o sitio que é bem arborisado e deita para o rio Capibaribe, muito perto dos bonds, da ponte e da igreja, está collocado no lugar mais vendavel da Torre: a tratar com Emilio Roberto, á rua do Barão da Victoria n 17, loja.

## Cangica

Aceita-se encommendas de cangica de milho verde, feita com toda perfeição e asseio, tanto em pratos como em formas de bonitos desenhos; as encommendas devem ser feitas de vespera: a tratar á rua d'Aurora n. 73.

**—Aluga-se o sobrado da rua da Roda n. 40: a tratar na thesouraria das loterias á rua do Cabugá n. 16.**

## *Ao commercio*

O abaixo assignado faz publico, que comprou ao Sr. Antonio de Sá Peixoto o seu estabelecimento de taverna, sito ao largo do Monteiro n. 40, freguezia do Poço da Panella, livre e desembaraçado de debito algum, e pede a, quem se julgar com direito a alguma reclamação, a fazel-a no prazo de 3 dias, ao abaixo assignado, e findos os quaes por nada se responsabilisa. Monteiro, 12 de abril de 1881.

Caetano Antonio da Silva.

## Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Hospicio n. 24.

Antonio Rodrigues Autran
**ADVOGADO**
**Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar**

## *Aluga-se*

a loja n. 56 á rua do Barão da Victoria; a tratar no armazem de moveis contiguo ao numero 54.

## Escravo fugido

No dia 8 do corrente fugio do engenho Pirapama, na cidade do Cabo, o escravo José Trajano, preto, de nação Angola, estatura regular, olhos grandes e vermelhos, com diversas marcas de bexiga no rosto, pouca barba, cria cavaignac, já pintando, tem uma orelha um pouco em pé, proveniente de um pequeno caroço, tem outro em cima de uma pá, pés um pouco tortos, anda emitando o passo do orubú, é carreiro, tem costume quando foge dizer que é forro, roga-se ás autoridades policiaes a apprehenção deste escravo, e qualquer pessoa que o pegar e levar ao mesmo engenho, será generosamente recompensado.

## CASA DE OURO

**4:000$000**

**Bilhetes garantidos**

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado, acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,383 com a sorte de 800$000, um meio de n. 1,269 com a sorte de 200$000, um inteiro de n. 3,403 com sorte de 100$000 e outro dito de n. 1,415 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 18ª parte da loteria a beneficio do hospital da Ordem 3.ª do Carmo do Recife (115ª), que se extrahirá sexta-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## CASA FELIZ

**Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39**

**Aos 4:000$000**

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 114ª a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 325, a sorte de 800$000 em um quarto n. 3383, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 949, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 115ª, a beneficio do Hospital da Ordem 3ª do Carmo, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 22 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

## Feitor

Precisa-se de dous, á tratar na rua do Vigario n. 12.

## COMPRAS
### *Attenção*

Precisa-se comprar uma carroça de duas rodas, que sirva para cavallo, e que esteja em perfeito estado; a tratar na alfandega com Ovidio Ferreira da Silva, das 9 ás 3 horas da tarde.

= COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura; a tratar no escriptorio deste Diario.

— Compra-se telhas de zinco avariadas ou usadas: a tratar com o Sr. Ferreira Maia, na pharmacia á rua Duque de Caxias n. 57.

## VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

## Cimento

Cimento Portland, á rua do Amorim n. 37.

## Papel de impressão

Formato do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua do Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

## Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sabida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

## Ultima novidade!

Cachemira de lã e algodão.
Linda fazenda para vestido a 160 rs. o covado, só na rua do Livramento, loja n. 20, de Joaquim Agostinho & C.

## Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facetado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

## Carne e queijos do sertão do Seridó

Especialistas neste genero

Já chegou para Duarte Irmão, armazem de Ethoyne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, queijo e carne, o melhor que tem vindo ao nosso mercado. Vende qualquer porção por preço razoavel.

## Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Fragoso, em optimas condições para safrejar bastante, quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo engenho.

## Explorer

A unica cal nova de Lisboa, vinda por este vapor, vende-se no armazem do Camões, rua do Cordoniz n. 12.

## Moenda

Vende-se uma moenda ainda em perfeito estado, propria para engenho de animal; para informação, na rua da Aurora n. 41, loja.

## Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, a uma legoa de distancia de Una, estação da estrada de ferro de Limoeiro, tem muito bons terrenos, frescos e com capacidade para safrejar 2,000 pães annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios: vende-se a dinheiro ou a prazo com garante nesta praça; vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: a tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 13, em chão proprio; a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

## Jardim das plantas

**Rua do Mondego n. 80**

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, 2$000, maior ainda e copada 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

## As Exmas. Sras.

Grande liquidação de tranças, coques, gommos, crespos, grampos e cachepeignes etc.

Tudo de cabellos naturaes, e por metade de seu valor, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar [por cima da loja de trastes].

VENDE-SE uns pés de parreira proprios para mudar-se agora, pés de sapotis, roseiras e craveiros, e mais algumas flores: na rua do Riacheulo, outr'ora corredor do Bispo n. 73.

## FUNILARIA

**A' rua larga do Rosario n. 20**

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

## Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

## Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Cofre de ferro

á prova de fogo: vende-se um de 4 palmos, com banco de madeira, com pouco uso; no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

— Vende-se a taverna sita á rua do Lima n. 10, bem afreguezada, e o motivo por que se vende se dirá ao pretendente: a tratar na mesma.

— Vende se ou permuta-se por uma casa terrea, mais de uma terça parte do sobrado de dous andares e sotão, no pateo do Carmo n. 9, tambem se vendem cinco acções da companhia do Recife á Olinda, e tambem se dá a quantia de 4:000$ a premio sobre hypotheca: na rua do Livramento n. 39.

## *Casemiras*

**A 3$200 o corte**

Vende-se superiores casemiras de cores em cortes para calças, pelo baratissimo preço de 3$200, e das mesmas, sendo de duas larguras, para palitots e roupas para meninos a 1$800 o covado; é grande pechincha por se ter comprado uma grande partida desta fazenda, do contrario seriam para muito mais dinheiro: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do beco dos ferreiros.

## Para a quaresma

*Aos Revms. senhores sacerdotes*

Meias curtas e compridas, de algodão, de lã, de laia e de seda, brancas, pretas e roxas, por preço muito razoavel; vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

## Vinho superior para mesa

Em pipas, barris de 5º e 10º: vendem Correia & C. Successores, rua do Imperador numero 40.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

# AO ANNEL DE OURO

## LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO



**SIM**

**O 43**

**Rua do Queimado n. 43**

Defronte da Pracinha

PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 160 réis o dito : é barato !

Batistes miudinhas a 200 réis o dito : é barato !

Granadine preta a 500 réis o covado : é barato !

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 1$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 240 réis covado.

Selecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça : é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43

**GUERRA & FERNANDES**

---

## FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

## A Rosa dos Alpes

**32 rua do Barão da Victoria 32.**

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

**32 rua do Barão da Victoria**

---

## Uvas de Itamaracá

Só podem ser encontradas as bellas uvas de Itamaracá no Bazar de Horticultura : á rua do Imperador n. 12.

---

## Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

**Fragata Amazonas**

*Rua do Duque de Caxias numero*

---

## NOVIDADES

**QUE INTERESSAM**

**Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500**

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

*Rua do Duque de Caxias n. 47*

**Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado**

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

## Fragata Amazonas

**Rua do Duque de Caxias n. 47**

---

## GRANDES PECHINCHAS

EM

***Fazendas brancas***

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.

Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.

Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Ditó de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.

**Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de**

## Alheiro & Silva

---

## AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor naturada juventude, garantindo-se sem perigo : para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

*Botica Franceza e Drogaria—A. Caors*

**RECIFE**

Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

---

## Grande liquidação

E

**Pechinchas**

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

---

## *Attenção*

Vende-se a taverna da rua do Socego n. 4 [Campo Verde[ ; a tratar na rua da Santa Cruz n. 7, taverna de Luiz Moreira da Silva.

---

## Aos vidraceiros

Vidros para vidraças; vende-se na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, pelo barato preço de 12$ e 12$500 cada caixa.

---

## Mais pechinchas!!

**Sómente o 59 da rua Duque de Caxias**

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Crétones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza. propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

**CARNEIRO DA CUNHA & C,**

51 Rua Duque de Caxias

Por baixo da bilhar.

---

## Contra a tosse

**Xarope peitoral Jame**

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saude publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Contra a debilidade

**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

---

## Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos ; preços que admira ! !

**59—Rua Duque de Caxias n.—59**

Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado ! a ellas.

Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito !

Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!

Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!

Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.

Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.

Nassóks finas potitpois, a 300 rs. o dito.

Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.

Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!

Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500 !

Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!

Ditos angola finos, a 500 rs, o dito!

Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!

Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs. a dita!

Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.

Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$100 o dito!

Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!

Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!

Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.

Duzia de camisas francezas finas, 30$000!

Duzia de lenços finos francezes, 1$800 !

Lençóes de bramante a 2$000 um.

Colchas francezas finas a 2$800.

Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.

Cobertores de lã escuros a 2$000 !

Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS

**Carneiro da Cunha & C.**

---

## SELLINS INGLEZES

## Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço ; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

---

## Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

## *Alheiro & Silva*

---

## Grandes pechinchas

EM ROUPAS

**Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se**

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletóts de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

---

## LIQUIDAÇÃO

**De collarinhos de 2$400 e 3$000**

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

---

## No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.

Grande espelhos com moldura dourada.

Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.

Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.

Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.

Capellas mortuarias.

Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.

Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.

Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.

Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.

Luvas de lã e de camurça.

Binoculos de metal.

Carapuças de meia de algodão.

Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.

Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança.

Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

---

## Novos cretones

**Para vestidos a 320 e 360 rs. o covado**

Vende-se um grande sortimento dos melhores e mais encorpados cretones francezes proprios para vestidos, camisas e roupas para meninos, com os padrões miudos e graudos tendo acentos claros e escuros, sendo esta boa fazenda mais larga que as chitas francezas, e padrões inteiramente novos e liquidam-se a 320 e 360 o covado, por haver grande porção na loja dos barateiros da Boa Vista rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e de todas se dão amostras deixando o penhor.

---

## Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Atho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de maltas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho : á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

---

## Liquidação

**De casimiras a 2$000 o covado**

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

## *Alheiro & Silva*

---

## Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado ; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

---

## Tavares de Mello, genro & C.

**Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar**

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras.

Passadeiras.

---

## Vinho Collares

superior, em caixas de uma duzia de garrafas : vendem Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

---

## ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**

**FERREIRA MAIA & C.**

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem pocurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os eus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « garrafa | 3$000 |

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**

**— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57**

---

## PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA

***N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25***

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc., como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados; e de receber da Europa, e dos Estados-Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmatico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia :

**ELIXIR DEPURATIVO**, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.

**VINHO DE CAPEBA**, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.

**XAROPE DE JARAMARACARU'**, especifico contra as bronchites, etc.

**AGUA ANTI-PERIODICA**, contra as febres intermittentes e paludosas.

**PEITORAL DE RABO DE TATU'**, efficaz medicamento contra bronchites, tosse convulsa etc.

**ELIXIR EMENAGOGO**, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstruação etc.

E muitos outros preparados novos.

---

## PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

***CASA*** **de** CONFIANÇA

***PREÇOS*** **muito** RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habii mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

---

## FABRICA APOLLO

***UMA ESPECIALIDADE NO GENERO***

## FUMOS DESFIADOS

**Proprio para cigarros e cachimbos**

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades :

**Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal**

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 14, e nos principaes estabelecimentos de molhandos d'sta capital.

---

## FABRICA APOLLO

***N. 79---Rua do Hospicio---N. 79***

Propõe-se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros etc., aos seguintes preços, condições :

**Fumo picado**—15 kilos, por 1$000 em qualquer porção.

**Fumo desfiado, estufado**—15 kilos, por 1$500 em qualquer porção.

Manda-se buscar e levar os fumos a onde determinarem, sendo de 150 kilos para cima, sem retribuição alguma ; para este fim é necessario que deixem um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica a rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebem-se no estabelecimento até ás 10 horas do dia, e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas da tarde do mesmo dia.

As pessoas que se dignarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica poderão fazelo acompanhar d'um empregado que assistirá ao trabalho.


ILEGÍVEL

MUTILADO

## LITTERATURA

### Rosmini e a sociedade brasileira

*A philosophia conforme a mente de S. Thomaz de Aquino, exposta por Antonio Rosmini, em harmonia com a sciencia e com a religião*, por monsenhor Gregorio Lipparoni. Rio de Janeiro. 1880.

Além de não ter o apoio daquella instituição a propaganda peripatetica tambem soffreu em parte com o apparecimento de pensadores notaveis, que aproveitaram a conhecida inclinação dos italianos para a arte e para o ideal, e lutaram contra o relaxamente dos costumes proveniente do naturalismo da época, o qual, segundo lord Macaulay (4) produzio o *Principe* de Machiavel, onde se revela a mais imperfeita concepção da moral. As idéas de Ramus reflectiram na Italia, e animaram a reacção anti-aristotelica, em que entre outros nomes figura o de Telesio, o qual, sem ter os compromissos dos seus antecessores, cogitou de uma reforma philosophia fundada na sciencia da natureza, declarando-se inimigo implacavel do peripatetismo. Comprehende-se que tal reacção não podia exhibir extraordinaria independencia no modo de pensar, attento o poder absoluto da igreja e os rigores com que esta se fazia respeitar; assim foi que Telesio padeceu duras perseguições, não obstante a moderação de que deu provas. O movimento, porém, prolongou o seu effeito, e os discipulos continuaram a obra do mestre.

O principio Donio acompanhou as novas idéas sem a coragem de confessar a fonte onde as bebera; depois Quattromani, Persio e Patrizzi francamente adheriram a ellas, e levaram muito longe a guerra contra a autoridade exclusiva de Aristoteles, abrindo a vereda successivamente trilhada com explendor por dous grandes pensadores: Giordano Bruno, Thomaz Campanella (5). O primeiro, espirito ousado e independente, proclamou a liberdade das especulações; afastando-se de Aristoteles, não recuou perante as proprias doutrinas mais de perto patrocinadas pela igreja. O seu systema era a apuração e o desenvolvimento das idéas dos Eleatas e de Plotino, uma especie de pantheismo exposto com pujança de imaginação e profundeza de logica. Si, porém, Bruno era forte pela intelligencia, Roma tinha a força material; não podendo convencel-o, decidio queimal-o: – era mais summario. Com o segundo, o pensamento italiano principiou a decahir; adversario de Aristoteles, na qualidade de bom discipulo de Telesio, e panteista como Bruno, Campanella conservou-se fiel á igreja, a qual nem por isso deixou de perseguil-o. Coagido pelas ameaças, o philosopho calabrez não parou ante os obstaculos, mas infelizmente apenas pode organisar um systema estreito, incapaz de resolver os problemas que affrontava; repetio Telesio e Bruno, restringindo as velleidades que lhes deram nomeada, e, tendo aproveitado o ensino de Bacon, não conseguio libertar-se das tendencias tradicionaes. O papel de Campanella é inferior ao de Bruno.

Ahi termina a serie dos eminentes philosophos italianos da Renascença. Emquanto nos outros paizes penetravam por caminhos differentes as concessões dos methodistas, o pensamento italiano era torturado pela intolerancia inquisitorial; a influencia de Bacon e Descartes foi quasi nulla na Italia. Em todo o seculo XVII e XVIII é impossivel descobrir um nome equivalente aos dos grandes pensadores que nobilitaram entre os outros povos da Europa. Nem siquer apparecem distinctos sectarios das novas idéas; os historiadores apenas nos fallam do obscuro Fardella, que no começo do seculo passado defendeu a visão em Deus de Mallebranche, de Venturelli e Majillo, os quaes professaram sem rumor o cartesianismo, e de Boscovich, discipulo de Leibnitz e Wolfio (6). As tentativas produzidas pela Renascença, no sentido de estudarem-se novamente os textos de Aristoteles ou Platão, ficaram burladas pela igreja, que obrigou os fieis a voltarem contrictos ao estudo dos commentadores da Idade Média. Vencida a resistencia dos Brunos e Campanellas, a *Summa* de S. Thomaz reconquistou o antigo prestigio, e contentou a philosophia desse periodo de desalento.

Em todo caso, a tendencia idealista e mystica caracterisou sempre, mais ou menos, o pensamento italiano. A Escolastica vestio Aristoteles com as mais estravagantes roupagens, adulterou as idéas, e fel-o muitas vezes dizer aquillo de que nunca cogitara. Quando o rigor ecclesiastico enfraquecia, não tardava a reacção platonica, que mais se accommodava com as disposições artisticas do povo. Nessa luta de tantos seculos, o papado deteve sempre constrangido o pensamento, e afinal conseguio aniquilal-o, suffocando as livres aspirações, e em lugar dellas propagando um mysticismo insufficiente, onde se misturavam, em repugnante combinação, o christianismo e as doutrinas do Lyceu e da Academia. Si fóra do campo da philosophia desabrocharam talentos como os de Galileu ou Torricelli, de Vico ou Beccaria, nem por isso elles modificaram a direcção geral das idéas, pois limitaram sua acção ao circulo de restrictas especialidades.

Os modernos escriptores insistem em prender ao movimento da Renascença a tendencia desenvolvida neste seculo no sentido de organisar *uma philosophia italiana*; mas tal pretenção não póde ser facilmente aceita pela critica imparcial. O movimento da Renascença foi derrotado, porque, aconselhando a renovação dos estudos classicos pelos proprios originaes gregos, encaminhava-se a guerra contra a Escolastica, e por conseguinte contra a igreja, inteiramente identificada com aquella. Si um resultado se obteve, a victoria da igreja e a imposição da philosophia catholica, não se póde consideral-o effeito da livre evolução das idéas, sinão uma consequancia arbitraria, que tanto representaria a philosophia italiana, como a de qualquer outro paiz onde a igreja lograsse com igual felicidade prolongar o seu predominio. O exemplo está no que succedeu a hespanha. Para sermos, logicos é preciso convirmos em que o pensamento italiano só começou a fugir da Escolastica no fim do seculo passado; dahi para cá é que se nota certa originalidade com o dispontar de uma idéa politica, que tentou reunir e aproveitar as velhas tendencias, tão fortes que até hoje não foi possivel romper de todo com ella.

O verdadeiro iniciador da philosophia italiana foi Galluppi (7), não porque suas idéas tivessem preponderancia e creassem proselytismo, ao contrario, gyravam na erphera acanhada das timidas e infecundas doutrinas escossezas; mas porque, conhecedor dos principios do criticismo allemão, Galuppi, argumentava com armas de Kant, a cuja escola aliás não se submettia. Pensador arrojado, pretendeu philosophar por si mesmo, e começou pela critica dos mestres, destruindo para construir. Não tornemos, porém, o seu papel maior do que é na realidade. Se Galuppi elevou-se á altura de renovador, já diversos exploradores haviam reconhecido o caminho, e, comquanto modestos, merecem ser indicados, mesmo n'um quadro pequeno como o nosso: queremos fallar de Genovesi, o fundador da economia politicana Italia, o primeiro que escreveu no idioma vulgar os seus escriptos philosophicos; Romagnosi, erudito jurisconsulto, que principalmente se dedicou a estudar as fontes da moral e do direito natural, conservando um meio termo entre Condillac e Kant; Merchiol Gioja, o celebre estatistico, que tanto se servio do utilitarismo de Bentham; e Ermenelgido Pini, que deu fórma original aos estudos ontologicos. Estes escriptores floresceram no fim do seculo passado, e, por menos merito que se lhes queira attribuir, concorreram para a agitação levada ao extremo por Galuppi o qual despertou a fibra do patriotismo italiano, tirando-o do torpor em que jazia; si conquistou uns espiritos para a livre especulação, provocou em outros a necessidade de manter as tradições. Em todo o caso, empenhou-se a luta.

Nestas condições surgiram os vultos de Rosmini e Gioberti, cujos nomes raras vezes se encontrarão separados, taes são as intimas relações que guardam os seus systemas, menos pela identidade das doutrinas do que pela igualdade do fim: reconciliar a philosophia com o catolicismo, sob o ponto de vista da Renascença italiana. E' curioso o facto desses dous pensadores tanto se haverem guerreado, apezar de quererem a mesma cousa; mas infelizmente aspiravam congraçar duas idéas incompativeis. Gioberti era menos um philosopho do que um politico; organisou a sua philosophia para temperar os rigores do catolicismo, e adoptou este como meio de utilisar-se do Papa em proveito da patria. Remontando ao idealismo thomista, elle grangeava o prestigio da igreja, e, pugnando pela independencia da Italia e pela separação da sociedade civil e da religiosa, captava a adhesão do partido liberal. Sua philosophia dirivava da sua politica, e Gioberti a sustentou emquanto entendeu poder chegar a bom exito; mas, quando os factos convenceram-no da triste verdade de que um papado liberal é absurdo, e obrigaram-no a deixar o poder, cheio de desgostos e decepções, transformou no exilio as idéas e lembrou uma nova philosophia. a emancipação da Italia pelo poder civil, — o mesmo pensamento que Mamiani repetia nas seguintes palavras: « La sienza altresi non é bella e altera senon pel fine, e il fine del senno umano é la perfezione civile. »

Rosmini tambem era patriota; queria a emancipação da Italia, a organisação de um governo que combinasse o principio da liberdade com o da autoridade, que entre a igreja e o Estado se mantivesse relações garantidoras da independencia reciproca dos dous poderes. Reatando o fio das tradições philosophicas, pretendia robustecer a doutrina da igreja conciliando-a com a sciencia e com as theorias liberaes; e dest'arte collocar o papa á frente do movimento nacional, como o chefe indicado por Deus e aceito pelos homens. Mais bem intencionado do que Gioberti, elle não cuidava de apreveitar a igreja em bem do Estado, mas. ao contrario, de defendel-a, expurgando-a de vicios inveterados, o que lhe valeu a má vontade e o odio dos jesuitas. Seu maior esforço era assentar a philophia sobre os principios do catholicismo, interpretando este de modo a harmonisar todos os espiritos; fazendo propaganda philosophica, ao mesmo tempo procurava demonstrar a verdade christã e a sua conformidade com o ensino scientifico. A differença entre Gioberti e Rosmini está em que o primeiro era um defensor das idéas liberaes que ambicionava as boas graças da igreja, o segundo era um defensor da igreja que ambicionava as boas graças dos liberaes; não deve, pois, sorprehender que se houvessem encontrado, servindo Rosmini á politica de Gioberti.

Filha desse pensamento conciliador, a philosophia de Rosmini apresenta em geral o caracter de graciosa originalidade. De envolta com as estereis e enfadonhas dissertações sobre a natureza do Ser, em suas tres formas essenciaes e nas multiplas manifestações, ao leitor depara-se argumentação cerrada e vigorosa contra os systemas philosophicos, sobresahindo a critica das doutrinas de Cousin. A escolastica thomista é amenisada por engenhoso aproveitamento dos ensinos de Platão e Aristoteles, principalmente daquelle, pois a idéa innata do Ser vasa-se no molde da Idéa-typo de Platão: do universal de Aristoteles tem apenas o nome. O que mais encanta em Rosmini é o conhecimento completo dos systemas anteriores ao seu, e a amestrada direcção que soube dar á dialectica, fingindo repellil-o *in limine* e aliás servindo-se delles: é assim que o vemos refutar Kant, e sobre a critica do juizo basear a sua ontologia; declarar-se adversario de Descartes, e aproveitar as regras sobre o methodo. Eis os lineamentos da philosophia de Rosmini; quer queiram, quer não, os seus adeptos, ha ahi um eclectismo *sui generis*, onde a Escolastica constitue a essencia, e a forma se atavia com as louçanias do pensamento moderno; é até provavel que, si S. Thomaz vivesse em nosso seculo, não seguiria diverso caminho.

Tinha tal systema, ao menos na apparencia, as condições precisas para angariar a sympathia; as velhas doutrinas eram apresentadas sob face nova, e os preceitos catholicos invocados a cada momento como a philosophia e a sciencia. Sem desthronar S. Thomaz, o illustre fundador do instituto de Stresa apropriava o ensino ás necessidades da época. Ao mesmo tempo que se submettia á censura da igreja, e defendia-lhe as pretenções, Rosmini lisongeava o amor proprio italiano, citando os mestres da Renascença, e simulando repellir o influxo dos pensadores estrangeiros. Todos esses esforços, porém, foram inuteis; si Gioberti não logrou colher do papado as almejadas vantagens, tambem Rosmini não conseguio justificar as suas pretenções: o liberalismo mais tolerante e moderado não póde deixar de recuar perante um systema, que arvora a theocracia, em forma legitima de governo e contesta seriamente a liberdade de consciencia. Manda a justiça, entretanto, confessar que, si a primeira phase do pensamento de Gioberti nenhuma influencia exerceu fóra da Italia, ao menos o de Rosmini foi applaudido e aceito pela maioria do clero nos diversos paizes, e ainda agora tem entrada franca nos seminarios. Por insignificante que seja a vantagem, não é para ser desprezada.

A philosophia italiana hoje segue direcção diversa, apezar de substituir a feição commum, a tendencia herdada pelo longo e duro predominio das idéas de S. Thomaz. A doutrina verdadeiramente italiana é a que tem por principal defensor o illustre Terenzio Mamiani, o qual, predisposto pelo ensino de Romagnosi e Galuppi, apresentou-se a principio propagando as idéas escossezas como meio de pôr paradeiro ao scepticismo, e afinal caracterisou as suas, fundando uma philosophia dogmatica, especie de platonismo puro, que pretende construir a sciencia *a priori*, e provar rigorosamente a realidade objectiva das idéas (9). Sem romper com a tradicção catholica, a escola de Mamiani adoptou em politica o pensamento final de Gioberti; e o espirito conciliador de suas idéas, que pôde congregar numerosos membros do clero, muito concorreu para o importantissimo facto da união italiana por meio do poder civil. Depois da emancipação, as idéas desta escola são expostas na preciosa revista *Filosofia delle scuole italiani*, onde Mamiani, com o auxilio de L. Ferri, Bertini, Bonatelli. Berti e outros procura alliar o idealismo com os conhecimentos scientificos.

Além desta tendencia, tres outras mais restrictas se revelam: em primeiro lugar, a representada pela brilhante phalange que se filia á escola experimental, e especialmente ao positivismo inglez, e onde, entre outros, indicaremos os nomes de Ardigo, Lombroso, Siciliani, Herzen, Mantegazza e Marselli, que têm merecida nomeada em toda a Europa (9); em segundo, a philosophia hegeliana, professada em Napoles por Vera, Mariano, e de Sanctis, em Bolonha por Meis, e por Spaventa e Florentino em Pisa (10); finalmente a tendencia tradicionalista, apoiada pelo elemento ecclesiastico, que aspira eternisar o ensino de Thomaz, havendo até o actual papa recommendado que os proprios originaes do angelico doutor fossem estudados nas escolas e seminarios. Nenhuma destas tendencias representa o pensamento italiano. A primeira é o reflexo da revolução que causa em toda a parte a invasão dos methodos scientificos nas investigações philosophicas; a segunda é o tardio prolongamento de uma idéa que já não tem razão de ser; a terceira é a philosophia accommodada aos interesses geraes do catholicismo. E', pois, com fundamento que os mamianistas reclamam o pomposo titulo de *Italianissimi*.

O leitor nos desculpará tão longa digressão, mas ella permitte tirar consequencias irrecusaveis em favor da these que sustentamos. A Italia esteve sempre sob a direcção quasi exclusiva da Igreja, e nunca se pôde emancipar do jugo da Escolastica. No principio deste seculo houve umas velleidades de libertação, manifestadas por meio de tentativas medrosas, cujo intuito era converter em libertador o proprio poder que fôra por tanto tempo oppressor. Entre essas tentativas figura a philosophia de Rosmini, que se collocava sob a tutella da Igreja, e a julgava indispensavel factor, em seus calculos de renovação litteraria e reorganização politica. Já vimos como se frustraram os bons desejos dos sonhadores; a espectativa foi illudida, e o pensamento italiano recorreu ao poder civil para conseguir libertar-se, e organizar a Italia forte e poderosa. A idéa de Rosmini hoje é retardataria e vencida, porque os patriotas acompanham os mamianistas, e a Igreja prefere recommendar que S. Thomaz seja estudado nos proprios originaes. Si os *italianissimos* aceitam com fervor as novas idéas, os *tradicionalistas* retrocedem para os tempos anteriores á Renascença com tanto esforço que levam de rojo a tolerencia de Leão XIII.

Nestas condições a proposta do Sr. Lipparoni não resiste á analyse; ella pecca pela base, offerecendo-nos um systema philosophico que, nascido na Italia, e educado sob a influencia de causas especiaes, não conseguiu os seus intuitos, a ao qual faltam assim os meios da victoria na luta pela vida. Quando mesmo não se pudesse allegar, contra o rosminismo, que foi condenado na propria patria, resta outra importante ponderação: em que a nossa situação intellectual, moral, e politica se assemelha á do meio em que tal systema appareceu? A Italia lutou muitos seculos para consegir a sua união, que só se completou durante a agonia do segundo imperio francez, e a Igreja foi um dos fortes obstaculos á obtenção desse fim; nós cedo nos libertamos do jugo portuguez, que embaraçava o desenvolvimento do paiz, e não precisamos da Igreja, nem tivemos grandes diffilculdades que vencer, pois, ao movimento revolucionario adheriu o proprio principe que representava a monarchia portugueza. A Italia vivia sob a tradição quasi immemorial da oppressão religiosa e estrangeira, e nós nos emancipamos com as idéas da revolução franceza, escrevendo em nossa constituição o principio da soberania popular e do governo representativo. A philosophia italiana necessitava do apoio da Igreja e a ella se submettia; nós proclamamos a liberdade de consciencia, permittimos a tolerencia religiosa, e sujeitámos a Igreja ao beneplacito do poder civil. Depois da independencia o nosso pensamento tem sido educado de accôrdo com taes idéas.

Qualquer que seja o ponto de vista que se adopte, a idéa de Rosmini é imprestavel Si não possuimos uma philosophia nacional, ninguem contesta que o eclectismo apoderou-se de nossas escolas, e nellas tem sido ensinado, proporcionando-nos pelo menos a preciosa vantagem de um criterio philosophico que não é o dogma: do que offerece prova evidente a nossa legislação, a qual prohibindo a perseguição religiosa, pune entretanto os que publicamente contestam *as verdades fundamentaes* da existencia ao Deus e da immortalidade d'alma. Esta disposição, que hoje a todos parece obsoleta, mostra que o legislador de 1830 já não considerava aquelles principios dogmas religiosos. Alem disto tem predecido á elaboração de nossas leis, ainda que moderadamente, certo racionalismo independente: fomos attenuando o rigor do juramento até dispensal-o de todo, aceitando em juizo e nas repartições publicas a promessa solemne do cidadão; estendemos aos casamentos, celebrados de accordo com as prescripções de qualquer crença, os effeites civis de que só os catholicos gozavam; tornamos facultativo o ensino religioso nas escolas; finalmente dêmos o direito de elegibilidade aos sectarios de todas as religiões, os quaes já podiam votar segundo a legislação antiga. Não nos aproximamos contra a liberdade de consciencia; si a Escolastica tivesse guiado os nossos passos, nenhuma daquellas conquistas conseguiriamos.

A Igreja não collaborou para os nossos progressos, e, sobre não nos haver prestado relevantes serviços, por vezes creou-nos obstaculos. O clero brasileiro nunca primou pela illustração, nem pela tolerancia; a sua influencia, quando se manifesta, funda-se no lastimavel aproveitamento do fanatismo gerado pela ignorancia. Bem poucas vezes tem elle mostrado interesse pelo desenvolvimento da instrucção e da moralidade, mas em compensação auxilia os movimento contrarios á legalidade e a certas idéas civilizadoras. Tem-nos valido que no Brasil, por maior que possa ser o apego ao catholicismo, o poder civil não é contrabalançado por nenhum outro; de sorte que, si não confia na Igreja para as suas reformas, póde lutar affoitamente com ella, e dizemos isto sem embargo da triste solução que teve entre nós a questão religiosa, o que se deve attribuir, menos á força da igreja, do que a erro de nossos politicos. Nunca esqueceremos que, em 1876, pouco tempo depois do celebre movimento dos Quebrakilos, no qual a população do interior de Pernambuco e Parahyba tão docilmente se deixou levar pelos máos conselhos dos jesuitas e da parte do clero que os acompanhava, apresentaram-se ás eleições geraes alguns candidatos ultramontanos, os quaes foram derrotados, não obtendo votos até nos lugares onde o fanatismo mais tinha conseguido imperar; o que succede alli é o facto commum em todo o Imperio: ao poder civil é que compete realizar os melhoramentos; a Igreja não tem influencia propulsora, e é incapaz de melhorar-nos.

Paiz novo e pouco populoso, precisando crescer e utilizar as suas riquezas naturaes, o Brasil está em condições de aproveitar o auxilio da civilisação estrangeira, augmentar as relações commerciaes, e promover a immigração de trabalhadores industriaes, agricolas, litterarios e scientificos. Si é certo que qualquer sociedade carece de ser moralisada, não se póde contestar o conceito de Bacon: — a virtude sem riqueza é exercito sem bagagens, pensamento justo, diz um notavel escriptor, e que só tem o inconveniente de haver sido emittido por um chanceller prevaricador, o qual sacrificou a virtude ao desejo de augmentar suas bagagnes (11). Naquella faina não é possivel atermo-nos ao ponto de vista atrasado do peripatetismo catholico, ainda que ornado com as engenhosas demonstrações de Rosmini. Convem-nos uma philosophia ampla, que possa receber em seu largo seio os sectarios de todas as crenças, sem offender-lhes as susceptibilidades, isto é, uma philosobhia scientifica, que deixe em terreno neutro os dogmas religiosos e as ordens ecclesiasticas; que faça brotar o enthusiasmo pelas descobertas do espirito humano; que ponha pesos de chumbo na imaginação para obrigal-a a caminhar com methodo, e, em vez de viver na abstracção e na ontologia, aspirar a metaphysica como estudo final, ou opinião personalissima; em summa, uma philosophia que não precise da Igreja, nem se proclame sua inimiga (12).

Si taes foram os nossos precedentes, si taes são as nossas necessidades intellectuaes, moraes e physicas, si a igreja não exerceu influencia apreciavel em nosso desenvolvimento, si não havemos mister da sua interferencia activa para o nosso progresso, a que vem propor-se-nos a philosophia de Rosmini afim de *encetarmos* uma philosophia nacional? Porventura neces-

(*Continua.*)

(4) Ensaio sobre *Machiavel e a Italia* nos *Essais politiques et philosophiques*, trad. de Guilherme Guizot. Paris. 1872 pag. 46 e seg.

(5) Tennemann, *loc. cit.* § 297 e seguintes. —A. Fouillée *Histoire de la Philosophie*. Paris 1875 pag. 226 e seg. —Ad. Franck, *Philosophes modernes étrangers e français*. Paris, 1879, (estudo sobre B. Telesio).

(6) Tennemann *loc. cit.* § 345. —Marc Debrit *Histoire des doctrines philosophiques dans l'Italie comtemporaine*. Paris, 1859, pag. 21.

(7) O desenvolvimento da philosophia italiana neste seculo póde ser estudado nos já citados livros de Marc Debrit e Franck; no primeiro trabalho de L. Ferri, *Essai sur l'Histoire de la philosophie au XIX siecle*, publicado em francez; no excellente artigo de G. Barzelloti (*a Philosophia na Italia*). inserto no jornal inglez *Mind* (outubro, 1878); na *Revue Philosophique* de Th. Ribot., vol. I pags. 314 e 427, vol. IV pags. 94 e 513, vol VI pags. 534 e 543, vol. VII pag. 100; e finalmente nos livros de A. Espinas, *La philosophie experimentale en Italie* e Mariano, *La philosophie contemporaine en Italie*.

(8) Este pensamento final que Mamiani indicou como seu definitivo systema, em a nota por elle proprio redigida, e de que se servio em 1859 Marc Debrit (loc. cit. pag. 104), está de accordo com os seus ultimos trabalhos, entre os quaes recommenda-se o *Compendio e sintesi della propria filosofia, ossia nuovi prolegomeni ad ogni presente e futura metafisica*. Torino. 1876.

(9) A *Revista Republicana di politica, scienze morali e litteratura* é o principal orgão das idéas dessa escola.

(10) O *Giornale napolitano di filosofia e lettere* é orgão das idéas hegelianas.

(11) Balbie, *Nouveau Cours d'Économie Politique*, 1.° vol. pag. 4.

(12) Vide neste sentido o primoroso artigo de A. Fouillée, *La reforme de l'enseignement philosophique et moral en France* (*Revue des Deus Mondes* 15 de maio de 1880), onde emitta idéas que foram aceitas na reorganização do ensino secundario feita pelo Sr. Julio Ferry. Naquelle plano aproveitou-se o projecto que, com o titulo *Organisação prussiana dos gymnasios em luta com os progressos do americanismo*, propoz Du Bois-Reymond, no seu celebre discurso de Colonia, sobre a *Culturgeschichte und Naturwissenchaft*.

## FOLHETIM

## AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

### TERCEIRA PARTE

### CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 88)

XXXV

— Então, meu caro Leonel, — murmurou Leopoldo, cuja pallidez trahia a sua emoção — realmente bate-se amanhã?

— Mas, sem duvida.... — respondeu o pseudo nababo rindo-se — por acaso preoccupa-se com isso?

— Muito, confesso.

— Porque?

— Porque vai expôr a sua vida para castigar um infame.

— Esse infame não podia ficar impune, o senhor sabe-o tão bem como eu... A causa que defendo é justa e não corro o menor perigo, estou certo. Não se admire, pois, de minha calma, e não tome por heroismo o que apenas é confiança.

— Naturalmente — proseguio Leopoldo, — a reunião que devia ter lugar esta noite na sua casa da rua de Londres, será transferida, creio eu.

— De maneira nenhuma.

— Pois que! vai passar a noite a jogar o baccarat ou o lasquenet, devendo bater-se quasi ao romper do dia...

— Perfeitamente.

— Não teme a fadiga?

— Sou infatigavel.

— A agitação nervosa?

— Os meus nervos são de aço e verá se a minha mão treme quando pegar na pistola... Assim não fallemos mais do meu duello... Prometta-me outra vez que irá á rua de Londres, quando sahir da casa da senhora sua irmã... e leve comsigo seu cunhado, o conde de Lasseny, que de mais já foi tambem convidado.

— Ah! certamente, prometto-lhe.

— Conto tambem comsigo, meu caro Massol, proseguio Leonel, só deixaremos as mesas de jogo para irmos ter com os nossos adversarios. Um duello em trajos de baile ha de ser muito original e muito caracteristico.

— E' uma magnifica *situação*, replicou o dramaturgo. Hei de aproveital-a para uma peça em tres actos, que estou escrevendo para o Gymnasio.

— E que iremos applaudir, minhas primas e eu! disse Leonel rindo-se.

⁂

Sahindo do café Riche, onde se despedio dos dous moços, que no dia seguinte deviam servir-lhe de testemunhas no bosque de Vincennes, a vingadora dirigio-se para Saint-Ouen.

— O Dr. Jocelyn está no castello? perguntou ella a Robinson.

— Sim, mestre.

— No seu quarto?

— Não, mestre; creio que ha pouco o vi entrar para o salão.

Robinson não se enganava.

Cora Bernier encontrou effectivamente o doutor negro no salão, porém a sua sorpresa foi grande não o encontrando só.

Jocelyn estava em companhia de um personagem de elevada estatura, desconhecido da moça, e que certamente merece as honras de um rapido esboço.

O personagem desconhecido de Cora tinha um rosto rubicundo, coroado por uma cabelleira curta e annellada, de um louro côr de fogo, emmoldurado em duas bastas suissas vermelhas.

O collarinho da camisa, muito alto e duro como um cartão de Bristol, chegava-lhe ao nivel das orelhas escarlates.

Por cima de sua roupa de quadrinhos, trazia a tiracollo um estojo de marroquim encerrando um enorme binoculo.

Sapatos amplos, de bico quadrado e solla grossa, pequenas polainas cinzentas e luvas de pelle de cão vermelhas completavam o seu vestuario de inglez cosmopolita, em viagem á roda do mundo.

Não lhe faltava distincção, e o seu todo offerecia um indiscutivel cunho de *alta respeitabilidade*, como dizem os filhos d'Albion.

Cora, ainda que muito sorprehendida com a presença desse estrangeiro, cumprimentou-o com toda polidez.

— Mestre, disse-lhe Jocelyn rindo-se, solicito-lhe permissão para apresentar-lhe o Sr. William Dickson, esquire, cavalheiro muito distincto e proprietario de Dickson Park, em Midland.

— Sem duvida um dos seus antigos amigos? perguntou a moça.

— Sim, Sir... replicou a visita com pronunciado accento britannico.

— Então, senhor, respondeu Cora no mais puro inglez, seja bemvindo ao castello de Saint-Ouen... Os amigos do meu caro doutor estão em sua casa quando estão na minha.

William Dickson, empregando por seu turno o idioma de que o pseudo nababo acabava de servir-se, exprimio calorosamente a gratidão de que se achava possuido por tão benevolo acolhimento; depois proseguio, logo em seguida, em muito bom francez e sem o menor defeito de pronuncia.

— Uma vez que não me reconheceu, mestre, quem me poderá reconhecer-me?

— Miguel Servan! murmurou Leonel estupefacto.

— Em pessoa.... respondeu João Renaud. Jocelyn fez-me branco em doze horas, e em dez minutos arranjei esta cabeça

— Havia de ser um actor de primeira ordem, meu amigo! exclamou Leonel.

— Tenho-me lembrado disso mais de uma vez.

— Mas por que esse exquisito disfarce?

— Por uma immensidade de razões que em um inetante terei a honra de apresentar-lhe.... Mas, primeiro, permitta-me perguntar se ha alguma novidade?

— Ha, e muito grande. Bato-me em duello amanhã de manhã.

João Renaud e Jocelyn fizeram ao mesmo tempo um gesto de espanto.

— Bate-se em duello! replicou o evadido da *Dourada*. E' sério?

— Perfeitamente! A' pistola... ás oito horas... no bosque de Vincennes... perto do restaurant *Porta Amarella*.

— Com quem, santo Deus?

— Com um infame que se chama Jacob Schuler, e a quem esbofeteei.

— Porque?

Leonel contou rapidamente a scena do café Riche.

— E devia ter despresado as ineptas calumnias desse poltrão que não se dirigia a si! respondeu João Renaud.

— Não podia, não devia fazel-o. Para Leopoldo Dereyne e para Lambert Massol sou um homem. Deshonrava-me a seus olhos, se deixasse insultar na minha presença as Sras. Warton, minhas primas.

— Mas se esse duello tiver um desenlace funesto?...

— Se eu for morto, não é? Não o creio, mas tudo é possivel... Nesse caso, é aos senhores, meus amigos, que eu confiarei o encargo de levar ao fim a obra que começamos juntos e, consummada a vingança, o cuidado de vellar por minhas irmãs. A este respeito, deixarei mesmo instrucções por escripto, e tenho plena confiança que serão religiosamente cumpridas.... Não respondam, é inutil.... Jocelyn acompanhar-me ha .... os cuidados de um medico podem ser indispensaveis.

— Não para o senhor, mestre, espero em Deus; disse vivamente o doutor negro.

— Tambem eu, replicou Leonel, rindo.... mas é bom estar prevenido para tudo.

Depois dirigindo-se a João Renaud, o pseudo nababo accrescentou:

— Esta noite joga-se na rua de Londres... Preciso dos seus serviços.

— Lá estarei, mestre, e William Dickson substituirá sem desvantagem Domenico Seballa.

— Explicar-lhei o papel que lhe destino.

— Qualquer que elle seja aceito-o, e prometto-lhe que ha de ficar satisfeito commigo.

— Outra cousa, é isto é com o doutor, se de hoje a tres dias a ex-Branca Hervieux, actualmente condessa de Lasseny, viuva, não o mandar chamar á rua Saint-Dominique, eu mesmo o apresentarei ao conde Gontran, marido de Amelia Dereyne, e pedir-lhe-hei que tenha em si uma confiança sem limites.

— Posso perguntar-lhe por que motivo? murmurou Jocelyn.

— Porque vai-se commetter um crime no palacio Lasseny, e só o senhor poderá, senão impedir que elle se pratique, pelo menos paralysar-lhe os effeitos.

— Um crime! repetiram ao mesmo tempo João Renaud e o medico preto.

— Sim.

— Qual?

— Um envenenamento. Tentarão matar o conde e eu não quero que elle morra.

— Se isso depender de mim, mestre, não morrerá. Mas, prevendo o crime, porque não o evita?

— E' preciso que se perpetre... e vou dizer-lhe porque.

Deixemos Leonel Warton em conferencia com essas duas encarnações da dedicação, que se chamavam João Renaud e Jocelyn, e convidemos os nossos leitores a acompanharem-nos ao palacio da rua Saint-Dominique, onde sabemos que Leopoldo Dereyne jantava com sua irmã antes de ir para a rua de Londres.

O estudante não tinha necessidade de se apressar, visto que as reuniões para jogo, nunca começam antes das onze horas e meia ou meia noite.

Ao jantar deviam assistir umas quinze pessoas; e á noite alguns amigos viriam tomar uma chicara de chá.

Levantaram-se da mesa cerca das nove horas.

Leopoldo não tinha dito uma palavra sobre o incidente dessa manhã. Advinhava por instincto a malquerença da viuva em relação a Leonel Warton e ás castellãs de Saint-Ouen, e temia os seus commentarios.

Estariam, quando muito, havia dez minutos no salão, quando chegou um dos frequentadores do palacio, um excellente rapaz, que se não fosse millionario, sem duvida alguma ter-se-hia lançado á *reportagem*, porque tinha a pretenção de ser o homem melhor informado de Paris.

— Então, já sabem a grande novidade? exclamou elle, depois de ter cumprimentado Amelia e sua sogra, e de ter apertado a mão a Gontran.

— Que novidade? perguntou o conde.

— Não ouviram fallar do duello? do famoso duello?

— Que duello?

— Mas então ignoram tudo?

— Tudo absolutamente.

— E' possivel? Esta ignorancia da sua parte parece tanto mais extraordinaria visto que o heróe da aventura é um dos seus bons amigos.

— Mas, por favor, explique-se. Um dos nossos bons amigos bateu-se?

— Ainda não, bate-se amanhã.

— De quem falla?

— Do homem da moda! Do gentleman archi-millionario... De Leonel Warton em uma palavra.

A condessa Amelia fez-se pallida.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO